



ESTATÍSTICAS  
DA  
CULTURA  
2024



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL



1935-2025



# FICHA TÉCNICA

## TÍTULO |

Estatísticas da Cultura - 2024

## EDITOR |

Instituto Nacional de Estatística, I. P.  
Av. António José de Almeida  
1000-043 Lisboa  
Portugal

## DESIGN E COMPOSIÇÃO |

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

## PUBLICAÇÃO PERIÓDICA |

Anual

População e sociedade | Cultura, Desporto e Lazer

## EDIÇÃO DIGITAL |

ISSN 1647-4066

ISBN 978-989-25-0689-0



 Apoio | ao utilizador

**218 440 695**

Chamada para rede fixa nacional

O INE, I.P. na Internet  
[www.ine.pt](http://www.ine.pt)





# NOTA INTRODUTÓRIA

O Instituto Nacional de Estatística (INE) disponibiliza a publicação *Estatísticas da Cultura 2024*, que contém a informação mais recente sobre o setor cultural e criativo.

A definição do âmbito do setor cultural e criativo decorre dos consensos estabelecidos pelo Sistema Estatístico Europeu, nomeadamente do *Guide to Eurostat Culture Statistics* (edição 2018). Esta definição permite uma leitura, por domínios culturais, do contexto económico e social em que se desenvolvem as atividades culturais e a comparabilidade da informação no espaço da União Europeia.

A informação estatística está organizada em 13 capítulos com os seguintes domínios: ensino cultural; emprego cultural; preços no consumidor dos bens e serviços culturais; empresas das atividades culturais e criativas; comércio internacional de bens culturais; participação cultural; património cultural; artes plásticas; materiais impressos e de literatura; audiovisual e multimédia, atividades artísticas e de espetáculo; radiodifusão e financiamento público das atividades culturais e criativas.

A informação disponibilizada é proveniente de diversas operações estatísticas da responsabilidade do INE e de fontes administrativas e reporta-se ao ano de 2024 (exceto no que se refere às empresas das atividades culturais e criativas, que respeita a 2023), sendo apresentada, na sua maioria, com uma desagregação geográfica ao nível das regiões NUTS II (versão NUTS 2024). No Portal do INE, é disponibilizada informação até ao nível do município.

O INE agradece às entidades detentoras de dados administrativos que concorreram para a informação divulgada nesta publicação, em particular à Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), à Biblioteca Nacional de Portugal, à Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), ao Património Cultural, I.P., à Direção Regional da Cultura dos Açores, à Direção Regional da Cultura da Madeira, à Inspeção-Geral das Atividades Culturais e ao Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

O INE agradece ainda os comentários e sugestões dos utilizadores desta informação estatística que permitam melhorar a sua qualidade.

Novembro de 2025



# INTRODUCTORY NOTE

Statistics Portugal (INE) releases the publication *Culture Statistics 2024*, which contains the most recent information on the cultural and creative sector.

The scope definition of the cultural and creative sector resulted from the consensus established in the framework of the European statistical system, in particular the Guide to Eurostat Culture Statistics (2018 edition). This definition allows reading by cultural domains of the economic and social context in which cultural activities are developed and the comparability of information within the European Union.

The statistical information is organized into 13 chapters and covers the following domains: cultural education; cultural employment; consumer prices of cultural goods and services; cultural and creative activities enterprises; international trade in cultural goods; cultural participation; cultural heritage; visual arts; printed materials and literature; audiovisual and multimedia; performing arts; broadcasting and financing of cultural and creative activities.

The information is based on the results of several statistical operations of Statistics Portugal's responsibility and on administrative sources and refers to the year 2024 (except for cultural and creative enterprises which is 2023) and mostly presented at the level of NUTS II regions (NUTS 2024 version). On the Statistics Portugal website, most of the information is available at the municipality level.

Statistics Portugal thanks the entities that hold administrative data and that have contributed to the information disseminated in this publication, in particular to the National Regulatory Authority for Communications (ANACOM), the National Library of Portugal, the Directorate-General for Education and Science Statistics (DGEEC), the Cultural Heritage, I.P., the Azores Regional Directorate for Culture, the Madeira Regional Directorate for Culture, the General Inspection of Cultural Activities, and the Cinema and Audio-visual Institute, I.P.

Statistics Portugal also welcomes comments and suggestions from the users of this statistical information, which may contribute to the improvement of information quality in the field of culture statistics.

November 2025

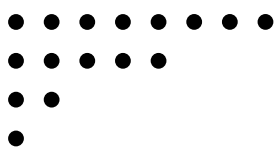
# ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA / INTRODUCTORY NOTE	3
SUMÁRIO EXECUTIVO / EXECUTIVE SUMMARY	9
Sinais convencionais	17
Siglas	17
ANÁLISE DE RESULTADOS E QUADRO-RESUMO	18
Análise de resultados	19
Quadro-resumo	36
<b>02 ENSINO CULTURAL</b>	<b>40</b>
2.1 - Alunos inscritos no ensino superior, por Área de educação e formação (ensino cultural), 2020-2024	41
2.2 - Diplomados do ensino superior por Área de educação e formação (ensino cultural), 2020-2024	42
<b>03 EMPREGO CULTURAL</b>	<b>43</b>
3.1 - Emprego total e emprego cultural por sexo, escalão etário e nível de escolaridade completo, 2020-2024	44
3.2 - Emprego total e cultural, por algumas características do mercado de trabalho (%), 2020-2024	45
<b>04 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS, EMPRESAS DAS ATIVIDADES CULTURAIS E CRIATIVAS E REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL MÉDIA POR TRABALHADOR</b>	<b>46</b>
4.1 - Índice de Preços no Consumidor de bens e serviços culturais, 2020-2024	47
4.2 Empresas das atividades culturais e criativas	48
4.2.1 - Principais variáveis das empresas das atividades culturais e criativas, por escalões de pessoal ao serviço	48
4.2.2 - Principais variáveis das empresas das atividades culturais e criativas, por região (NUTS I)	48
4.2.3 - Número de empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2019-2023	49
4.2.4 - Remunerações do pessoal ao serviço das empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2019-2023	50
4.2.5 - Volume de negócios das empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2019-2023	51
4.2.6 - Produtividade aparente das empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2019-2023	52
4.3 Remuneração bruta mensal média por trabalhador	53
4.3.1 - Número de trabalhadores e remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base) no total da economia e no sector cultural e criativo	53
4.3.2 - Variação anual do número de trabalhadores e da remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base) no total da economia e no sector cultural e criativo	53
4.3.3 - Número de trabalhadores e remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base) no setor cultural e criativo por dimensão da empresa	54
<b>05 COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS CULTURAIS</b>	<b>55</b>
5.1 - Comércio internacional - importações de bens, por domínio dos bens culturais, 2020-2024	56
5.2 - Comércio internacional - exportações de bens, por domínio dos bens culturais, 2020-2024	56
5.3 - Comércio internacional de bens culturais, por países, 2022-2024	57

<b>06 PARTICIPAÇÃO CULTURAL</b>	58
6.1 - Proporção de pessoas dos 16 aos 74 anos que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista por atividades culturais realizadas, Portugal, 2020-2024	59
6.2 - Proporção de pessoas com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista, para atividades culturais e por algumas características sociodemográficas (sexo, escalões etários, nível de escolaridade completo, condição perante o trabalho, rendimento do agregado familiar, grau de urbanização e regiões NUTS II), Portugal, 2024	60
6.3 - Proporção de pessoas dos 16 aos 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para compras de produtos e serviços culturais nos 3 meses anteriores à entrevista por tipo de produtos ou serviços encomendados, Portugal, 2020-2024	61
6.4 - Proporção de pessoas com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista, para compras e por algumas características sociodemográficas (sexo, escalões etários, nível de escolaridade completo, condição perante o trabalho, rendimento do agregado familiar, grau de urbanização) e regiões NUTS II), Portugal, 2024	62
<b>07 PATRIMÓNIO CULTURAL</b>	63
7.1 Museus	64
7.1.1 - Situação dos museus, observados	64
7.1.2 - Museus, segundo os critérios de seleção, por tipologia	64
7.1.3 - Visitantes dos museus, por tipologia	65
7.1.4 - Visitantes dos museus, por região (NUTS II)	66
7.1.5 - Número de bens dos museus, segundo o tipo dominante dos bens, por tipologia	67
7.1.6 - Número de bens dos museus, segundo o tipo dominante dos bens, por região (NUTS II)	68
7.2 Património cultural imóvel	69
7.2.1 - Bens imóveis classificados, segundo a categoria, por região (NUTS III), 2024	69
7.2.2 - Bens imóveis classificados, segundo a categoria de proteção, por região (NUTS III), 2024	70
<b>08 ARTES PLÁSTICAS</b>	71
8.1.1 - Exposições, obras expostas, autores representados, por região (NUTS II), 2020-2024	72
8.1.2 - Tipo de espaço das galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias, por região (NUTS II)	73
8.1.3 - Número de obras expostas nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias, segundo a classificação das obras, por região (NUTS II)	74
<b>09 MATERIAIS IMPRESSOS E DE LITERATURA</b>	75
9.1 Estatísticas do livro	76
9.1.1 - Autores e livros editados impressos, por tipo de edição, 2020-2024	76
9.1.2 - Livros editados impressos, por tipo de autor, 2020-2024	76
9.1.3 - Livros editados impressos, por natureza do livro, 2020-2024	76
9.2 Publicações periódicas	77
9.2.1 - Situação das publicações periódicas, por região (NUTS II)	77
9.2.2 - Publicações periódicas, segundo o tipo de publicação por região (NUTS II)	77
9.2.3 - Publicações periódicas, segundo o suporte de difusão, por região (NUTS II)	78
9.2.4 - Publicações periódicas, segundo o suporte de difusão, por tipo de publicação	78
9.2.5 - Publicações periódicas, circulação total, circulação paga e circulação gratuita, por região (NUTS II)	79
9.2.6 - Publicações periódicas, circulação total, circulação paga e circulação gratuita, por tipo de publicação	79
9.2.7 - Publicações periódicas (suporte "só papel" e "papel e eletrónico simultaneamente"), edições,	

tiragem total, circulação total, paga e gratuita da edição impressa, por região (NUTS II)	80
9.2.8 - Publicações periódicas (em suporte "só papel" e "papel e eletrónico simultaneamente"), edições, tiragem, circulação total, paga e gratuita da edição impressa, por tipo de publicação	81
9.2.9 - Publicações periódicas (em suporte "eletrónico e papel simultaneamente" e "só eletrónico"), circulação total, circulação paga e circulação gratuita da edição eletrónica, por região (NUTS II)	82
9.2.10 - Publicações periódicas (em suporte "eletrónico e papel simultaneamente" e "só eletrónico"), circulação total, circulação paga e circulação gratuita da edição eletrónica, por tipo de publicação	82
<b>10 AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA</b>	<b>83</b>
10.1 Produção cinematográfica	84
10.1.1 - Produção cinematográfica em Portugal, 2020-2024	84
10.2 Exibição	85
10.2.1 - Cinema – Recintos, ecrãs, lotação, sessões, espectadores e receitas por região (NUTS II), 2020-2024	85
10.2.2 - Cinema – Filmes exibidos, sessões, espectadores e receitas, por origem dos filmes exibidos	86
10.2.3 - Cinema – Sessões, espectadores e receitas, segundo o trimestre, por origem dos filmes exibidos	87
10.3 Vídeo e multimédia	88
10.3.1 - Autenticação de videogramas, por ano e domínio, 2020-2024	88
10.3.2 - Autenticação de videogramas, por domínio e tipo de emissão	88
10.3.3 - Autenticação de videogramas, por domínio e região (NUTS II)	88
<b>11 ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE ESPETÁCULOS</b>	<b>89</b>
11.1 Espetáculos ao vivo	90
11.1.1 - Espetáculos ao vivo – Total das sessões, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II), 2020–2024	90
11.1.2 - Espetáculos ao vivo - Sessões diurnas, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II)	91
11.1.3 - Espetáculos ao vivo – Sessões noturnas, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II)	91
<b>12 RADIODIFUSÃO</b>	<b>93</b>
12.1 - Alojamentos cablados com HFC (Hybrid Fiber-Coaxial), por região (NUTS II), 2020-2024	94
12.2 - Alojamentos cablados com fibra ótica (Fiber To Home - FTTH), por região (NUTS II), 2020-2024	94
12.3 - Clientes residenciais das redes e serviços de alta velocidade em local fixo, por região (NUTS II), 2020-2024	95
12.4 - Assinantes do serviço de televisão através de subscrição, por região (NUTS III), 2020-2024	96

13 FINANCIAMENTO PÚBLICO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E CRIATIVAS	97
13.1 Administração Central	98
13.1.1 - Despesas da Administração Central, por subsector institucional, segundo o tipo de despesa, 2022-2024	98
13.2 Administração Local	99
13.2.1 - Total das despesas das Câmaras Municipais e nas atividades culturais e criativas, por região (NUTS II), segundo o tipo de despesa	99
13.2.2 - Síntese das despesas das Câmaras Municipais, segundo o tipo de despesa, por domínios das atividades culturais e criativas	100
13.2.3 - Despesa dos municípios por domínio das atividades culturais e criativas e região (NUTS II)	101
NOTAS METODOLÓGICAS	104
CONCEITOS PARA FINS ESTATÍSTICOS	119
INSTRUMENTOS DE NOTAÇÃO	129





# SUMÁRIO EXECUTIVO

Na publicação Estatísticas da Cultura 2024, o INE divulga informação estatística sobre o setor cultural e criativo que tem por base os resultados de operações estatísticas da sua responsabilidade direta, bem como informação proveniente de fontes administrativas.

Nesta edição manteve-se o âmbito do setor cultural e criativo, no que respeita aos indicadores do emprego cultural, do Índice de Preços no Consumidor de bens e serviços culturais, do setor empresarial e do comércio internacional de bens culturais, de acordo com o Guide to Eurostat Culture Statistics, (edição 2018)<sup>1</sup>.

Os dados mais recentes referem-se a 2024, exceto os relativos às empresas das atividades culturais e criativas, que correspondem a dados definitivos de 2023.

A publicação está estruturada em duas partes:

- Na primeira, apresenta-se um capítulo com a análise dos principais indicadores e um quadro resumo com informação de síntese. Nos restantes capítulos (2 a 13) são incluídos quadros com os principais resultados dos diversos domínios.

- Na segunda parte, disponibiliza-se a meta informação para apoio à interpretação dos resultados, nomeadamente notas metodológicas, fontes, conceitos e os questionários utilizados.

De seguida, destacam-se os principais resultados sobre a evolução do setor cultural em 2024:

## Ensino cultural

No ano letivo 2023/2024 estavam inscritos 48 356 alunos no ensino superior em áreas de educação e formação consideradas culturais (mais 0,2% do que no ano letivo anterior). No mesmo ano letivo, o número de diplomados na área cultural (10 870) registou um acréscimo de 2,9% relativamente ao ano letivo anterior.

---

<sup>1</sup> Para mais informação, consultar as notas metodológicas.

## Emprego cultural

Em 2024, a população empregada no setor cultural e criativo foi estimada em 197,0 mil pessoas, correspondendo a 3,9% do emprego total. No total do emprego cultural, 53,0% eram homens e 81,7% tinham idade dos 25 aos 54 anos.

## Índice de Preços no Consumidor

Em 2024, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) de bens e serviços culturais registou uma variação de -0,3% em relação ao ano anterior. Para esta evolução contribuiu principalmente o decréscimo nos preços dos equipamentos para receção, registo e reprodução de som e imagem (-5,5%) e do equipamento informático (-5,3%), tendo, no entanto, aumentado os preços dos serviços culturais (+8,7%).

## Empresas das atividades culturais e criativas

Em 2023, de acordo com os dados do Sistema de Contas Integradas das Empresas, existiam 79 706 empresas no setor cultural e criativo (mais 5,8% do que no ano anterior), destacando-se as que pertenciam às atividades das artes do espetáculo (26,0%), de arquitetura (13,2%), de design (13,0%) e de criação artística e literária (8,7%), que representaram, em conjunto, 60,9% no total das empresas culturais e criativas. O volume de negócios totalizou 8,8 mil milhões de euros (+8,2%). As agências de publicidade, comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria em estabelecimentos especializados, outra impressão, atividades de televisão e as atividades de arquitetura representaram, em conjunto, mais de metade (51,3%) do volume de negócios do setor.

## Remuneração bruta mensal média por trabalhador

Em 2024, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador (por posto de trabalho) nas empresas culturais e criativas foi 1 586 euros (mais 6,0% do que em 2023). No total da economia, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador foi ligeiramente superior, 1 604 euros (+6,4%).

Nas empresas culturais e criativas, destacou-se a atividade de edição de jogos de computador, com a maior remuneração bruta total mensal média por trabalhador (3 360 euros). A atividade de aluguer de videocassetes e discos registou a menor remuneração bruta total mensal média por trabalhador (894 euros).



## Comércio internacional

Em 2024, as exportações de bens culturais atingiram 244,8 milhões de euros, o que representou um aumento de 6,6% em relação ao ano anterior. As importações atingiram 513,7 milhões de euros, menos 0,8% do que em 2023. Consequentemente, o défice da balança comercial de bens culturais reduziu-se em cerca de 19,4 milhões de euros, tendo passado para 268,8 milhões de euros.

## Participação cultural

De acordo com os resultados do Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, em 2024, 82,1% dos utilizadores de internet leram notícias online, em jornais, revistas ou noutros websites de informação, 71,7% ouviram música online, 49,8% viram televisão através da internet e 39,5% jogaram ou fizeram download de jogos.

A utilização da internet para compras de filmes e música (produtos físicos e digitais, assim como streaming) foi indicada por 43,4% de utilizadores de internet e a compra de livros, revistas e jornais (papel e digital, assim como subscrições online) foi referida por 29,3%.

## Património cultural

Em 2024, os 475 museus considerados para fins estatísticos (ver critérios adotados na nota metodológica desta publicação) receberam 19,4 milhões de visitantes (mais 7,6% do que no ano anterior), dos quais 9,4 milhões eram estrangeiros, representando 48,4% do total. Os museus tinham um acervo de 22,3 milhões de bens (+8,6%).

Ainda em 2024, estavam classificados 4 875 bens imóveis, dos quais 3 725 eram monumentos, 585 conjuntos arquitetónicos e 565 sítios. Nesse ano existiam, ainda, 866 bens imóveis classificados como Monumentos Nacionais.

## Artes plásticas

Em 2024, os 983 espaços classificados como galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias promoveram 6 523 exposições (mais 1,7% do que em 2023), tendo apresentado 270 656 obras (+5,5%), de 61 249 autores (+15,7%). Do total das obras expostas, destacaram-se as de pintura e as de fotografia, que representaram 16,6% e 13,7%, respetivamente, do total.

## Estatísticas do livro

De acordo com os dados da Biblioteca Nacional de Portugal, tendo por base a atribuição do Número de Depósito Legal, em 2024 (dados provisórios) foram editados impressos 11 615 livros, dos quais 10 106 eram primeiras edições (87,0%) e 1 509 eram reedições (13,0%), de 9 484 autores. Do total de livros, 8 636 (74,4%) eram originais e 2 967 (25,5%) eram traduções.

## Publicações periódicas

Em 2024, das 860 publicações periódicas, 437 eram jornais e 423 eram revistas representando 50,8% e 49,2%, respetivamente, do total de publicações. No mesmo ano, 42,1% das publicações periódicas foram difundidas em papel e em formato eletrónico simultaneamente, 39,1% em suporte só papel e 18,8% tiveram como suporte de difusão só eletrónico.

A circulação total (inclui o total das vendas, assinaturas e ofertas das publicações periódicas impressas e eletrónicas) das 860 publicações periódicas ascendeu a 545,8 milhões, da qual 15,0% foi circulação paga e 85,0% foi circulação gratuita. Por tipo de publicação, 48,1% da circulação total pertenceu aos jornais e 51,9% às revistas.

## Cinema

De acordo com os dados do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), em 2024 realizaram-se cerca de 551,5 mil sessões de cinema (mais 1,6% do que no ano anterior), com um total de 11,9 milhões de espectadores (-3,6%), originando 73,3 milhões de euros de receitas de bilheteira (+0,5%).

Neste ano foram exibidos 1 298 filmes, dos quais 191 eram portugueses, que corresponderam a 4,7% das sessões, 4,3% de espectadores e 4,0% de receitas.

## Artes do espetáculo

Em 2024, realizaram-se 44 941 espetáculos ao vivo (mais 5,0% do que no ano anterior), com um total de 18,6 milhões de espectadores (+8,6%), tendo gerado 206,4 milhões de euros de receitas (+9,1%). A música foi a modalidade com maior número de sessões (38,4% do total), de espectadores (57,8%) e de receitas (79,0%).

## Financiamento público das atividades culturais e criativas

Em 2024, as Câmaras Municipais afetaram 772,7 milhões de euros às atividades culturais e criativas (mais 12,8% do que no ano anterior), destacando-se os seguintes domínios: artes do espetáculo (29,1%), atividades interdisciplinares (26,5%), património cultural (20,6%) e bibliotecas e arquivos (12,6%).

As despesas em atividades culturais e criativas das Câmaras Municipais representaram 6,0% do total das despesas dos municípios, tendo a despesa média por habitante a nível nacional atingido 77,2 euros (64,7 euros em 2023).





## EXECUTIVE SUMMARY

In the publication Culture Statistics 2024, Statistics Portugal releases the main results concerning the cultural and creative sector, based on the outcome of several statistical operations carried out by Statistics Portugal as well data obtained from administrative sources.

Following the previous edition, the scope of the cultural and creative sector remained the same, regarding the indicators of cultural employment, Consumer Price Index of cultural goods and services, business sector, and international trade in cultural goods and their historical series, according to the Guide to Eurostat Culture Statistics (2018 edition)<sup>1</sup>.

The most recent information reports to the year 2024, except for cultural and creative activities enterprises, which corresponds to final data for 2023.

The publication is divided into two parts:

- The first part presents a chapter with an analysis of main indicators and a summary table with synthesis information. In the subsequent chapters (2 to 13), tables with the main results of several domains are included.
- The second part provides the metadata supporting the published information, including methodological notes, sources, concepts, and the questionnaires used. The main results concerning the evolution of the cultural and creative sector in 2024 are the following:

### Cultural education

In the 2023/2024 school year, there were 48,356 tertiary education students enrolled in cultural related fields of education and training (0.2% more than in the previous school year). In the same school year, the number of graduates in the cultural field (10,870), recorded an increase of 2.9% when compared to the previous school year.

---

<sup>1</sup>For more information, consult the methodological notes.

## Cultural employment

In 2024, the estimated employed population in the cultural and creative sector was 197.0 thousand individuals, accounting for 3.9% of the total employment. In total cultural employment, 53.0% were men and 81.7% were aged 25 to 54 years old.

## Consumer Price Index

In 2024, the Consumer Price Index (CPI) rate of change of cultural goods was -0.3%, when compared to the previous year. For this evolution contributed the decrease of prices in equipment for the reception, recording and reproduction of sound and picture (-5.5%) and in information processing equipment (-5.3%), having, however, increased the prices of cultural services (+8.7%).

## Cultural and creative enterprises

In 2023, based on the Integrated Business Accounts System data, there were 79,706 enterprises in the cultural and creative sector (5.8% more than the previous year), standing out the performing arts activities (26.0%), architectural activities (13.2%), design activities (13.0%) and artistic creation (8.7%), accounting for 60.9% of all cultural and creative enterprises. The turnover in the cultural and creative sector amounted to 8.8 thousand million euros (+8.2%). The advertising agencies, retail sales of newspapers and stationery in specialized stores, other printing, television programming and broadcasting, and the architectural activities accounted, together, more than half (51.3%) of the sector's turnover.

## Gross monthly earnings per employee

In 2024, the total gross monthly earnings per employee (per job) in the cultural and creative sector was 1,586 euros (6.0% more than in 2023). In the total economy, the gross monthly earnings per employee were slightly higher, 1,604 euros (+6.4%).

In the cultural and creative sector, stood out the activities of publishing of computer games, with the highest gross monthly earnings per employee (3,360 euros). The activity of renting of video tapes and disks registered the lowest gross monthly earnings per employee (894 euros).

## International trade

In 2024, the exports of cultural goods amounted to 244.8 million euros, corresponding to an increase of 6.6% over the previous year. Imports of cultural goods reached 513.7 million euros, following a decrease of 0.8% when compared to 2023. As a result, the deficit of the cultural goods balance decreased to around 19.4 million euros, reaching 268.8 million euros.

## Cultural participation

According to the results of the Survey on Information and Communication Technologies Usage in Households, in 2024, 82.1% of internet users read news online, in newspapers, magazines, and other information websites 71.7% listened to music online, 49.8% watched television over the internet, and 39.5% played or downloaded games.

The use of the internet to purchase films and music (physical products and digital and streaming) was mentioned by 43.4% of internet users and the purchase of books, magazines and newspapers (paper and digital, as well as online subscriptions) was mentioned by 29.3%.

## Cultural heritage

In 2024, the 475 museums considered for statistical purposes (see criteria adopted in the methodological note of this publication) received 19.4 million visitors (more 7.6% than in the previous year), of which 9.4 million (48.4%) were foreign visitors. The museums held a collection of 22.3 million goods (+8.6%).

Still in 2024, there were 4,875 classified cultural properties, 3,725 of which were monuments, 585 architectural ensembles, and 565 sites. In that year, there were 866 cultural properties classified as National Monuments.

## Visual arts

In 2024, the 983 spaces classified as art galleries and other temporary exhibition spaces promoted 6,523 exhibitions (1.7% more than in 2023), with 270,656 pieces exhibited (+5.5%) from 61,249 authors (+15.7%). Out of the total of the pieces exhibited, 16.6% were paintings and 13.7% were photography.

## Book statistics

According to data from the National Library of Portugal based on the Legal Deposit Number, in 2024 (provisional data) 11,615 books were edited printed, of which 10,106 were first editions (87.0%) and 1,509 were reissues (13.0%), from 9,484 authors. Of the total books, 8,636 (74.4%) were edited in the original language and 2,967 (25.5%) were translations.

## Periodical publications

In 2024, of the 860 periodical publications, 437 were newspapers and 423 were magazines corresponding to 50.8% and 49.2%, respectively. From the total of periodical publications 42.1% were distributed on paper and electronic simultaneously, 39.1% on paper only and 18.8% on electronic only.

The total circulation (including the total of sales, subscriptions and offers of periodical publications printed and electronic) of the 860 periodical publications recorded 545.8 million, of which 15.0% was paid circulation and 85.0% was free of charge. By type of publication, 48.1% of the total circulation corresponded to newspapers and 51.9% to magazines.

## Cinema

According to the data from the Cinema and Audio-visual Institute (ICA), in 2024, approximately 551.5 thousand cinema sessions were held (1.6% more than the previous year), with a total of 11.9 million spectators (-3.6%), generating 73.3 million euros of box office revenues (+0.5%).

In the reference year were shown 1,298 films, which 191 were Portuguese, corresponding to 4.7% of sessions, 4.3% of spectators, and 4.0% of revenues.

## Performing arts

In 2024 they were held 44,941 live shows (more 5.0% than in the previous year), with a total of 18.6 million spectators (+8.6%) and a revenue of 206.4 million euros (+9.1%). Music was the performing art with the most performances held (38.4% of total), spectators (57.8%) and revenues (79.0%).

## Public financing of cultural and creative activities

In 2024, the Local Government allocated 772.7 million euros to cultural and creative activities (more 12.8% than in the previous year), standing out the following domains: performing arts (29.1%), interdisciplinary activities (26.5%), cultural heritage (20.6%), and libraries and archives (12.6%).

The Local Government's expenditures on cultural and creative activities accounted for 6.0% of the total expenditure of Municipalities, with the average expenditure per inhabitant at the national level being 77.2 euros (64.7 euros in 2023).

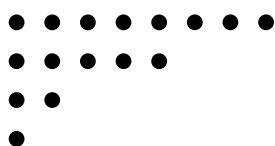


# Sinais Convencionais

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
ϑ	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
⊥	Quebra de série/comparabilidade
f	Valor previsto
Pe	Valor preliminar
Po	Valor provisório
Rc	Valor retificado
Rv	Valor revisto
§	Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado nos casos em que o valor é divulgado)

## Siglas

CAE	Rev. 3 Classificação das Atividades Económicas
CMVMC	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas
COICOP	Classificação do Consumo Individual por Objeto
CSC	Conta Satélite da Cultura
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FSE	Fornecimentos e serviços externos
H	Homens
HM	Homens e Mulheres
INE	Instituto Nacional de Estatística
M	Mulheres
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
p.p.	Pontos percentuais
TCO	Trabalhador(es) por conta de outrem
TCP	Trabalhador(es) por conta própria
VAB	Valor Acrescentado Bruto







# Análise de resultados

Neste capítulo, destacam-se os principais resultados sobre a evolução do setor cultural e criativo em 2024, para os vários domínios, incluindo-se ainda, quando possível, uma análise comparativa com os dados disponíveis para os países da União Europeia (UE-27).

## Ensino cultural

### 10,8% dos alunos do ensino superior inscritos nas áreas culturais em 2023/2024

No ano letivo 2023/2024, 48 356 alunos do ensino superior estavam inscritos em áreas de educação e formação consideradas culturais<sup>1</sup> (mais 0,2% do que no ano letivo anterior), representando 10,8% do total dos alunos inscritos no ensino superior. Os cursos mais procurados foram os de artes, com 55,6% do total de inscritos nas áreas culturais, seguidos dos cursos nas áreas de jornalismo e informação (16,9%) e de arquitetura e urbanismo (16,2%).

No mesmo ano letivo, o número de diplomados do ensino superior nas áreas culturais foi de 10 870 (10,7% do total dos diplomados), traduzindo-se num acréscimo de 2,9% relativamente ao ano letivo anterior. Do total de diplomados nas áreas culturais, 59,3% eram dos cursos de artes, 18,0% de jornalismo e informação e 13,6% de arquitetura e urbanismo.

Em 2023, ano mais recente para o qual existem dados divulgados pelo Eurostat, a proporção de alunos do ensino superior inscritos em áreas culturais, na União Europeia (UE 27), era de 13,8%. Portugal estava abaixo da média europeia, ocupando a 8.ª posição no ranking dos países europeus. A maior percentagem pertencia a Itália (19,8%) e a menor aos Países Baixos (6,9%).

<sup>1</sup> As áreas de educação e formação consideradas culturais são: Artes (Belas-artes; Música e artes do espetáculo; Técnicas audiovisuais e produção dos media; Design de moda, de interiores e indústria; Artesanato; outros), História e arqueologia; Jornalismo e informação e Arquitetura e urbanismo.

## Emprego cultural

O emprego cultural representou 3,9% da população empregada em 2024

O emprego cultural<sup>2</sup> inclui todas as pessoas que trabalham em atividades económicas consideradas culturais e criativas, independentemente da profissão. Abrange ainda as pessoas com profissões consideradas culturais ou criativas, independentemente da atividade onde exercem a profissão. Em 2024, de acordo com os resultados do Inquérito ao Emprego, o emprego cultural foi estimado em 197,0 mil pessoas (menos 2,0% do que no ano anterior), representando 3,9% da população empregada total.

No emprego cultural, 53,0% eram homens e 57,7% tinham idades inferiores a 45 anos, que comparam com 50,7% e 48,4%, respetivamente, na população empregada total.

A população empregada no setor cultural caracterizava-se também por ser mais escolarizada (58,8% tinha o ensino superior completo) do que a população empregada total, em que apenas 34,0% tinha ensino superior completo.

Para além da elevada percentagem de trabalhadores com formação superior, o emprego cultural também se caracterizava por uma proporção mais elevada de trabalhadores por conta própria em relação ao emprego total (29,5% e 14,4%, respetivamente).

Em 2024, mais de 4/5 (85,4%) dos trabalhadores do emprego cultural estavam empregados a tempo completo, menos 6,2 pontos percentuais (p.p.) do que no total da economia.

A maior diferença, na composição do emprego cultural, foi verificada nos trabalhadores por conta de outrem por tipo de contrato de trabalho, em que apenas 56,2% das pessoas do emprego cultural tinham emprego permanente (contrato sem termo) sendo de 84,1% no emprego total.

<sup>2</sup> O emprego cultural é calculado considerando:

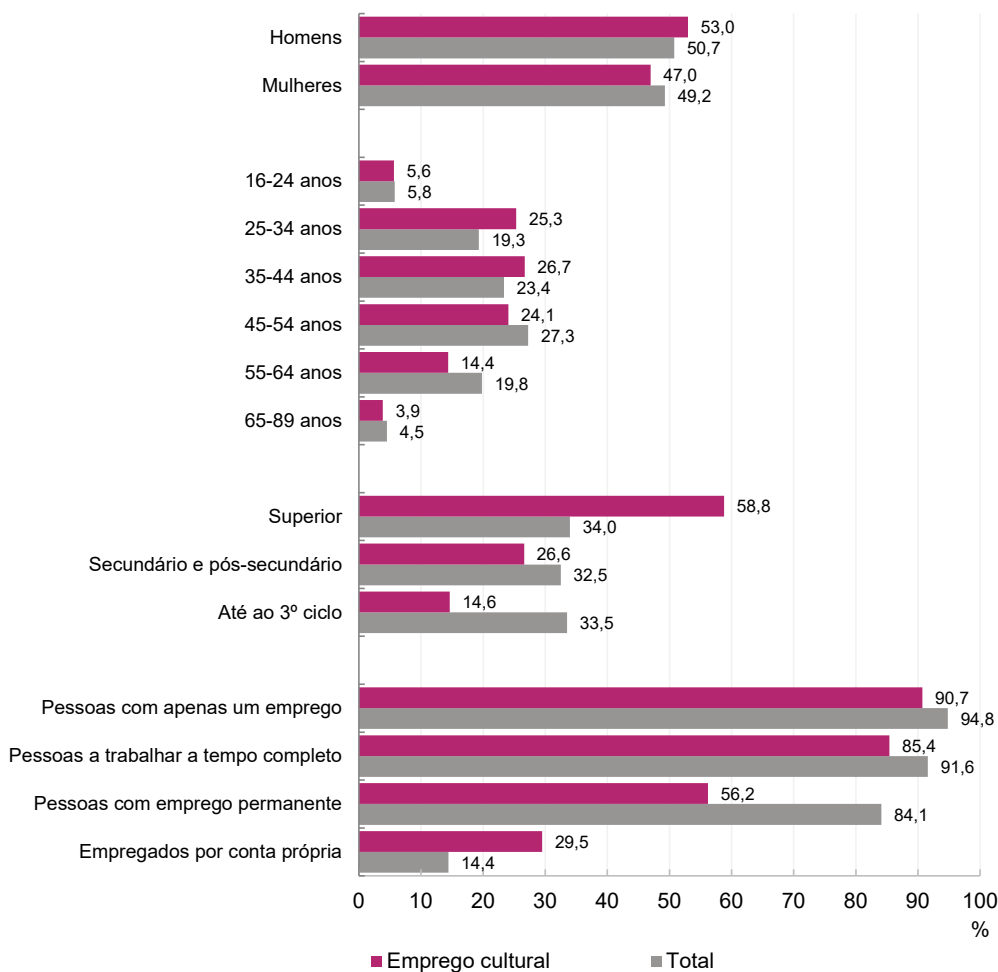
a) Atividades culturais (CAE-Rev.3): 181, 182, 322, 581, 591, 592, 601, 602, 741, 742, 743, 900, 910.

b) Profissões culturais (CPP-10):

• Para os anos de 2011 a 2020 (CPP-10; 3 dígitos): 216, 262, 264, 265.

• A partir de 2021 (CPP-10; 4 dígitos): 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2353, 2354, 2355, 2621, 2622, 2641, 2642, 2643, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2659, 3431, 3432, 3433, 3435, 3521, 4411, 7312, 7313, 7314, 7315, 7316, 7317, 7318 e 7319, deixando assim de ser possível a comparação direta da série 2021 com as estimativas da série 2011-2020.

Gráfico 1: Emprego cultural e emprego total na economia (Série 2021 - %), por sexo, escalão etário, nível de escolaridade completo e características do mercado de trabalho, 2024



Fonte: INE, I.P., Inquérito ao Emprego.

A proporção do emprego cultural em Portugal (3,9%) foi ligeiramente superior à média da UE-27, que em 2024 representava 3,8% no total do emprego europeu. No conjunto de países em que o peso do emprego cultural foi superior à média europeia, destacam-se os Países Baixos (5,3%), o Luxemburgo (5,1%) e a Estónia (5,0%). A Roménia (1,6%), a Eslováquia, Grécia e a Irlanda (2,9%) e a Bulgária (2,8%) registaram as menores proporções do emprego cultural.

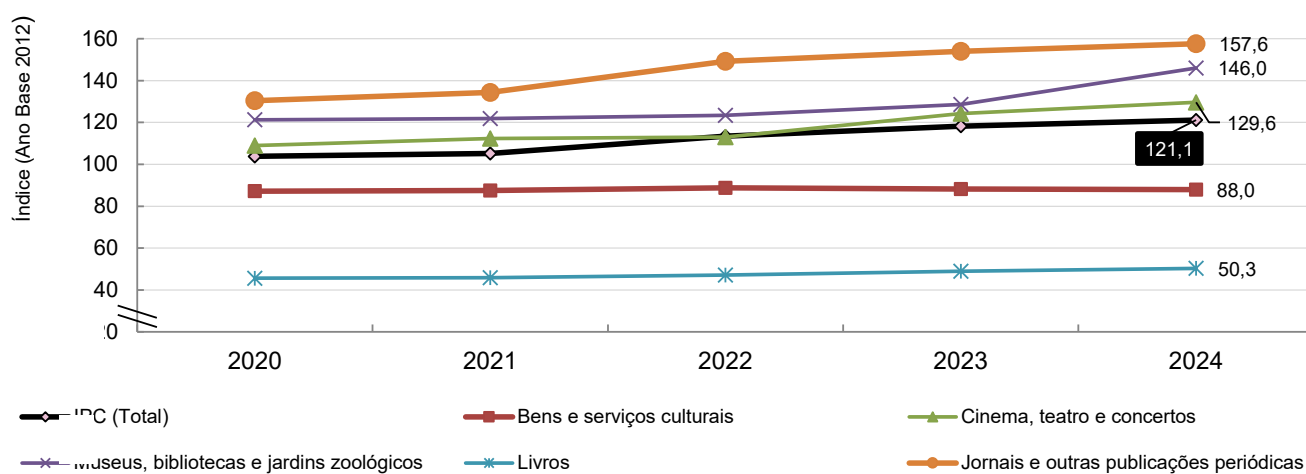
## Índice de Preços no Consumidor de bens e serviços culturais

### Os preços dos bens e serviços culturais diminuíram 0,3%

Em 2024, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) de bens e serviços culturais registou uma diminuição de 0,3% em relação ao ano anterior. Esta evolução resultou da redução dos preços dos equipamentos para receção, registo e reprodução de som e imagem (-5,5%) e do equipamento informático (-5,3%), tendo no entanto, aumentado os preços dos serviços culturais (+8,7%).

Nos serviços culturais destacaram-se as subidas dos preços dos museus, bibliotecas e jardins zoológicos (+13,5%), serviços fotográficos (+12,5%) e do cinema, teatro e concertos (+4,3%). Nos livros e nos jornais e outras publicações periódicas, os preços registaram um aumento de 2,6% e 2,3%, respectivamente.

Gráfico 2: Índice de Preços no Consumidor (IPC) de bens e serviços culturais, (2012 = 100), 2020-2024



Fonte: INE, I.P., Índice de Preços no Consumidor.

Considerando o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), utilizado para comparação dos preços nos países da UE-27, em 2024, o aumento de preços dos bens e serviços culturais em Portugal (2,7%), foi ligeiramente superior ao estimado para a UE-27 (2,6%). O aumento dos preços dos jornais e revistas em Portugal (2,3%) foi inferior à média dos países da UE-27 (5,8%). A nível europeu, registou-se um menor decréscimo nos preços do equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem (2,5%), comparativamente ao registado em Portugal (-5,5%).

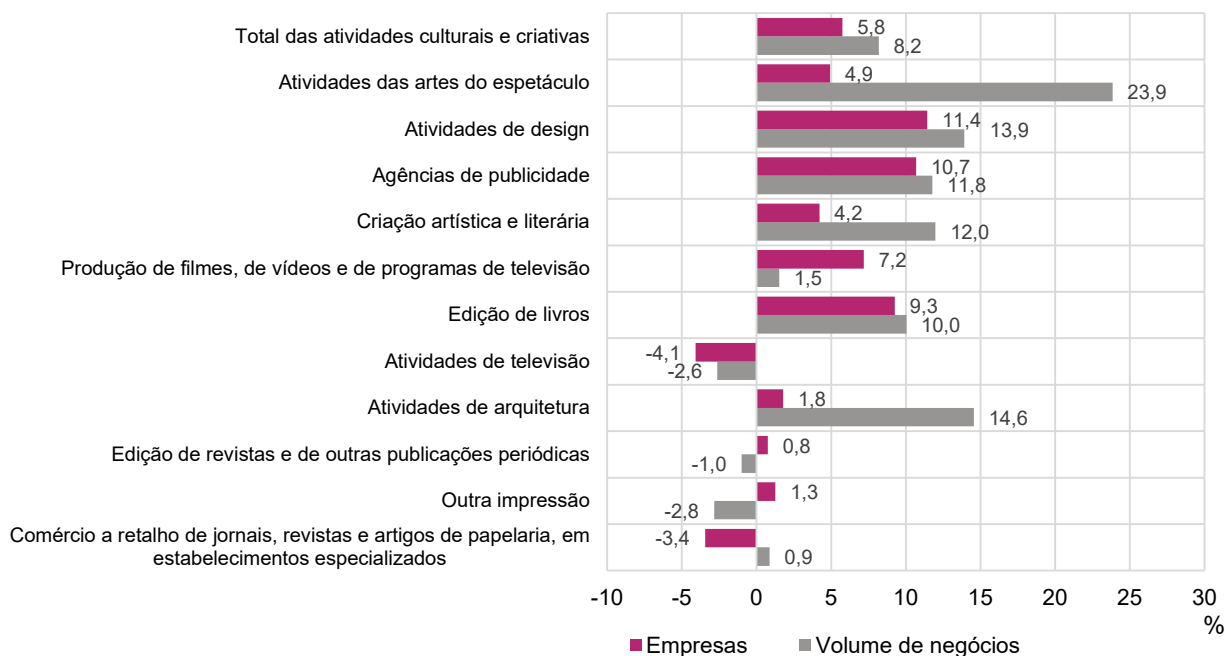
## Empresas das atividades culturais e criativas

Aumento do número de empresas (5,8%), do volume de negócios (8,2%) e do Valor Acrescentado Bruto (11,3%)

Em 2023, o total das empresas das atividades culturais e criativas<sup>3</sup> ascendeu a 79 706, correspondendo a mais 4 336 empresas do que em 2022 (+5,8%), e representavam 5,3% no total de empresas do setor empresarial não financeiro.

As atividades que registaram os maiores aumentos no número de empresas foram as atividades de design (+1 065), as atividades das artes do espetáculo (+975), as agências de publicidade (+608), as atividades fotográficas (+545) e a criação artística e literária (+280), que, em conjunto, totalizaram mais 3 473 novas empresas em 2023.

Gráfico 3: Variação anual do número de empresas e do volume de negócios de algumas atividades do culturais e criativas (%), 2023



Fonte: INE, I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas.

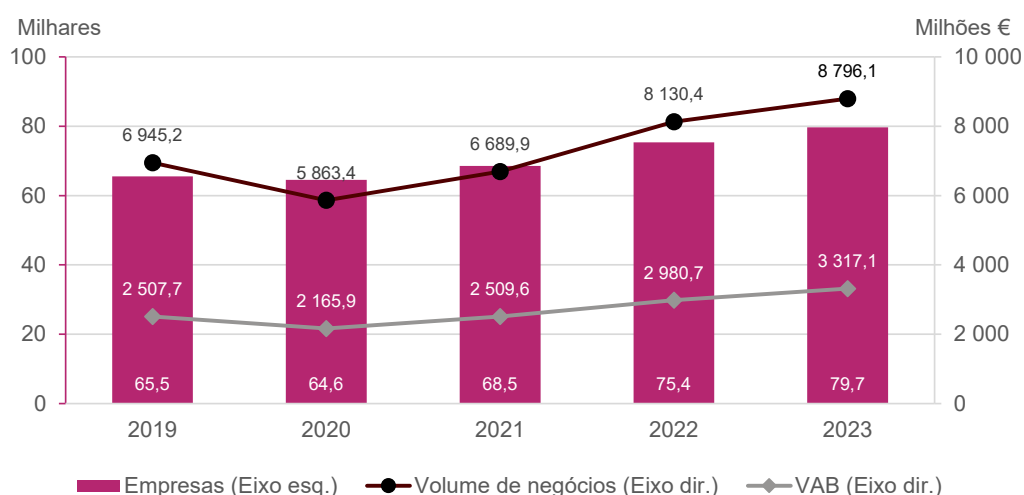
O volume de negócios das empresas culturais e criativas aumentou 8,2%, para 8,8 mil milhões de euros em 2023 (mais 665,7 milhões em relação ao ano anterior). As atividades que registaram maiores acréscimos foram as agências de publicidade (+136,5 milhões de euros), as atividades das artes do espetáculo (+132,6 milhões de euros), o Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados (+101,0 milhões de euros), as atividades de arquitetura (+94,5 milhões de euros) e as atividades de design (+70,2 milhões de euros). As atividades que registaram diminuições no volume de negócios em relação a 2022 foram a outra impressão (-24,8 milhões de euros), as atividades de televisão (-18,8 milhões de euros) e as atividades de agências de notícias (-9,5 milhões de euros).

<sup>3</sup> Dados do Sistema de Contas Integradas das Empresas.

As empresas culturais e criativas geraram 3,3 mil milhões de euros de Valor Acrescentado Bruto (VAB), mais 11,3% relativamente a 2022. Destacaram-se as Agências de publicidade (15,7%), Atividades de arquitetura (11,0%) e outra impressão (10,4%), que representaram cerca de 2/5 do total do VAB do setor cultural e criativo.

A produtividade aparente<sup>4</sup> do trabalho nas empresas culturais e criativas, em 2023, foi de 24,7 mil euros (+5,3%), que compara com 31,2 mil euros para o total do setor empresarial não financeiro (+6,8%).

Gráfico 4: Empresas (Nº), volume de negócios (€) e VAB (€) das empresas do setor cultural e criativo, 2019-2023



Fonte: INE, I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas.

Em 2022 (ano mais recente para o qual existem dados comparáveis divulgados pelo Eurostat), o número de empresas culturais e criativas e o volume de negócios na UE 27 representaram, respetivamente, 6,3% e 1,3% do total do setor empresarial não financeiro. Em Portugal esses valores foram 5,2% e 1,3%, respetivamente, sendo o peso do VAB das empresas culturais e criativas nacionais (1,9% do total) ligeiramente inferior ao registado no conjunto dos países UE-27 (2,0%).

<sup>4</sup> Contribuição do fator trabalho utilizado pela empresa, medida pelo valor acrescentado bruto gerado por cada unidade de pessoal ao serviço.

## Remuneração bruta mensal por trabalhador

A remuneração bruta mensal média por trabalhador nas atividades culturais e criativas aumentou menos do que no total da economia

A remuneração bruta total mensal média por trabalhador (por posto de trabalho) nas empresas das atividades culturais e criativas, em 2024, foi de 1 586 euros e a componente regular desta remuneração de 1 305 euros, correspondendo a um aumento de 6,0% e de 5,6% em relação ao ano anterior, respetivamente. A remuneração base aumentou para 1 227 euros (+6,0%).

No total da economia, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador foi superior (1 604 euros), enquanto a componente regular (1 295 euros) e a remuneração base (1 213 euros) foram menores, tendo registado aumentos superiores em relação a 2023 (6,4%, 6,5% e 6,1%, respetivamente).

Nas empresas do setor cultural e criativo destacaram-se as atividades de edição de jogos de computador, com a maior remuneração bruta total mensal média por trabalhador (3 360 euros). A menor remuneração bruta mensal média por trabalhador registou-se nas atividades de aluguer de videocassetes e discos (894 euros).

## Comércio internacional de bens culturais

### Redução do déficit da balança comercial de bens culturais

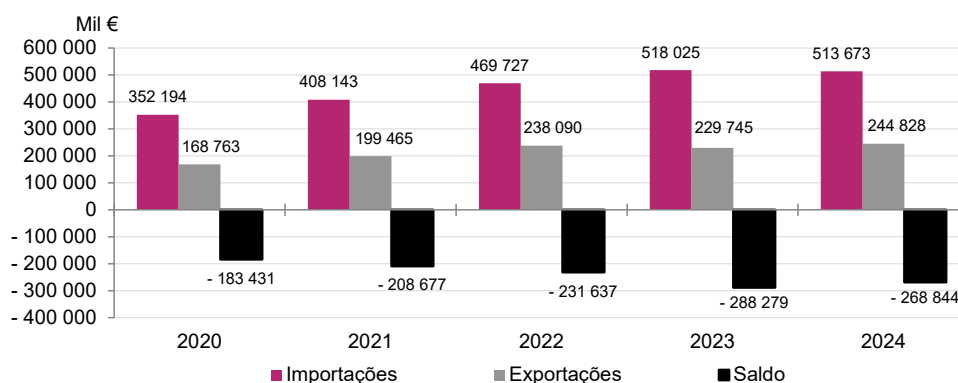
De acordo com os dados do Comércio Internacional, em 2024, registou-se um saldo negativo de 268,8 milhões de euros na balança comercial dos bens culturais (288,3 milhões de euros em 2023), representando uma redução de 19,4 milhões de euros.

As exportações de bens culturais atingiram 244,8 milhões de euros, tendo-se verificado um aumento de 6,6% em relação ao ano anterior. Os principais bens culturais exportados foram os artigos de joalheria (39,2%), seguidos dos bens de artesanato - fabrico manual de produtos ornamentais (36,8% do total) e dos livros (7,3%), que, em conjunto, totalizaram 83,3% do valor total das exportações de bens culturais.

As importações de bens culturais atingiram 513,7 milhões de euros, o que correspondeu a uma diminuição de 0,8% em relação a 2023. Os principais bens culturais importados foram os artigos de joalheria (34,3% do total), os livros (15,8%) e os bens de audiovisual e média interativa (13,3%), representando, em conjunto, 63,5% do valor total dos bens culturais importados.

A União Europeia (UE-27) manteve-se como o principal parceiro comercial de bens culturais: 87,3% das importações e 69,7% das exportações tiveram como origem e destino, respetivamente, os países daquele espaço.

Gráfico 5: Exportações, importações e saldo da balança comercial de bens culturais (€), 2020-2024



Fonte: INE, I.P., Comércio Internacional.

Considerando os dados do Comércio Internacional dos bens culturais nos países da UE27<sup>5</sup>, em 2023, destacaram-se as importações de consolas de videojogos (28,5%), artigos de joalheria (27,6%), objectos de arte (19,7%) e livros (7,2%). A nível nacional, as importações dos referidos bens representaram 18,8%, 26,1%, 6,6% e 12,9%, respetivamente, do total das importações.

Nesse ano, nas exportações de bens culturais dos países da UE-27 destacaram-se os artigos de joalheria (57,8%), objectos de arte (12,1%), livros (6,7%) e os suportes de gravação (6,2%). Nas exportações nacionais, as categorias dos bens referidos representaram: 31,3%, 6,2%, 11,8% e 4,1%, respetivamente, no total das exportações.

## Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias

Leitura de notícias em jornais, revistas online ou noutros websites foi indicado por 82% dos utilizadores de internet

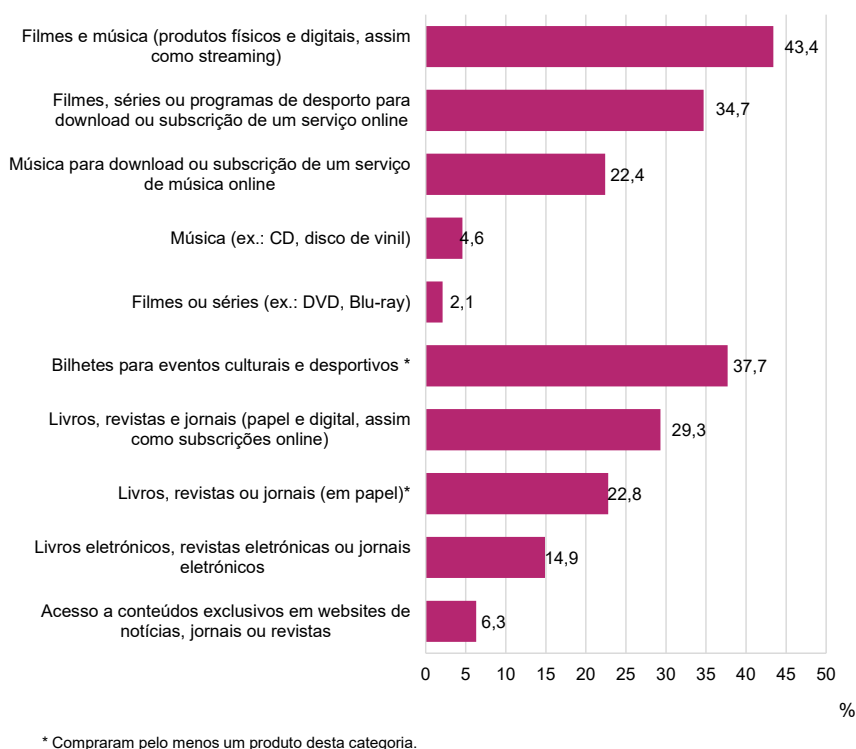
Em 2024, 82,1% dos utilizadores de internet (pessoas dos 16 aos 74 anos) indicaram ter lido notícias em jornais, revistas online ou noutros websites de informação (mais 2,4 p.p. do que em 2023). Nos últimos 3 meses anteriores à entrevista, 71,7% ouviram música através da internet (-0,9 p.p.) e 49,8% viram televisão online (+2,4 p.p.).

A proporção de pessoas que jogaram através da internet ou fizeram download de jogos foi de 39,5% (mais 2,7 p.p. do que em 2023).

No que respeita ao comércio eletrónico de produtos e serviços culturais<sup>6</sup>, em 2024 destacaram-se: a compra de filmes e música (produtos físicos e digitais, assim como streaming), indicado por 43,4% dos utilizadores de internet, que efetuaram encomendas nos três meses anteriores à entrevista; a aquisição de filmes, séries ou programas de desporto para download ou subscrição de um serviço online, realizada por 34,7% dos utilizadores; e a aquisição de bilhetes para eventos culturais e desportivos, referida por 37,7% dos utilizadores. A compra de livros, revistas e jornais (em papel ou digital, assim como subscrições online) foi referida por 29,3% dos utilizadores de internet.

<sup>5</sup> Culture statistics - international trade in cultural goods - Statistics Explained

Gráfico 6: Proporção de pessoas dos 16 aos 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para compra de produtos e serviços culturais nos 3 meses, anteriores à entrevista, por tipo de produtos ou serviços encomendados, 2024



Fonte: INE, I.P., Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias.

Em 2024, as atividades culturais mais comuns nos países da EU-27, realizadas utilizando a internet foram ver televisão ou vídeos e a leitura de notícias em jornais, revistas online ou noutros websites de informação, referidas, respetivamente, por 78,7% e 70,0% dos utilizadores europeus. Em Portugal, para as atividades culturais indicadas, aquelas proporções foram de 71,2% e 82,1%, respetivamente.

No comércio eletrónico de produtos e serviços culturais, a subscrição paga de um serviço de streaming de filmes, séries ou programas de desporto foram indicadas por 27,5% dos utilizadores europeus e 17,0% dos portugueses. A compra online de livros eletrónicos foi realizada por 6,8% dos europeus e 7,3% dos portugueses.

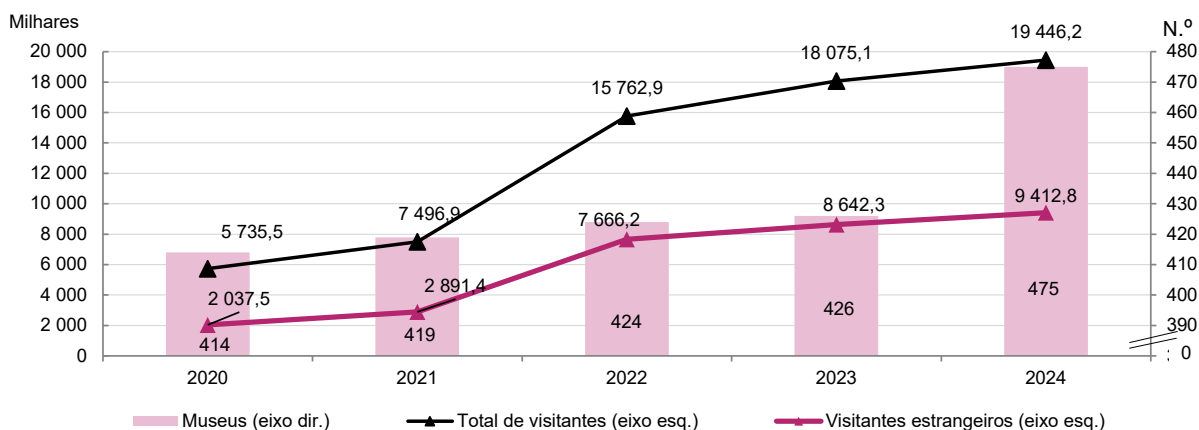
<sup>6</sup> Produtos e serviços culturais incluídos no inquérito: livros, revistas e jornais (papel e digital, e ainda subscrições online); filmes e música (produtos físicos e digitais, assim como streaming) e bilhetes para eventos culturais e desportivos. Para mais informação relativa à desagregação das categorias, consultar a nota metodológica.

## Museus

Mais de metade do total de visitantes dos museus, também visitaram as exposições temporárias

Em 2024, foram considerados para fins estatísticos 475 museus<sup>7</sup>, que receberam 19,4 milhões de visitantes, o que representa um aumento de 1,4 milhões de visitantes (+7,6%) relativamente a 2023. Contudo o número de visitantes foi ainda inferior ao registado nos anos pré-pandemia (19,8 milhões de visitantes em 2019).

Gráfico 7: Número de museus e visitantes de museus, total e estrangeiros, 2020-2024



Fonte: INE, I.P, Inquérito aos Museus.

O número de visitantes estrangeiros atingiu 9,4 milhões (mais 770,5 mil do que no ano anterior), representando 48,4% do total de visitantes nos museus.

Os visitantes inseridos em grupos escolares totalizaram 1,5 milhões, menos 65,9 mil (4,2%) do que em 2023.

Do total de visitantes dos museus, 55,0% visitaram também as exposições temporárias em exibição (mais 12,3% do que em 2023).

Em 2024, o total de bens que faziam parte do acervo dos museus totalizava 22,3 milhões, traduzindo-se num aumento de 1,8 milhões de bens (mais 8,6% relativamente a 2023).

<sup>7</sup> As entidades consideradas cumprem os cinco critérios de apuramento adotados:

Critério 1: museus que têm pelo menos uma sala de exposição.

Critério 2: museus abertos ao público (permanente ou sazonal).

Critério 3: museus que têm pelo menos um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente).

Critério 4: museus que têm orçamento (ótica mínima: conhecimento do total da despesa).

Critério 5: museus que têm inventário (ótica mínima: inventário sumário).

## Património cultural imóvel

Mais de  $\frac{3}{4}$  dos bens culturais imóveis estavam classificados como monumentos

Em 2024, estavam classificados em Portugal 4 875 bens culturais imóveis<sup>8</sup>, nas seguintes categorias: 3 725 (76,4%) monumentos, 585 (12,0%) conjuntos arquitetónicos e 565 (11,6%) sítios. Nesse ano existiam, ainda, 866 bens imóveis classificados como monumentos nacionais.

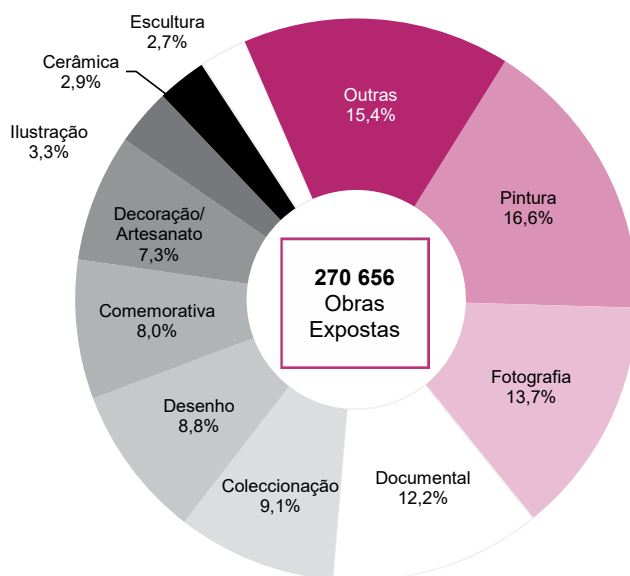
## Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias

Aumento das obras expostas, nas exposições temporárias

Nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias (983) realizaram-se, em 2024, um total de 6 523 exposições temporárias (mais 1,7% do que em 2023), nas quais 61 249 autores (+15,7%) expuseram um total de 270 656 obras (+5,5%).

Do total de obras expostas em 2024, continuaram a destacar-se as de pintura (16,6% do total), de fotografia (13,7%), documental (12,2%), de coleção (9,1%), de desenho (8,8%), Comemorativa (8,0%) e de decoração/artesanato (7,3%).

Gráfico 8: Obras expostas nos espaços de exposições temporárias, por tipologia (%), 2024



Fonte: INE, I.P., Inquérito às Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias.

<sup>8</sup> Dados administrativos provenientes de: Património Cultural, I.P. (Continente), Direção Regional da Cultura (Região Autónoma dos Açores) e Direção Regional da Cultura (Região Autónoma da Madeira).

## Estatísticas do livro

### Livros editados impressos diminuíram 14,3%

Em 2024 (dados provisórios), foram editados impressos 11 615 livros<sup>9</sup>, dos quais 10 106 corresponderam a primeiras edições (87,0%) e 1 509 a reedições (13,0%). Do total de livros, 8 636 (74,4%) eram originais e 2 967 (25,5%) eram traduções.

Em relação ao ano anterior, os livros editados impressos registaram um decréscimo de 14,3% (em 2023 tinham registado um aumento de 3,0%), resultante da diminuição das reedições em 17,7% e das primeiras edições em 13,8%.

Os livros editados impressos em 2024 foram maioritariamente de literatura (67,4%), seguindo-se as obras de referência (dicionários, enciclopédias e outras obras de referência) (4,9%) e os manuais de ensino (4,1%).

O número de autores dos livros editados impressos, em 2024, foi de 9 484, representando uma diminuição de 6,5% relativamente ao ano anterior.

## Publicações periódicas

### Circulação paga maior nos jornais e revistas com edição impressa e circulação gratuita dominante nas publicações eletrónicas

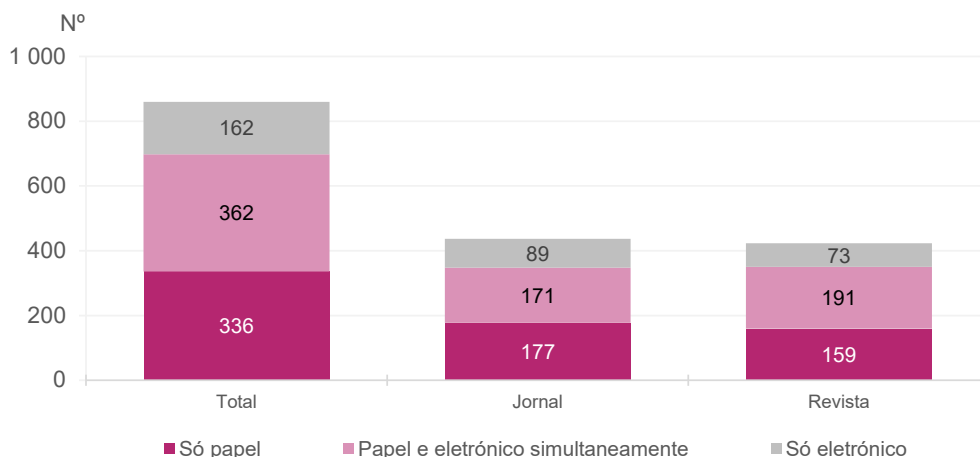
Em 2024, das 860 publicações periódicas, 437 eram jornais e, 423 eram revistas, representando 50,8% e 49,2%, respetivamente, do total de publicações. No mesmo ano, 42,1% das publicações periódicas foram difundidas em papel e formato eletrónico simultaneamente, 39,1% em suporte só papel e 18,8% tiveram como suporte de difusão só eletrónico.

Os jornais foram principalmente difundidos em suporte só em papel (40,5%), seguindo-se o suporte papel e eletrónico simultaneamente (39,1%), enquanto 20,4% foram difundidos em suporte só eletrónico.

As revistas tiveram como principal suporte de difusão papel e eletrónico simultaneamente (45,1%), seguindo-se só em papel (37,6%) e só em eletrónico (17,3%).

<sup>9</sup> De acordo com os dados da Biblioteca Nacional de Portugal, tendo por base a atribuição do Número de Depósito Legal.

Gráfico 9: Publicações periódicas (Nº) segundo o suporte de difusão e tipo de publicação, 2024



Fonte: INE, I.P., Inquérito às Publicações Periódicas.

A circulação total das publicações periódicas (que inclui o total das vendas, assinaturas e ofertas das publicações periódicas impressas e eletrónicas) ascendeu a 545,8 milhões, da qual 85,0% foi circulação gratuita (464,2 milhões) e 15,0% foi circulação paga (81,6 milhões). Da circulação total, 48,1% pertenceu a jornais e 51,9% a revistas.

A maior proporção da circulação total paga respeitou aos jornais e revistas de edição impressa, com 76,3 milhões (78,3%). Apenas 5,3 milhões da circulação paga (1,0%) pertenceu às publicações de edição eletrónica.

As 698 publicações da edição impressa registaram 16 651 edições, 145,4 milhões de tiragem total e 97,4 milhões de circulação total, da qual 21,7% foram exemplares gratuitos.

As 524 publicações com suporte eletrónico registaram 448,4 milhões de circulação total, em que quase a totalidade foi circulação gratuita (99,0%).

Em 2024, as receitas e despesas das publicações periódicas atingiram 241,3 milhões de euros e 167,3 milhões de euros, respetivamente. Aos jornais pertenceram 60,6% das receitas e 72,6% das despesas, enquanto às revistas pertenceram 39,4% e 27,4%, respetivamente. As receitas tiveram como principal origem a circulação paga (52,3%) e a publicidade (45,4%).

## Estatísticas do cinema

### Produção: mais filmes apoiados em 2024

Em 2024, o número de filmes apoiados pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.(ICA), foi de 111 (+38,9%). Nesse ano, foram produzidos em Portugal, com o apoio financeiro do ICA, 96 filmes (menos 2,0% relativamente a 2023), dos quais 19 eram de autoria nacional. Foram estreados 66 filmes nacionais, dos quais 46 eram de ficção, 19 eram documentários e 3 de animação.

### Exibição: decréscimo dos espectadores e ligeiro aumento das receitas

Em 2024, o número de recintos de cinema que reportaram informação ao ICA, no âmbito do projeto de informatização de bilheteiras<sup>10</sup>, foi de 204, os quais dispunham de 563 ecrãs e 110 885 lugares.

Em relação ao ano anterior, registaram-se mais 4 recintos (+2,0%) com a bilheteira informatizada, disponibilizando menos 3 ecrãs e menos 1 670 lugares, traduzindo-se numa lotação média por sala de 197 lugares (199 em 2023).

Em 2024, realizaram-se 551 508 sessões de cinema, a que assistiram 11,9 milhões de espectadores, que geraram 73,3 milhões de euros de receitas de bilheteira. Comparativamente a 2023, foram realizadas mais 8 911 sessões de cinema (+1,6%), verificando-se, no entanto, uma diminuição no número de espectadores, de 441,5 mil (-3,6%), enquanto as receitas de bilheteira aumentaram 400,4 mil euros (+0,5%).

Quanto à origem dos 1 298 filmes exibidos, 37,3% foram coproduções, 32,4% eram de países europeus e 17,4% tiveram proveniência dos EUA.

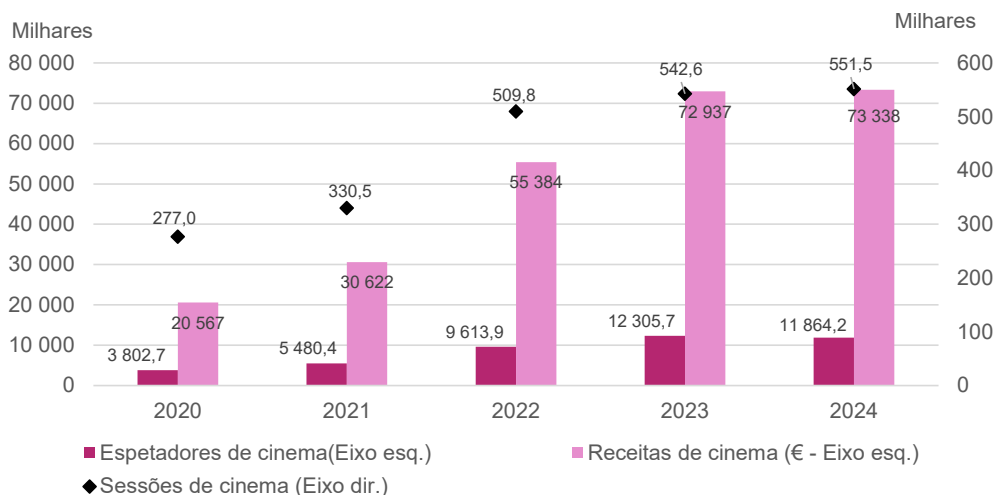
Verificou-se o predomínio dos filmes coproduzidos, que foram exibidos em 48,0% das sessões de cinema, com mais de metade do total de espectadores (51,2%) e do total das receitas de bilheteira (51,0%). Os filmes norte-americanos foram responsáveis por 40,2% das sessões, 40,1% de espectadores e 40,7% das receitas de bilheteira.

Nesse ano, foram exibidos 191 filmes portugueses, a que corresponderam 4,7% das sessões, 4,3% de espectadores e 4,0% de receitas.

O maior número de sessões (27,6% do total) realizou-se no 3.º trimestre do ano, no qual foi também registado o maior número de espectadores (34,0%), originando 34,3% do total das receitas de bilheteira. Pelo contrário foi no 2.º trimestre que se realizaram menor número de sessões (23,7%), as quais tiveram 17,2% dos espectadores e 16,9% do total das receitas de bilheteira.

<sup>10</sup> Decreto-Lei N.º 125/2003 de 20 de junho.

Gráfico 10: Sessões, espectadores e receitas de cinema, 2020-2024



Fonte: ICA, I.P. - Instituto do Cinema e do Audiovisual.

## Espectáculos ao vivo

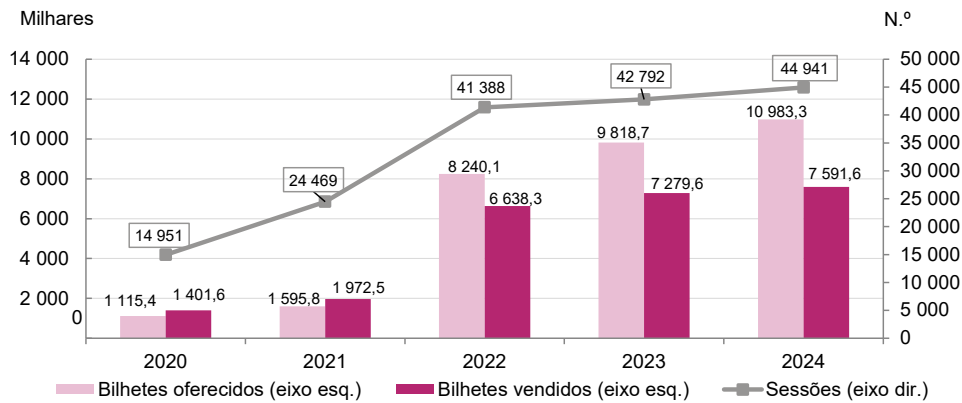
### Mais 17 milhões de euros de receitas e 1,5 milhões de espectadores

Em 2024, realizaram-se 44 941 sessões de espetáculos ao vivo (42 792 em 2023), a que assistiram 18,6 milhões de espectadores (17,1 milhões em 2023), e foram vendidos 7,6 milhões de bilhetes (mais 4,3% do que em 2023), que geraram 206,4 milhões de euros de receitas de bilheteira (189,2 milhões em 2023).

A música foi a modalidade com maior número de sessões (38,4% do total), de espectadores (57,8%) e de receitas (79,0%), tendo-se destacado o pop/rock com maior expressão em termos de espectadores e receitas. Foram realizados 2 762 concertos de pop/rock, com 4,6 milhões espectadores, dos quais 2,0 milhões corresponderam a entradas pagas, que originaram 88,4 milhões de euros de receitas de bilheteira. Comparativamente ao ano anterior, registaram-se mais 623,7 mil espectadores e mais 4,8 milhões de euros de receitas de bilheteira nos concertos de pop/rock.

O teatro foi a segunda modalidade com maior número de sessões: 16 047 sessões (35,7% do total), às quais assistiram 2,3 milhões espectadores, tendo sido faturados 23,1 milhões de euros de receitas de bilheteira. Relativamente ao ano anterior, realizaram-se mais 1 223 sessões (+8,3%), com mais 186,4 mil espectadores (+8,6%) e mais 5,8 milhões de euros de receitas de bilheteira (+33,8%).

Gráfico 11: Sessões, bilhetes oferecidos, bilhetes vendidos (N.º), 2024



Fonte: INE, I.P., Inquérito aos Espetáculos ao Vivo.

O preço médio por bilhete vendido para o total de espetáculos ao vivo aumentou 4,6%, passando de 26,0 euros, em 2023, para 27,2 euros, em 2024. O preço médio dos concertos de música foi de 39,1 euros, tendo os concertos de rock/pop atingido os 43,9 euros e os de outro estilo de música os 46,0 euros.

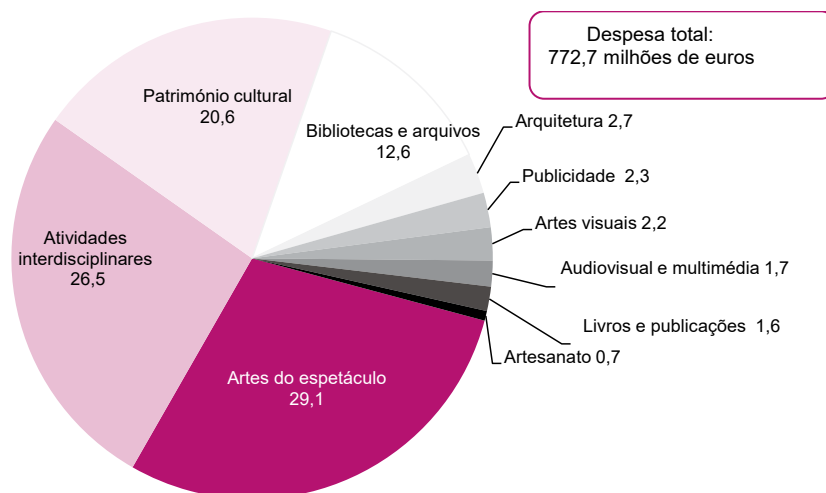
### Financiamento das atividades culturais, criativas e desportivas pelas Câmaras Municipais

As artes do espetáculo representaram, quase 1/3 no total das despesas das atividades culturais e criativas dos municípios

Em 2024, as despesas das Câmaras Municipais com atividades culturais e criativas ascenderam a 772,7 milhões de euros, mais 87,9 milhões de euros (+12,8%) do que no ano anterior. As despesas em atividades culturais e criativas representaram 6,0% no total do orçamento dos municípios em 2024 (5,7% em 2023).

O aumento das despesas foi mais acentuado nos seguintes domínios: artes do espetáculo (mais 34,0 milhões de euros; +17,8%), atividades interdisciplinares (mais 21,5 milhões de euros; +11,7%), bibliotecas e arquivos (mais 8,5 milhões de euros; +9,5%) e arquitetura (mais 8,0 milhões de euros; 63,2%).

Gráfico 12: Despesas das Câmaras Municipais, por domínios (%), 2024



Fonte: INE, I.P., Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais.

As artes do espetáculo absorveram 224,9 milhões de euros (29,1% do total), destacando-se os seguintes subdomínios: espetáculos de música (33,2%), construção e manutenção de recintos de espetáculos (22,5%), multidisciplinares (17,8%) e teatro (11,4%).

Às atividades interdisciplinares foram atribuídos 204,7 milhões de euros (26,5% do total), dos quais 54,9% foram destinados ao apoio a entidades culturais e criativas e 20,2% à administração geral.

Dos 158,9 milhões de euros afetos ao património cultural (20,6% do total), 54,2% financiaram as despesas dos museus e 21,3% destinaram-se aos monumentos, centros históricos e sítios protegidos.

Às bibliotecas e arquivos foram atribuídos 97,2 milhões de euros (mais 8,5 milhões de euros do que em 2023; +9,5%). Daquele montante, 76,3% foram afetos às bibliotecas e 20,4% aos arquivos.

No que respeita às despesas em atividades culturais e criativas por habitante, evidenciaram-se as regiões do Alentejo, que gastou, em média, 147,3 euros, Algarve (116,6 euros), Centro (89,1 euros) e a R.A. dos Açores (77,3 euros), com valores superiores à média nacional (77,2 euros). As regiões em que a despesa média por habitante foi inferior à média nacional foram o Oeste e Vale do Tejo (67,8 euros), Norte (63,2 euros), Grande Lisboa (61,6 euros), R.A. da Madeira (49,1 euros) e a Península de Setúbal (47,2 euros).

## Quadro resumo - Dados Gerais

	Unidade	2024	2023	2022	2021	2020
<b>1.1. ENSINO CULTURAL</b>						
1.1.1. Alunos inscritos no ensino superior por áreas de estudo	N.º	48 356	48 244	46 894	44 951	44 833
<i>Em percentagem do total de inscritos</i>	%	10,8	10,8	10,8	10,9	11,3
1.1.2. Diplomados no ensino superior por área de estudo	N.º	10 870	10 568	9 677	10 404	9 236
<i>Em percentagem do total de diplomados</i>	%	10,7	11,1	10,8	11,4	10,8

(1) A desagregação inclui em cada uma das categorias todos os cursos relacionados com estas. Da categoria "Outros" constam cursos que poderiam ser incluídos em mais do que uma categoria ou cursos que não correspondem a nenhuma das categorias acima designadas.

Fonte: Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

## 1.2. EMPREGO CULTURAL

1.2.1 Total	1 000	197,0	201,0	192,9	178,1	138,3
<i>Em percentagem do emprego total</i>	%	3,9	4,0	3,9	3,7	3,0
<b>1.2.2 Características do mercado de trabalho do emprego cultural</b>						
Empregados por conta própria	%	29,5	27,8	29,2	28,2	31,7
Pessoas a trabalhar a tempo completo	%	85,4	88,3	87,1	87,7	88,5
Pessoas com emprego permanente (com contrato sem termo)	%	56,2	57,0	54,7	56,8	51,0
Pessoas com apenas um emprego (sem atividade secundária)	%	90,7	91,6	91,5	91,1	93,3

Nota: Para as estimativas da nova série do emprego cultural (série 2021) consideram-se as atividades económicas a 3 dígitos da CAE-Rev.3 (como na série anterior), mas a profissão passou a ser considerada a 4 dígitos da CPP-2010, deixando assim de ser possível a comparação direta com as estimativas da série anterior.

Ao nível das atividades (CAE-Rev. 3) são consideradas as seguintes atividades culturais: 181, 182, 322, 581, 591, 592, 601, 602, 741, 742, 743, 900 e 910.

Ao nível das profissões (CPP-10):

- de 2011 a 2020 são consideradas as seguintes profissões culturais: 216, 262, 264 e 265.

- de 2021 em diante: 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2353, 2354, 2355, 2621, 2622, 2641, 2642, 2643, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2659, 3431, 3432, 3433, 3435, 3521, 4411, 7312, 7313, 7314, 7315, 7316, 7317, 7318 e 7319.

Fonte: INE, I.P. - Inquérito ao Emprego

## 1.3. ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

### Índice de preços no consumidor de bens e serviços culturais

IPC (Total)	2012 = 100	121,129	118,271	113,383	105,147	103,833
09 Bens e serviços culturais	2012 = 100	87,954	88,249	88,773	87,446	87,166
Dos quais:						
09.2.2.1 Instrumentos musicais	2012 = 100	114,870	110,658	106,723	100,779	99,922
09.4.2 Serviços culturais	2012 = 100	130,847	120,366	113,330	112,069	111,251
09.4.2.1 Cinema, teatro e concertos	2012 = 100	129,631	124,289	113,032	112,351	108,973
09.4.2.2 Museus, bibliotecas e jardins zoológicos	2012 = 100	145,990	128,581	123,401	121,865	121,246
09.5.2 Jornais e outras publicações periódicas	2012 = 100	157,585	154,028	149,181	134,394	130,391
09.5.2.1 Jornais	2012 = 100	157,396	154,745	149,434	134,896	130,770
09.5.2.2 Revistas e periódicos	2012 = 100	156,310	151,678	147,451	132,515	128,682

Os valores da série dos Bens e Serviços Culturais foram atualizados de acordo com a nova metodologia de 2018.

Fonte: INE, I.P., Índice de Preços no Consumidor

## 1.4. EMPRESAS DAS ATIVIDADES CULTURAIS E CRIATIVAS

1.4.1. Empresas com atividade económica principal	N.º	-	79 706	75 370	68 520	64 559
<i>Em percentagem do total do sector empresarial não financeiro</i>	%	-	5,3	5,2	5,1	5,0
1.4.2. Remunerações do pessoal ao serviço	1000 euros	-	1 441 046	1 301 160	1 152 490	1 079 010
<i>Em percentagem no total do sector empresarial não financeiro</i>	%	-	2,2	2,2	2,2	2,3
1.4.3. Volume de negócios das empresas	1000 euros	-	8 796 137	8 130 406	6 689 878	5 863 403
<i>Em percentagem no total do sector empresarial não financeiro</i>	%	-	1,6	1,5	1,6	1,6
1.4.4. Valor acrescentado bruto das empresas	1000 euros	-	3 317 143	2 980 692	2 509 603	2 165 896
<i>Em percentagem no total do sector empresarial não financeiro</i>	%	-	2,3	2,3	2,3	2,3
1.4.5. Produtividade aparente do trabalho	1000 euros	-	24,7	23,4	22,0	19,2
<b>Total do sector empresarial não financeiro</b>	1000 euros	-	31,2	29,2	26,3	23,2

Fonte: INE, I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas

**Quadro resumo - Dados Gerais (continuação)**

	Unidade	2024	2023	2022	2021	2020
--	---------	------	------	------	------	------

**1.5. DECLARAÇÃO MENSAL DAS REMUNERAÇÕES (DMR's)**

**1.5.1. Remuneração bruta mensal média por trabalhador nas atividades culturais e criativas**

Remuneração bruta total	Euros	1 586	1 497	1 417	1 363	1 304
Remuneração bruta regular	Euros	1 305	1 236	1 169	1 131	1 087
Remuneração bruta base	Euros	1 227	1 158	1 092	1 055	1 014

Nota: Inclui as seguintes classes de atividades da CAE Rev.3: 1811, 1812, 1813, 1814, 1820,3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101,9102, 9103.

Total de remunerações recebidas no ano (incluindo os subsídios de férias e de natal) dividido pelo número de meses trabalhados. (Um ano completo de trabalho determina a divisão do total de remunerações recebidas no ano por 12).

Fonte: Cálculos do Instituto Nacional de Estatística (INE) com base na Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e na Relação Contributiva da Caixa Geral de Aposentações.

**1.6. COMÉRCIO INTERNACIONAL DE BENS CULTURAIS**

<b>1.6.1. Total de exportações</b>	<b>1000 euros</b>	<b>244 828</b>	<b>229 745</b>	<b>238 265</b>	<b>199 465</b>	<b>168 763</b>
Das quais:						
Património cultural	1000 euros	1 885	912	1 335	1 242	1 995
Livros e materiais impressos	1000 euros	21 003	29 941	30 005	23 730	25 165
Artes visuais	1000 euros	4 722	4 896	5 446	14 172	12 243
Artesanato	1000 euros	185 977	168 499	179 439	138 674	107 673
Artes performativas	1000 euros	6 790	8 185	9 798	7 802	7 844
Audiovisual e multimédia	1000 euros	22 407	17 003	12 006	13 739	13 678
Arquitetura	1000 euros	2 043	308	236	107	165
<b>Em percentagem do total das exportações</b>	<b>%</b>	<b>0,31</b>	<b>0,30</b>	<b>0,30</b>	<b>0,31</b>	<b>0,31</b>

<b>1.6.2. Total de importações</b>	<b>1000 euros</b>	<b>513 673</b>	<b>518 025</b>	<b>469 790</b>	<b>408 143</b>	<b>352 194</b>
Das quais:						
Património cultural	1000 euros	564	514	487	1 833	2 050
Livros e materiais impressos	1000 euros	136 226	127 109	135 226	105 156	107 880
Artes visuais	1000 euros	13 719	14 570	13 353	33 307	16 756
Artesanato	1000 euros	204 683	181 759	175 109	112 359	80 166
Artes performativas	1000 euros	37 558	42 874	44 518	44 934	35 784
Audiovisual e multimédia	1000 euros	120 345	151 065	97 184	107 873	107 004
Arquitetura	1000 euros	578	133	3 913	2 681	2 553
<b>Em percentagem do total das importações</b>	<b>%</b>	<b>0,48</b>	<b>0,49</b>	<b>0,43</b>	<b>0,49</b>	<b>0,52</b>

Fonte: INE, I.P., Comércio Internacional (versão de 08-08-2025)

**1.7. PARTICIPAÇÃO CULTURAL**

**1.7.1 Uso da Internet em atividades culturais**

Ler notícias em jornais, revistas online ou noutros websites de informação	%	82,1	79,7	81,8	81,3	85,7
Ouvir música	%	71,7	72,6	69,5	69,0	70,1
Ver TV	%	49,8	47,4	45,2	46,1	43,4
Jogar ou fazer download de jogos, imagens, filmes ou música	%	55,3	52,3	53	54,1	55,5
Fazer download de imagens, filmes ou música	%	37,7	34,0	36,1	30,0	40,3
Jogar através da Internet ou fazer download de jogos	%	39,5	36,8	37,1	37,5	37,6

Fonte: INE, I.P. - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias

**1.8. PATRIMÓNIO CULTURAL**

**1.8.1. Museus**

Número de museus	N.º	475	426	424	419	414
Total de visitantes	1 000	19 446	18 075	15 763	7 497	5 736
Visitantes inseridos em grupos escolares	1 000	1 507	1 573	1 191	405	430
Visitantes estrangeiros	1 000	9 413	8 642	7 666	2 891	2 038
Número total de bens	1 000	22 309	20 548	20 333	20 808	20 167

Fonte: INE, I.P., Inquérito aos Museus

**1.8.2. Património cultural imóvel**

Total dos bens imóveis (protegidos)	N.º	4 875	4 852	4 714	4 655	4 622
Monumentos	N.º	3 725	3 708	3 594	3 543	3 519
Monumentos nacionais	N.º	866	867	831	831	826

Fonte: Património Cultural, I.P.(Continente); Direção Regional de Cultura (R.A. dos Açores);Direção Regional de Cultura (R.A. da Madeira).

**Quadro resumo - Dados Gerais (continuação)**

	Unidade	2024	2023	2022	2021	2020
<b>1.9. ARTES PLÁSTICAS</b>						
<b>Galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias</b>						
Número de galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias	N.º	983	975	977	901	831
Exposições realizadas	N.º	6 523	6 417	6 178	4 581	3 748
Obras expostas	N.º	270 656	256 475	236 029	186 931	158 526
Autores	N.º	61 249	52 928	52 719	40 778	31 292

Fonte: INE, I.P., Inquérito Galerias de Arte e outros espaços de Exposições Temporárias

**1.10. MATERIAIS IMPRESSOS E DE LITERATURA**
**1.10.1 Livro (1)**

Autores	N.º	9 484	10 148	9 427	9 102	7 622
<b>Total de livros editados - impressos</b>	<b>N.º</b>	<b>11 615</b>	<b>13 557</b>	<b>13 157</b>	<b>12 302</b>	<b>10 279</b>
dos quais:						
Primeiras edições	N.º	10 106	11 723	11 099	10 670	9 017
Reedições	N.º	1 509	1 834	2 058	1 632	1 262
<b>Por tipo de edição <sup>(4)</sup></b>						
dos quais:						
Originais	N.º	8 636	9 760	9 323	9 193	7 486
Traduzidos	N.º	2 967	3 790	3 798	3 086	2 780

(1) Os dados de 2024 e 2023 são provisórios e os dados de 2022 foram revistos.

(2) Considerou-se a língua original da obra (e não a língua de que foi traduzida).

Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal - Número do Depósito Legal (Extração da informação: 29-04-2025).

**1.10.2 Publicações periódicas (1)**

Número de publicações periódicas	N.º	860	838	840 1	888	886
Das quais:						
Número de jornais	N.º	437	407	393 1	349	350
Número de revistas	N.º	423	431	447 1	413	410
Edições anuais (2)	N.º	16 651	16 998	17 723 1	18 264	18 051
Tiragem total (2)	1 000	145 443	157 140	175 852 1	213 395	236 287
Circulação total	1 000	545 801	789 419	338 881 1	142 601	162 693
Da qual:						
Circulação das edições impressas	1 000	97 439	105 797	117 297	142 601	162 693
Circulação das edições eletrónicas	1 000	448 363	683 622	221 584	x	x
Circulação total paga	1 000	81 638	90 729	104 692 1	108 500	121 250
Circulação total gratuita	1 000	464 163	698 690	234 189 1	34 101	41 443

(1) Em 2022 existe quebra na série dos dados resultante da alteração metodológica do inquérito às publicações periódicas cujo âmbito foi alterado. Para além das publicações periódicas em suporte de difusão, "papel" e "em papel e eletrónico simultaneamente" passou a ser considerado também o suporte "só eletrónico". No tipo de publicações periódicas passaram a ser consideradas apenas os jornais e as revistas.

(2) As edições e tiragem respeitam às publicações periódicas (jornais e revistas) em suporte papel.

Fonte: INE, I.P., Inquérito às Publicações Periódicas

**1.11. AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA**
**1.11.1. Produção cinematográfica em Portugal**

Filmes apoiados	N.º	111	80	125	87	93
Filmes produzidos	N.º	96	98	101	52	49
Filmes nacionais estreados	N.º	66	47	54	16	30

**1.11.2. Exibição**

Recintos de cinema	N.º	204	200	190	176	174
Ecrãs em recintos de cinema	N.º	563	566	569	547	565
Lugares em recintos de cinema	N.º	110 885	112 555	111 907	105 239	109 503
Filmes exibidos	N.º	1 298	1 200	1 125	1 012	1 037
Dos quais:						
Filmes estreados	N.º	392	360	393	244	241
Total de sessões	N.º	551 508	542 597	509 806	330 473	276 982
Total de espetadores	1 000	11 864	12 306	9 614	5 480	3 803
Receitas de bilheteira	1000 euros	73 338	72 937	55 384	30 622	20 567

Fonte: ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

## Quadro resumo - Dados Gerais (continuação)

	Unidade	2024	2023	2022	2021	2020
<b>1.11.3. Autenticação de videogramas e videojogos</b>						
Videogramas	N.º	439 952	654 266	901 416	752 516	1 539 504
Videojogos	N.º	490	571	493	519	634

**Nota:** A autenticação de videogramas e videojogos classificados para distribuição deixou de estar associada a um selo, tendo passado a ser efetuada mediante um certificado e uma marca de autenticação, de acordo com a Portaria n.º 15/2021, de 14 de janeiro.

**Fonte:** IGAC - Inspeção-Geral das Atividades Culturais

## 1.12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Número de processos de registo de obras literárias, artísticas e científicas na IGAC	N.º	1 481	1 350	1 490	1 334	1 334
Royalties (fornecimentos e serviços externos) - total das empresas do setor não financeiro	1000 euros	-	1 325 451	1 222 195	1 045 724	1 045 724
Das quais: empresas culturais e criativas	1000 euros	-	79 356	68 558	63 918	63 918
Royalties (rendimentos suplementares) - total das empresas do setor não financeiro	1000 euros	-	154 926	134 245	99 577	99 577
Das quais: empresas culturais e criativas	1000 euros	-	15 187	15 279	12 034	12 034

**Fonte:** IGAC - Inspeção-Geral das Atividades Culturais (Número de processos de registo de obras literárias, artísticas e científicas).

**Fonte:** INE, I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas (Royalties).

## 1.13. ESPETÁCULOS AO VIVO

Total de sessões	N.º	44 941	42 792	41 388	24 469	14 951
Total de espetadores	1 000	18 575	17 098	14 878	3 568	2 517
Total de bilhetes vendidos	1 000	7 592	7 280	6 638	1 972	1 402
Receitas de bilheteira	1000 euros	206 445	189 240	147 302	27 994	24 920

**Fonte:** IINE, I.P., Inquérito aos Espetáculos ao Vivo

## 1.14. RECINTOS DE ESPETÁCULOS

Recintos	N.º	x	408	x	404	x
Salas/ espaços	N.º	x	607	x	600	x
Lotação	N.º	x	283 487	x	278 782	x
Lugares sentados	N.º	x	211 457	x	208 491	x

**Fonte:** IINE, I.P., Inquérito aos Recintos de Espetáculos

## 1.15. RADIODIFUSÃO

Número de alojamentos cablados com FHC (Hybrid Fiber-Coaxial)	1 000	4 331	4 329	4 338	4 318	4 316
Número de alojamentos cablados com Fibra ótica	1 000	11 371	10 545	9 785	9 181	8 372
Número de clientes residenciais das redes e serviços de alta velocidade em local fixo	1 000	3 788	3 665	3 517	3 302	3 054
Número de assinantes do serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição	1 000	4 653	4 585	4 489	4 353	4 227

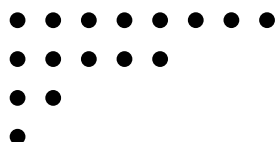
**Fonte:** ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

## 1.16. FINANCIAMENTO PÚBLICO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E CRIATIVAS

### Administração local - Câmaras municipais

Despesas totais em atividades culturais e criativas:	10 <sup>6</sup> euros	772,7	684,8	582,0	491,4	470,5
Das quais:						
Despesas correntes	10 <sup>6</sup> euros	668,7	568,9	492,5	396,5	385,6
Despesas de capital	10 <sup>6</sup> euros	104,0	115,9	89,6	94,9	84,9
Despesas culturais e criativas dos municípios por habitante	Euros	77,2	64,7	55,6	47,2	45,7

**Fonte:** INE, I.P., Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais





QUADRO 2.1

Alunos inscritos no ensino superior, por Área de educação e formação (ensino cultural), 2019/2020-2023/2024

Unidade: N.º

	2023 / 2024	2022 / 2023	2021 / 2022	2020 / 2021	2019 / 2020
<b>Total de alunos inscritos no ensino superior</b>	<b>448 235</b>	<b>446 028</b>	<b>433 217</b>	<b>411 995</b>	<b>396 909</b>
<b>Total de alunos inscritos no ensino cultural</b>	<b>48 356</b>	<b>48 244</b>	<b>46 894</b>	<b>44 951</b>	<b>44 833</b>
<b>1. Artes</b>	<b>26 882</b>	<b>26 744</b>	<b>26 191</b>	<b>24 946</b>	<b>24 800</b>
<b>11. Belas-artes</b>	<b>3 873</b>	<b>3 970</b>	<b>4 024</b>	<b>3 796</b>	<b>3 852</b>
<b>12. Música e artes do espetáculo (1)</b>	<b>3 913</b>	<b>3 944</b>	<b>4 104</b>	<b>4 079</b>	<b>4 339</b>
Cursos, dos quais:					
121. Animação cultural	112	136	120	87	87
122. Dança	252	249	244	219	224
123. Estudos artísticos	376	378	394	386	405
124. Música	2 220	2 298	2 428	2 471	2 611
125. Teatro	801	797	829	807	827
126. Outros	152	86	89	109	185
<b>13. Técnicas audiovisuais e produção dos media</b>	<b>11 773</b>	<b>11 684</b>	<b>11 184</b>	<b>10 485</b>	<b>9 694</b>
<b>14. Design de moda, de interiores e industrial</b>	<b>6 719</b>	<b>6 612</b>	<b>6 426</b>	<b>6 146</b>	<b>6 480</b>
<b>15. Artesanato</b>	<b>317</b>	<b>310</b>	<b>279</b>	<b>264</b>	<b>245</b>
<b>16. Outros</b>	<b>287</b>	<b>224</b>	<b>174</b>	<b>176</b>	<b>190</b>
<b>2. História e arqueologia</b>	<b>5 463</b>	<b>5 573</b>	<b>5 342</b>	<b>5 068</b>	<b>4 687</b>
<b>3. Jornalismo e informação</b>	<b>8 183</b>	<b>8 116</b>	<b>7 766</b>	<b>7 555</b>	<b>7 614</b>
<b>4. Arquitetura e urbanismo</b>	<b>7 828</b>	<b>7 811</b>	<b>7 595</b>	<b>7 382</b>	<b>7 732</b>

(1) A desagregação inclui em cada uma das categorias todos os cursos relacionados com estas. Da categoria "Outros" constam cursos que poderiam ser incluídos em mais do que uma categoria ou cursos que não correspondem a nenhuma das categorias acima designadas.

Fonte: Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Para mais informação consulte:

- [Alunos inscritos no ensino superior \(N.º\) por Área de educação e formação \(ensino cultural\); Anual](#)
- [Alunas/os inscritas/os no ensino superior \(N.º\) por Sexo e Idade; Anual](#)
- [Alunas/os inscritas/os no ensino superior \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Sexo e Ciclo de estudos; Anual](#)



**QUADRO 2.2**

Diplomados do ensino superior por Área de educação e formação (ensino cultural);, 2019/2020-2023/2024

Unidade: N.º

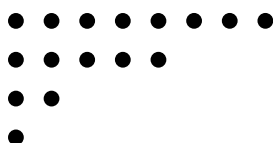
	2023 / 2024	2022 / 2023	2021 / 2022	2020 / 2021	2019 / 2020
<b>Total de diplomados no ensino superior</b>	<b>101 213</b>	<b>95 608</b>	<b>89 640</b>	<b>90 920</b>	<b>85 799</b>
<b>Total de diplomados no ensino cultural</b>	<b>10 870</b>	<b>10 568</b>	<b>9 677</b>	<b>10 404</b>	<b>9 236</b>
<b>1. Artes</b>	<b>6 446</b>	<b>6 088</b>	<b>5 719</b>	<b>6 088</b>	<b>5 351</b>
<b>11. Belas-artes</b>	<b>808</b>	<b>782</b>	<b>781</b>	<b>775</b>	<b>716</b>
<b>12. Música e artes do espetáculo (1)</b>	<b>932</b>	<b>895</b>	<b>940</b>	<b>985</b>	<b>946</b>
Cursos, dos quais:					
121. Animação cultural	30	9	19	16	13
122. Dança	66	46	50	50	57
123. Estudos artísticos	78	76	77	78	89
124. Música	506	528	573	578	564
125. Teatro	220	205	216	213	197
126. Outros	32	31	5	50	26
<b>13. Técnicas audiovisuais e produção dos media</b>	<b>2 952</b>	<b>2 816</b>	<b>2 443</b>	<b>2 635</b>	<b>2 104</b>
<b>14. Design de moda, de interiores e industrial</b>	<b>1 653</b>	<b>1 513</b>	<b>1 470</b>	<b>1 607</b>	<b>1 514</b>
<b>15. Artesanato</b>	<b>69</b>	<b>53</b>	<b>47</b>	<b>48</b>	<b>54</b>
<b>16. Outros</b>	<b>32</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>17</b>
<b>2. História e arqueologia</b>	<b>992</b>	<b>932</b>	<b>833</b>	<b>860</b>	<b>767</b>
<b>3. Jornalismo e informação</b>	<b>1 957</b>	<b>1 968</b>	<b>1 755</b>	<b>1 937</b>	<b>1 754</b>
<b>4. Arquitetura e urbanismo</b>	<b>1 475</b>	<b>1 580</b>	<b>1 370</b>	<b>1 519</b>	<b>1 364</b>

(1) A desagregação inclui em cada uma das categorias todos os cursos relacionados com estas. Da categoria "Outros" constam cursos que poderiam ser incluídos em mais do que uma categoria ou cursos que não correspondem a nenhuma das categorias acima designadas.

Fonte: Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Para mais informação consulte:

- [Diplomadas/os do ensino superior \(N.º\) por Área de educação e formação \(ensino cultural\); Anual](#)
- [Diplomadas/os do ensino superior \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Sexo e Natureza institucional; Anual](#)





**QUADRO 3.1**

 Emprego total e emprego cultural<sup>1</sup> (Série 2021) por sexo, escalão etário e nível de escolaridade completo, 2020-2024

Unidade: Milhares de pessoas

Portugal	2024		2023		2022		2021		2020	
	Total	Emprego cultural	Total	Emprego cultural	Total	Emprego cultural	Total	Emprego cultural (L)	Total	Emprego cultural
<b>Total</b>	<b>5 112,3</b>	<b>197,0</b>	<b>5 051,2</b>	<b>201,0</b>	<b>4 939,9</b>	<b>192,9</b>	<b>4 782,9</b>	<b>178,1</b>	<b>4 680,2</b>	<b>138,3</b>
<b>Sexo</b>										
Homens	2 594,4	104,4	2 565,7	109,0	2 518,8	102,0	2 433,4	92,8	2 372,6	69,2
Mulheres	2 517,8	92,5	2 485,5	92,0	2 421,1	91,0	2 349,4	85,3	2 307,6	69,1
<b>Escalão etário</b>										
16-24 anos	294,3	11,1	305,7	9,6	276,6	11,7	250,9	7,3 §	257,2	6,3
25-34 anos	986,9	49,9	958,2	51,8	919,3	44,9	876,8	47,5	895,7	38,0
35-44 anos	1 194,7	52,6	1 197,8	49,6	1 218,6	54,4	1 236,9	52,1	1 238,0	41,9
45-54 anos	1 393,4	47,4	1 374,9	52,9	1 356,5	46,6	1 328,8	43,1	1 286,1	30,4
55-64 anos	1 013,0	28,3	986,4	28,9	956,0	28,8	903,2	21,0	841,0	18,7
65-89 anos	230,1	7,6 §	228,2	8,3 §	212,9	6,6 §	186,3	7,0 §	162,1	x
<b>Nível de escolaridade completo</b>										
Até básico - 3.º ciclo	1 713,5	28,8	1 822,7	30,2	1 800,1	31,4	1 811,0	35,7	1 878,9	17,6
Secundário e pós-secundário	1 661,4	52,4	1 589,5	55,5	1 542,0	49,3	1 446,6	43,4	1 383,7	31,4
Superior	1 737,4	115,8	1 639,0	115,3	1 597,8	112,1	1 525,3	99,0	1 417,7	89,3

**Notas:**

1) Valores obtidos a partir de ponderadores calibrados com base nas Estimativas Mensais de População Residente, calculadas especificamente para o Inquérito ao Emprego em função dos resultados definitivos dos Censos 2021.

(2) Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trimestre de 2011 ao 4.º trimestre de 2020) foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021, possibilitando assim a comparação das estimativas entre as duas séries.

3) Ao nível das atividades (CAE-Rev. 3) são consideradas as seguintes atividades culturais: 181, 182, 322, 581, 591, 592, 601, 602, 741, 742, 743, 900 e 910.

Ao nível das profissões (CPP-10):

- de 2011 a 2020 são consideradas as seguintes profissões culturais: 216, 262, 264 e 265.

- de 2021 em diante: 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2353, 2354, 2355, 2621, 2622, 2641, 2642, 2643, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2659, 3431, 3432, 3433, 3435, 3521, 4411, 7312, 7313, 7314, 7315, 7316, 7317, 7318 e 7319.

Por razões de arredondamento, a soma dos parciais pode não ser igual ao total.

§: Desvio do padrão de qualidade/Coefficiente de variação elevado

Para mais informação relativa à metodologia para cálculo do emprego cultural, consultar as Notas Metodológicas desta publicação.

Fonte: INE, I.P. - Inquérito ao Emprego (versão 05-02-2025)

Para mais informação consulte:

**Série 2021:**

- [Emprego cultural \(Série 2021 - N.º\) por sexo; Anual](#)
- [Emprego cultural \(Série 2021 - N.º\) por grupo etário; Anual](#)
- [Emprego cultural \(Série 2021 - N.º\) por nível de escolaridade mais elevado completo; Anual](#)
- [População empregada \(Série 2021 - N.º\) por Local de residência \(NUTS - 2013\), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual](#)

**Série 2011:**

- [Emprego cultural \(Série 2011 - N.º\) por sexo; Anual](#)
- [Emprego cultural \(Série 2011 - N.º\) por grupo etário; Anual](#)
- [Emprego cultural \(Série 2011 - N.º\) por nível de escolaridade mais elevado completo; Anual](#)



**QUADRO 3.2**
**Emprego total e cultural, por algumas características do mercado de trabalho (%), 2020-2024**

Unidade: %

Ano	Empregados por conta própria		Pessoas a trabalhar a tempo completo		Pessoas com emprego permanente (com contrato sem termo)		Pessoas com apenas um emprego (sem atividade secundária)	
	Total emprego economia	Total emprego cultural	Total emprego economia	Total emprego cultural	Total emprego economia	Total emprego cultural	Total emprego economia	Total emprego cultural
<b>2024</b>	<b>14,4</b>	<b>29,5</b>	<b>91,6</b>	<b>85,4</b>	<b>84,1</b>	<b>56,2</b>	<b>94,8</b>	<b>90,7</b>
2023	14,7	27,8	91,7	88,3	82,6	57,0	95,0	91,6
2022	15,2	29,2	92,2	87,1	83,4	54,7	95,2	91,5
2021	15,6	28,2	92,1	87,7	82,9	56,8	95,4	91,1
2020	14,5	31,7	91,9	88,5	82,1	51,0	96,1	93,3

**Notas:**

1) Valores obtidos a partir de ponderadores calibrados com base nas Estimativas Mensais de População Residente, calculadas especificamente para o Inquérito ao Emprego em função dos resultados definitivos dos Censos 2021.

2) Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trimestre de 2011 ao 4.º trimestre de 2020) foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021, possibilitando assim a comparação das estimativas entre as duas séries.

3) Ao nível das atividades (CAE-Rev. 3) são consideradas as seguintes atividades culturais: 181, 182, 322, 581, 591, 592, 601, 602, 741, 742, 743, 900 e 910. Ao nível das profissões (CPP-10):

- de 2011 a 2020 são consideradas as seguintes profissões culturais: 216, 262, 264 e 265;

- de 2021 em diante: 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2353, 2354, 2355, 2621, 2622, 2641, 2642, 2643, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2659, 3431, 3432, 3433, 3435, 3521, 4411, 7312, 7313, 7314, 7315, 7316, 7317, 7318 e 7319.

Por razões de arredondamento, a soma dos parciais pode não ser igual ao total.

§: Desvio do padrão de qualidade/Coefficiente de variação elevado

Para mais informação relativa à metodologia para cálculo do emprego cultural, consultar as Notas Metodológicas desta publicação.

**Fonte:** INE, I.P. - Inquérito ao Emprego (versão 05-02-2025)

Para mais informação consulte:

- [População empregada por conta de outrem \(Série 2021 - N.º\) por Sexo, Sector de actividade económica \(CAE Rev. 3\) e Contrato de trabalho](#)
- [População empregada \(Série 2021 - N.º\) por Local de residência \(NUTS - 2024\), Sexo e Regime de duração de trabalho; Anual](#)
- [População empregada \(Série 2021 - N.º\) por Local de residência \(NUTS - 2024\), Sexo e Situação na profissão; Anual](#)





**QUADRO 4.1**
**Índice de Preços no Consumidor de bens e serviços culturais (2012 = 100), 2020-2024**

(2012 = 100)

Códigos - COICOP 2010	Produtos - COICOP 2010	2024	2023	2022	2021	2020
<b>T</b>	<b>IPC (Total)</b>	<b>121,129</b>	<b>118,271</b>	<b>113,383</b>	<b>105,147</b>	<b>103,833</b>
<b>09</b>	<b>Bens e serviços culturais</b>	<b>87,954</b>	<b>88,249</b>	<b>88,773</b>	<b>87,446</b>	<b>87,166</b>
<b>09.1</b>	<b>Equipamento audiovisual, fotográfico e de processamento de dados</b>	<b>55,554</b>	<b>58,252</b>	<b>61,586</b>	<b>63,665</b>	<b>64,259</b>
<b>09.1.1</b>	<b>Equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem</b>	<b>44,668</b>	<b>47,251</b>	<b>51,341</b>	<b>53,152</b>	<b>53,169</b>
09.1.1.1	Equipamento para receção, registo e reprodução de som	87,095	86,373	82,353	82,465	82,937
09.1.1.2	Equipamento para receção, registo e reprodução de som e vídeo	41,940	44,581	49,076	51,018	50,867
09.1.1.3	Dispositivos portáteis de som e vídeo	71,471	75,696	77,061	77,114	80,304
<b>09.1.2</b>	<b>Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de ótica</b>	<b>56,752</b>	<b>57,769</b>	<b>59,988</b>	<b>60,374</b>	<b>62,240</b>
09.1.2.1	Máquinas fotográficas	56,752	57,769	59,988	60,374	62,240
<b>09.1.3</b>	<b>Equipamento informático</b>	<b>46,885</b>	<b>49,505</b>	<b>51,528</b>	<b>54,001</b>	<b>55,805</b>
09.1.3.1	Computadores Pessoais	45,047	47,640	49,686	52,456	54,368
09.1.3.2	Acessórios para equipamento informático	73,264	75,467	76,376	71,317	70,076
09.1.4.1	Meios ou suportes de gravação pré-gravados	85,440	87,944	86,590	90,206	88,192
09.1.5.1	Reparação de equipamento audiovisual, fotográfico e informático	113,559	111,035	107,397	105,805	103,395
09.2.2.1	Instrumentos musicais	114,870	110,658	106,723	100,779	99,922
<b>09.4.2</b>	<b>Serviços culturais</b>	<b>130,847</b>	<b>120,366</b>	<b>113,330</b>	<b>112,069</b>	<b>111,251</b>
09.4.2.1	Cinema, teatro e concertos	129,631	124,289	113,032	112,351	108,973
09.4.2.2	Museus, bibliotecas e jardins zoológicos	145,990	128,581	123,401	121,865	121,246
09.4.2.3	Taxas das licenças de televisão e de rádio, assinaturas <sup>1</sup>	99,152	95,691	94,334	98,983	97,988
09.4.2.5	Serviços fotográficos	180,210	160,130	139,909	129,230	123,196
<b>09.5.1</b>	<b>Livros</b>	<b>50,292</b>	<b>49,006</b>	<b>47,118</b>	<b>45,906</b>	<b>45,638</b>
09.5.1.1	Literatura	110,853	109,835	106,639	102,758	101,585
09.5.1.2	Manuais escolares	14,808	14,078	13,775	13,735	13,711
09.5.1.3	Outros livros de caráter geral	91,051	91,197	92,287	93,148	93,512
09.5.1.4	Serviços de encadernação e descarregamentos de livros eletrónicos	151,798	143,701	127,721	119,453	118,080
<b>09.5.2</b>	<b>Jornais e outras publicações periódicas</b>	<b>157,585</b>	<b>154,028</b>	<b>149,181</b>	<b>134,394</b>	<b>130,391</b>
09.5.2.1	Jornais	157,396	154,745	149,434	134,896	130,770
09.5.2.2	Revistas e periódicos	156,310	151,678	147,451	132,515	128,682
<b>09.5.4</b>	<b>Artigos de papelaria e de desenho</b>	<b>131,898</b>	<b>127,810</b>	<b>116,356</b>	<b>110,580</b>	<b>109,938</b>
09.5.4.1	Artigos de papel	119,238	116,192	102,092	94,929	95,313

(1) Categoria nova. Dezembro 2017=100

Fonte: INE, I.P. - Índice de Preços no Consumidor

**QUADRO 4.2.1**

## Principais variáveis das empresas culturais e criativas, por escalões de pessoal ao serviço

2023

CAE-Rev.3 e escalões de pessoal ao serviço	Empresas	Pessoal ao serviço	Principais gastos			Volume de Negócios			Resultado líquido do período	VAB	Produtividade Aparente do Trabalho
			Gastos com o pessoal	CMVMC	FSE	Total	Vendas	Prestações de serviços			
	N.º	1000 Euros									
<b>Atividades culturais e criativas<sup>1</sup></b>											
<b>Total</b>	<b>79 706</b>	<b>137 535</b>	<b>1 840 021</b>	<b>2 043 919</b>	<b>3 602 911</b>	<b>8 796 137</b>	<b>3 054 693</b>	<b>5 741 444</b>	<b>1 066 713</b>	<b>3 317 143</b>	<b>24,7</b>
Menos de 10	78 537	100 517	719 231	1 139 909	1 629 778	4 257 549	1 413 512	2 844 037	746 059	1 524 107	15,5
10 - 49	1 030	18 635	475 311	405 054	921 382	2 035 824	694 857	1 340 967	161 064	742 003	40,9
50 - 249	125	11 862	404 876	215 619	613 438	1 470 622	418 759	1 051 863	74 383	674 844	57,3
250 ou mais	14	6 521	240 602	283 338	438 313	1 032 142	527 566	504 576	85 207	376 189	59,4

(1) Inclui as seguintes classes da CAE-Rev.3: 1811, 1812, 1813, 1814,1820,3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101,9102 e 9103.

Fonte: INE, I.P. - Sistema de Contas Integradas das Empresas

**QUADRO 4.2.2**

## Principais variáveis das empresas culturais e criativas, por região (NUTS II)

2023

Região (NUTS I)	Empresas	Pessoal ao serviço	Principais gastos			Volume de Negócios			Resultado líquido do período	VAB	Produtividade Aparente do trabalho
			Gastos com o pessoal	CMVMC	FSE	Total	Vendas	Prestações de serviços			
	N.º	1000 Euros									
<b>Atividades culturais e criativas<sup>1</sup></b>											
<b>Portugal</b>	<b>79 706</b>	<b>137 535</b>	<b>1 840 021</b>	<b>2 043 919</b>	<b>3 602 911</b>	<b>8 796 137</b>	<b>3 054 693</b>	<b>5 741 444</b>	<b>1 066 713</b>	<b>3 317 143</b>	<b>24,7</b>
<b>Continente</b>	<b>76 585</b>	<b>132 879</b>	<b>1 800 726</b>	<b>2 000 223</b>	<b>3 499 960</b>	<b>8 534 097</b>	<b>3 000 305</b>	<b>5 533 792</b>	<b>993 782</b>	<b>3 202 906</b>	<b>24,6</b>
Norte	22 971	42 013	527 420	778 299	791 043	2 391 409	1 250 691	1 140 718	229 394	841 164	20,5
Centro	9 677	13 960	114 505	188 822	155 639	537 361	265 990	271 371	55 957	194 548	14,2
Oeste e Vale do Tejo	4 538	6 829	65 773	115 921	83 153	312 528	154 486	158 042	33 247	114 111	17,0
Grande Lisboa	27 246	53 342	959 142	675 632	2 261 239	4 579 105	1 047 074	3 532 031	565 172	1 783 597	34,2
Península de Setúbal	5 531	7 640	66 349	104 712	104 124	333 430	130 317	203 113	47 649	128 493	17,1
Alentejo	2 449	3 245	20 881	51 389	33 576	123 459	57 134	66 325	16 818	40 304	13,0
Algarve	4 173	5 850	46 656	85 448	71 188	256 805	94 613	162 192	45 545	100 689	17,4
<b>R. A. Açores</b>	<b>1 449</b>	<b>2 103</b>	<b>15 063</b>	<b>18 806</b>	<b>16 629</b>	<b>61 897</b>	<b>24 060</b>	<b>37 837</b>	<b>9 539</b>	<b>25 925</b>	<b>13,0</b>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1 672</b>	<b>2 553</b>	<b>24 232</b>	<b>24 890</b>	<b>86 323</b>	<b>200 143</b>	<b>30 327</b>	<b>169 815</b>	<b>63 392</b>	<b>88 312</b>	<b>35,0</b>

(1) Inclui as seguintes classes da CAE-Rev.3: 1811, 1812, 1813, 1814,1820,3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101,9102 e 9103.

Fonte: INE, I.P. - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 4.2.3

Número de empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2019-2023

Unidade: N.º

Classe e designação (CAE-Rev.2) das empresas culturais e criativas	2023	2022	2021	2020	2019
<b>Total das atividades culturais e criativas</b>	<b>79 706</b>	<b>75 370</b>	<b>68 520</b>	<b>64 559</b>	<b>65 514</b>
1811: Impressão de jornais	13	13	15	16	19
1812: Outra impressão	1 516	1 497	1 485	1 469	1 502
1813: Atividades de preparação da impressão e de produtos media	619	615	630	634	713
1814: Encadernação e atividades relacionadas	128	129	130	135	141
1820: Reprodução de suportes gravados	38	40	37	33	37
3212: Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares	710	718	696	711	762
3220: Fabricação de instrumentos musicais	72	68	56	57	56
4761: Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados	611	612	606	586	592
4762: Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	3 285	3 402	3 526	3 666	3 878
4763: Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados	62	63	66	63	70
5811: Edição de livros	566	518	481	465	452
5813: Edição de jornais	292	279	287	292	301
5814: Edição de revistas e de outras publicações periódicas	402	399	395	394	432
5821: Edição de jogos de computador	132	114	81	62	47
5911: Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	3 387	3 160	2 893	2 548	2 450
5912: Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	640	594	492	437	404
5913: Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	48	45	49	50	54
5914: Projeção de filmes e de vídeos	63	66	61	57	69
5920: Atividades de gravação de som e edição de música	530	497	421	389	421
6010: Atividades de rádio	281	298	296	291	295
6020: Atividades de televisão	94	98	95	79	78
6391: Atividades de agências de notícias	58	57	53	48	57
7111: Atividades de arquitetura	10 514	10 330	10 047	9 573	9 599
7311: Agências de publicidade	6 290	5 682	5 174	4 645	4 393
7410: Atividades de design	10 374	9 309	8 127	7 194	6 767
7420: Atividades fotográficas	4 421	3 876	3 315	3 123	3 191
7430: Atividades de tradução e interpretação	3 817	3 742	3 627	3 422	3 397
7722: Aluguer de videocassetes e discos	8	9	16	15	17
8552: Ensino de atividades culturais	751	620	521	495	485
9001: Atividades das artes do espetáculo	20 756	19 781	17 154	16 482	17 589
9002: Atividades de apoio às artes do espetáculo	1 979	1 730	1 260	1 096	1 031
9003: Criação artística e literária	6 913	6 633	6 070	5 718	5 926
9004: Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas	77	69	63	63	65
9101: Atividades das bibliotecas e arquivos	26	36	33	34	36
9102: Atividades dos museus	96	106	102	86	75
9103: Atividades dos sítios e monumentos históricos	137	165	160	131	113
<b>Em percentagem do total do setorempresarial não financeiro (%)</b>	<b>5,3</b>	<b>5,2</b>	<b>5,1</b>	<b>5,0</b>	<b>5,0</b>

Fonte: INE, I.P. - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 4.2.4

Remunerações do pessoal ao serviço das empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2019-2023

Unidade: 1000 Euros

Classe e designação (CAE-Rev.2) das empresas culturais e criativas	2023	2022	2021	2020	2019
<b>Remunerações do pessoal ao serviço</b>	<b>1 441 046</b>	<b>1 301 160</b>	<b>1 152 490</b>	<b>1 079 010</b>	<b>1 098 745</b>
1811: Impressão de jornais	3 188	3 006	2 965	3 333	4 483
1812: Outra impressão	173 715	168 547	160 751	154 480	167 776
1813: Atividades de preparação da impressão e de produtos media	38 331	38 276	36 145	36 373	44 007
1814: Encadernação e atividades relacionadas	5 283	4 911	4 703	4 447	4 831
1820: Reprodução de suportes gravados	532	497	552	613	1 978
3212: Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares	22 239	19 519	17 707	16 540	20 121
3220: Fabricação de instrumentos musicais	2 623	2 491	2 214	2 187	2 137
4761: Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados	27 895	17 859	16 051	15 008	15 994
4762: Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	64 330	59 668	55 380	56 274	55 957
4763: Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados	514	441	421	446	557
5811: Edição de livros	52 266	45 659	41 718	38 944	36 488
5813: Edição de jornais	51 669	48 976	46 478	46 354	50 819
5814: Edição de revistas e de outras publicações periódicas	33 368	32 734	34 520	35 907	35 978
5821: Edição de jogos de computador	18 856	16 026	7 707	2 699	795
5911: Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	78 688	72 186	62 411	55 275	54 303
5912: Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	7 140	6 472	5 410	4 425	4 078
5913: Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	4 183	4 454	4 286	4 510	4 435
5914: Projeção de filmes e de vídeos	13 342	12 221	10 383	10 802	13 709
5920: Atividades de gravação de som e edição de música	12 531	11 709	10 508	10 481	9 089
6010: Atividades de rádio	21 778	20 901	20 480	21 083	22 913
6020: Atividades de televisão	84 165	81 604	79 000	75 030	74 314
6391: Atividades de agências de notícias	12 773	12 832	12 005	11 672	13 199
7111: Atividades de arquitetura	177 046	150 517	127 120	113 005	108 573
7311: Agências de publicidade	246 687	221 680	186 046	167 205	168 384
7410: Atividades de design	100 986	90 438	79 502	72 437	67 869
7420: Atividades fotográficas	25 542	19 780	16 641	17 486	18 391
7430: Atividades de tradução e interpretação	21 451	20 647	17 456	16 579	16 235
7722: Aluguer de videocassetes e discos	70	56	99	98	76
8552: Ensino de atividades culturais	7 459	6 879	5 977	5 488	5 937
9001: Atividades das artes do espetáculo	49 284	39 877	30 953	29 464	28 452
9002: Atividades de apoio às artes do espetáculo	36 410	28 031	19 355	18 279	16 914
9003: Criação artística e literária	12 249	10 616	9 068	7 955	8 427
9004: Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas	2 121	1 936	1 584	1 843	1 384
9101: Atividades das bibliotecas e arquivos	4 887	4 612	3 880	3 779	2 273
9102: Atividades dos museus	18 871	17 653	16 163	13 076	12 959
9103: Atividades dos sítios e monumentos históricos	8 573	7 446	6 851	5 430	4 912
<b>Em percentagem no total do sector empresarial não financeiro (%)</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,2</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>

Fonte: INE, I.P. - Sistema de Contas Integradas das Empresas

**Quadro 4.2.5**

**Volume de negócios das empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2019-2023**

Unidade: 1000 Euros

Classe e designação (CAE-Rev.2) das empresas culturais e criativas	2023	2022	2021	2020	2019
<b>Volume de negócios das empresas atividades culturais e criativas</b>	<b>8 796 137</b>	<b>8 130 406</b>	<b>6 689 878</b>	<b>5 863 403</b>	<b>6 945 154</b>
1811: Impressão de jornais	15 126	12 374	11 806	11 895	18 489
1812: Outra impressão	849 950	874 778	747 006	661 001	799 003
1813: Atividades de preparação da impressão e de produtos media	169 842	167 328	149 546	135 601	186 829
1814: Encadernação e atividades relacionadas	21 133	21 399	18 023	15 859	19 993
1820: Reprodução de suportes gravados	2 461	2 428	2 922	2 983	10 651
3212: Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares	141 880	138 545	109 894	73 089	117 298
3220: Fabricação de instrumentos musicais	7 327	7 185	7 471	6 603	7 032
4761: Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados	276 754	175 721	153 635	145 998	163 667
4762: Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	920 206	912 232	853 909	828 447	895 621
4763: Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados	4 577	4 459	3 933	3 619	4 606
5811: Edição de livros	408 292	371 032	352 292	369 390	337 018
5813: Edição de jornais	133 161	138 355	124 137	113 548	133 418
5814: Edição de revistas e de outras publicações periódicas	132 106	133 446	140 645	138 877	167 728
5821: Edição de jogos de computador	48 633	38 411	23 834	11 138	7 320
5911: Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	557 935	549 590	423 843	332 088	398 548
5912: Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	35 245	37 819	26 734	21 152	22 540
5913: Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	67 550	68 734	67 975	58 360	94 247
5914: Projeção de filmes e de vídeos	104 035	87 731	60 174	48 590	123 207
5920: Atividades de gravação de som e edição de música	87 263	77 039	54 312	44 015	37 481
6010: Atividades de rádio	63 642	59 500	54 298	50 179	70 569
6020: Atividades de televisão	699 718	718 545	713 291	636 990	649 553
6391: Atividades de agências de notícias	26 686	36 198	35 440	36 074	40 932
7111: Atividades de arquitetura	743 989	649 442	555 000	490 220	528 694
7311: Agências de publicidade	1 296 001	1 159 519	894 750	768 197	911 564
7410: Atividades de design	574 526	504 338	398 933	332 359	365 660
7420: Atividades fotográficas	120 587	94 463	68 705	64 175	87 137
7430: Atividades de tradução e interpretação	90 182	91 714	83 595	76 789	83 230
7722: Aluguer de videocassetes e discos	418	373	568	826	604
8552: Ensino de atividades culturais	17 944	14 941	11 073	9 552	12 444
9001: Atividades das artes do espetáculo	688 530	555 939	286 524	196 637	390 091
9002: Atividades de apoio às artes do espetáculo	261 145	233 609	106 195	65 926	116 625
9003: Criação artística e literária	119 680	106 870	91 722	69 501	84 652
9004: Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas	27 596	20 626	9 747	7 488	9 568
9101: Atividades das bibliotecas e arquivos	17 519	16 605	14 838	13 235	8 363
9102: Atividades dos museus	38 480	24 770	12 249	8 515	24 537
9103: Atividades dos sítios e monumentos históricos	26 019	24 349	20 861	14 489	16 235
<b>Em percentagem no total do sector empresarial não financeiro (%)</b>	<b>1,6</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>

Fonte: INE, I.P. - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 4.2.6

Valor Acrescentado Bruto (VABpm) das empresas das atividades culturais e criativas, por classes da CAE-Rev.2, 2019-2023

Unidade: 1000 Euros

Classe e designação (CAE-Rev.2) das empresas culturais e criativas	2023	2022	2021	2020	2019
<b>Volume de negócios das empresas atividades culturais e criativas</b>	<b>3 317 143</b>	<b>2 980 692</b>	<b>2 509 603</b>	<b>2 165 896</b>	<b>2 507 687</b>
1811: Impressão de jornais	5 925	1 480	4 693	4 741	6 812
1812: Outra impressão	346 265	339 513	303 534	268 708	326 802
1813: Atividades de preparação da impressão e de produtos media	68 990	67 426	61 009	54 739	76 973
1814: Encadernação e atividades relacionadas	9 277	9 047	7 593	7 143	9 005
1820: Reprodução de suportes gravados	776	822	1 027	722	3 102
3212: Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares	42 026	38 870	31 427	22 393	35 395
3220: Fabricação de instrumentos musicais	3 724	3 381	3 721	3 361	3 375
4761: Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados	59 980	38 934	29 197	24 169	35 071
4762: Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	109 044	103 576	92 301	99 938	112 927
4763: Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados	1 003	948	761	801	1 270
5811: Edição de livros	134 368	113 842	119 350	136 624	110 064
5813: Edição de jornais	54 358	57 888	58 196	58 897	55 172
5814: Edição de revistas e de outras publicações periódicas	47 757	44 256	51 609	49 375	54 649
5821: Edição de jogos de computador	27 414	23 642	12 365	3 959	868
5911: Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	149 956	135 433	129 469	101 479	109 160
5912: Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	17 481	16 270	10 854	8 911	9 144
5913: Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	32 705	35 788	40 559	32 679	40 343
5914: Projeção de filmes e de vídeos	28 192	21 837	16 320	18 587	37 793
5920: Atividades de gravação de som e edição de música	38 362	30 980	19 701	15 305	17 738
6010: Atividades de rádio	35 635	33 929	32 117	27 808	41 145
6020: Atividades de televisão	307 416	311 784	323 568	303 062	299 300
6391: Atividades de agências de notícias	18 367	17 920	16 581	16 616	20 156
7111: Atividades de arquitetura	363 616	315 433	268 915	237 402	252 568
7311: Agências de publicidade	521 848	474 392	360 506	301 260	336 581
7410: Atividades de design	255 128	208 756	160 502	132 152	144 702
7420: Atividades fotográficas	63 478	51 257	35 118	30 690	44 812
7430: Atividades de tradução e interpretação	56 507	60 086	53 461	47 249	49 306
7722: Aluguer de videocassetes e discos	97	112	233	207	87
8552: Ensino de atividades culturais	6 418	5 195	3 727	3 209	4 022
9001: Atividades das artes do espetáculo	293 837	239 942	145 782	84 033	154 645
9002: Atividades de apoio às artes do espetáculo	88 577	71 680	34 707	16 929	39 795
9003: Criação artística e literária	79 859	71 526	65 034	43 882	54 358
9004: Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas	12 211	9 312	2 697	1 484	2 830
9101: Atividades das bibliotecas e arquivos	10 564	9 960	8 781	7 284	4 700
9102: Atividades dos museus	11 993	2 934	- 5 375	- 6 198	4 872
9103: Atividades dos sítios e monumentos históricos	13 990	12 540	9 559	6 300	8 145
<b>Em percentagem no total do sector empresarial não financeiro (%)</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>2,4</b>

Fonte: INE, I.P. - Sistema de Contas Integradas das Empresas

Quadro 4.3.1

Número de trabalhadores e remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base) no total da economia e no sector cultural e criativo<sup>1</sup>.

Período	Total da economia				Sector cultural e criativo <sup>1</sup>			
	Número de trabalhadores	Remuneração bruta total	Remuneração bruta regular	Remuneração bruta base	Número de trabalhadores	Remuneração bruta total	Remuneração bruta regular	Remuneração bruta base
	Milhares	Euros			Milhares	Euros		
2024	4 745,9	1 604	1 295	1 213	83,4	1 586	1 305	1 227
2023	4 618,9	1 507	1 216	1 143	82,1	1 497	1 236	1 158
2022	4 436,3	1 412	1 141	1 070	78,0	1 417	1 169	1 092
2021	4 207,7	1 362	1 106	1 039	73,1	1 363	1 131	1 055
2020	4 118,1	1 315	1 073	1 009	72,0	1 304	1 087	1 014
2019	4 161,3	1 277	1 039	976	72,9	1 287	1 068	997
2018	4 018,8	1 241	1 012	953	70,2	1 261	1 049	979
2017	3 876,7	1 216	996	938	68,0	1 240	1 033	963

<sup>1</sup> Inclui as seguintes classes de atividades da CAE Rev.3: 1811, 1812, 1813, 1814,1820,3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101,9102, 9103.

**Nota:** Total de remunerações recebidas no ano (incluindo os subsídios de férias e de natal) dividido pelo número de meses trabalhados. (Um ano completo de trabalho determina a divisão do total de remunerações recebidas no ano por 12).

**Fonte:** Cálculos do Instituto Nacional de Estatística (INE) com base na Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e na Relação Contributiva da Caixa Geral de Aposentações.

Quadro 4.3.2

Variação anual do número de trabalhadores e da remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base) no total da economia e no sector cultural e criativo<sup>1</sup>

Período	Total da economia				Sector cultural e criativo <sup>1</sup>			
	Número de trabalhadores	Remuneração bruta total	Remuneração bruta regular	Remuneração bruta base	Número de trabalhadores	Remuneração bruta total	Remuneração bruta regular	Remuneração bruta base
	%				%			
2024	2,7	6,5	6,5	6,1	1,5	6,0	5,6	6,0
2023	4,1	6,7	6,6	6,8	5,4	5,7	5,7	6,0
2022	5,4	3,7	3,1	3,0	6,7	4,0	3,4	3,6
2021	2,2	3,5	3,1	3,0	1,5	4,5	4,1	4,0
2020	-1,0	3,0	3,3	3,3	-1,3	1,4	1,7	1,7
2019	3,5	2,8	2,6	2,5	3,8	2,0	1,9	1,9
2018	3,7	2,1	1,7	1,6	3,3	1,8	1,5	1,6
2017	4,8	1,6	1,3	1,2	4,7	0,9	0,9	1,0

<sup>1</sup> Inclui as seguintes classes de atividades da CAE Rev.3: 1811, 1812, 1813, 1814,1820,3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101,9102, 9103.

**Fonte:** Cálculos do Instituto Nacional de Estatística (INE) com base na Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e na Relação Contributiva da Caixa Geral de Aposentações.

Para mais informação consulte:

- [Remuneração bruta mensal média por trabalhador \(€\) por Componente remuneratória, Sector institucional e Atividade económica \(Secção - CAE Rev. 3\); Trimestral](#)
- [Remuneração bruta mensal média por trabalhador \(€\) por Componente remuneratória, Sector institucional e Escalão de pessoal ao serviço; Trimestral](#)
- [Remuneração bruta mensal média por trabalhador \(€\) por Componente remuneratória, Sector institucional e Atividade económica \(Secção - CAE Rev. 3\); Anual](#)
- [Remuneração bruta mensal média por trabalhador \(€\) por Componente remuneratória, Sector institucional e Escalão de pessoal ao serviço; Anual](#)



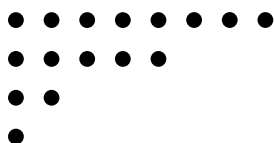
Quadro 4.3.3

Número de trabalhadores e remuneração bruta mensal média por trabalhador (total, regular e base) no sector cultural e criativo por dimensão da empresa

Dimensão da empresa	2024				2023			
	Número de trabalhadores	Remuneração bruta total	Remuneração bruta regular	Remuneração bruta base	Número de trabalhadores	Remuneração bruta total	Remuneração bruta regular	Remuneração bruta base
	Milhares	Euros			Milhares	Euros		
<b>Total</b>	<b>83,4</b>	<b>1 586</b>	<b>1 305</b>	<b>1 227</b>	<b>82,1</b>	<b>1 497</b>	<b>1 236</b>	<b>1 158</b>
De 1 a 4 trabalhadores	25,6	1 092	963	957	25,0	1 024	904	897
De 5 a 9 trabalhadores	12,2	1 358	1 140	1 126	12,3	1 288	1 083	1 067
De 10 a 19 trabalhadores	10,1	1 538	1 268	1 241	9,9	1 441	1 194	1 166
De 20 a 49 trabalhadores	10,5	1 641	1 339	1 288	10,1	1 568	1 285	1 229
De 50 a 99 trabalhadores	7,0	2 050	1 604	1 510	7,0	1 953	1 550	1 462
De 100 a 249 trabalhadores	7,4	2 057	1 652	1 516	7,1	1 936	1 540	1 416
Mais de 250 trabalhadores	10,7	2 391	1 878	1 534	10,7	2 240	1 771	1 430

**Nota:** Total de remunerações recebidas no ano (incluindo os subsídios de férias e de natal) dividido pelo número de meses trabalhados. (Um ano completo de trabalho determina a divisão do total de remunerações recebidas no ano por 12).

**Fonte:** Cálculos do Instituto Nacional de Estatística (INE) com base na Declaração Mensal de Remunerações da Segurança Social e na Relação Contributiva da Caixa Geral de Aposentações.





**QUADRO 5.1**
**Comércio internacional - importações de bens, por domínio dos bens culturais, 2020-2024**

Unidade: 1000 Euros

Designação dos bens culturais (1)	2024	2023	2022	2021	2020
<b>Total das importações de bens culturais</b>	<b>513 673</b>	<b>518 025</b>	<b>469 790</b>	<b>408 143</b>	<b>352 194</b>
<b>Património cultural</b>	<b>564</b>	<b>514</b>	<b>487</b>	<b>1 833</b>	<b>2 050</b>
Antiguidades	564	514	487	1 833	2 050
<b>Livros e materiais impressos</b>	<b>136 226</b>	<b>127 109</b>	<b>135 226</b>	<b>105 156</b>	<b>107 880</b>
Livros	81 410	66 979	64 378	52 548	54 741
Jornais e periódicos	54 478	59 778	70 208	52 160	52 849
Mapas e gráficos hidrográficos ou similares	337	351	640	449	291
<b>Artes visuais</b>	<b>13 719</b>	<b>14 570</b>	<b>13 353</b>	<b>33 307</b>	<b>16 756</b>
Fotografia	841	504	459	504	632
Objetos de arte (Pinturas, Gravuras, Esculturas, Desenhos)	12 879	14 067	12 894	32 803	16 125
<b>Artesanato</b>	<b>204 683</b>	<b>181 759</b>	<b>175 109</b>	<b>112 359</b>	<b>80 166</b>
Artesanato (Fabrico manual e artigos ornamentais)	28 367	36 789	38 476	27 150	22 954
Artigos de joalheria (Metais e pedras preciosas e semipreciosas)	176 316	144 970	136 633	85 209	57 212
<b>Artes performativas</b>	<b>37 558</b>	<b>42 874</b>	<b>44 518</b>	<b>44 934</b>	<b>35 784</b>
Instrumentos musicais( partes de acessórios)	37 558	42 874	44 518	44 934	35 784
<b>Audiovisual e multimédia</b>	<b>120 345</b>	<b>151 065</b>	<b>97 184</b>	<b>107 873</b>	<b>107 004</b>
Audiovisual e Média Interativa	68 463	101 659	45 269	47 532	45 625
CD'S	26 515	23 525	27 751	30 243	27 089
DVD'S	18 562	21 625	20 043	24 819	28 939
Outros Suportes	6 805	4 257	4 120	5 280	5 351
<b>Arquitetura</b>	<b>578</b>	<b>133</b>	<b>3 913</b>	<b>2 681</b>	<b>2 553</b>
Plantas e desenhos de arquitetura	578	133	3 913	2 681	2 553

(1) Códigos e designação segundo a Nomenclatura Combinada (NC).

Fonte: INE, I.P. - Estatísticas do Comércio Internacional (versão de 08-08-2025)

**QUADRO 5.2**
**Comércio internacional - exportações de bens, por domínio dos bens culturais, 2020-2024**

Unidade: 1000 Euros

Designação dos bens culturais (1)	2024	2023	2022	2021	2020
<b>Total das exportações de bens culturais</b>	<b>244 828</b>	<b>229 745</b>	<b>238 265</b>	<b>199 465</b>	<b>168 763</b>
<b>Património cultural</b>	<b>1 885</b>	<b>912</b>	<b>1 335</b>	<b>1 242</b>	<b>1 995</b>
Antiguidades	1 885	912	1 335	1 242	1 995
<b>Livros e materiais impressos</b>	<b>21 003</b>	<b>29 941</b>	<b>30 005</b>	<b>23 730</b>	<b>25 165</b>
Livros	17 975	29 504	29 384	22 678	23 282
Jornais e periódicos	2 847	406	542	1 008	1 857
Mapas e gráficos hidrográficos ou similares	181	32	79	43	26
<b>Artes visuais</b>	<b>4 722</b>	<b>4 896</b>	<b>5 446</b>	<b>14 172</b>	<b>12 243</b>
Fotografia	186	351	199	867	161
Objetos de arte (Pinturas, Gravuras, Esculturas, Desenhos)	4 536	4 545	5 247	13 305	12 082
<b>Artesanato</b>	<b>185 977</b>	<b>168 499</b>	<b>179 439</b>	<b>138 674</b>	<b>107 673</b>
Artesanato (Fabrico manual e artigos ornamentais)	90 085	95 165	103 028	85 208	68 079
Artigos de joalheria (Metais e pedras preciosas e semipreciosas)	95 893	73 335	76 411	53 466	39 594
<b>Artes performativas</b>	<b>6 790</b>	<b>8 185</b>	<b>9 798</b>	<b>7 802</b>	<b>7 844</b>
Instrumentos musicais( partes de acessórios)	6 790	8 185	9 798	7 802	7 844
<b>Audiovisual e multimédia</b>	<b>22 407</b>	<b>17 003</b>	<b>12 006</b>	<b>13 739</b>	<b>13 678</b>
Audiovisual e Média Interativa	11 231	7 398	1 634	2 717	3 700
CD'S	4 443	3 969	3 599	4 139	2 932
DVD'S	2 266	1 726	1 737	2 645	4 300
Outros Suportes	4 466	3 910	5 036	4 239	2 745
<b>Arquitetura</b>	<b>2 043</b>	<b>308</b>	<b>236</b>	<b>107</b>	<b>165</b>
Plantas e desenhos de arquitetura	2 043	308	236	107	165

(1) Códigos e designação segundo a Nomenclatura Combinada (NC).

Fonte: INE, I.P. - Estatísticas do Comércio Internacional (versão de 08-08-2025)

**QUADRO 5.3**

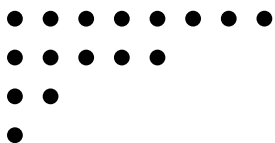
Comércio internacional de bens culturais<sup>1</sup>, por países, 2022-2024

Unidade: 1000 Euros

Países	Importações de Bens			Exportações de Bens		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
<b>Total</b>	<b>513 673</b>	<b>518 025</b>	<b>469 790</b>	<b>244 828</b>	<b>229 745</b>	<b>238 265</b>
<b>Europa</b>	<b>472 910</b>	<b>476 275</b>	<b>432 098</b>	<b>197 184</b>	<b>179 545</b>	<b>184 600</b>
<b>União Europeia (UE-27)</b>	<b>448 431</b>	<b>455 108</b>	<b>412 503</b>	<b>170 728</b>	<b>157 087</b>	<b>159 009</b>
dos quais:						
Alemanha	75 718	47 130	45 113	28 407	26 361	27 590
Espanha	168 894	175 703	181 578	42 795	37 920	30 528
França	65 017	62 387	59 258	56 646	51 937	50 293
<b>Outros países da Europa</b>	<b>24 478</b>	<b>21 167</b>	<b>19 595</b>	<b>26 456</b>	<b>22 458</b>	<b>25 590</b>
<b>Resto do mundo</b>	<b>40 763</b>	<b>41 750</b>	<b>37 692</b>	<b>47 644</b>	<b>50 200</b>	<b>53 666</b>
dos quais:						
Brasil	4 033	3 877	3 269	5 680	2 271	5 698
China	17 012	17 098	15 688	761	1 138	1 274
Estados Unidos da América	7 436	8 446	6 300	19 213	17 507	19 635
Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)	61	135	172	10 907	14 091	15 060
dos quais:						
Angola	47	104	138	8 206	8 320	9 643
Moçambique	10	23	23	1 088	3 960	4 198

(1) Consultar as Notas Metodológicas.

Fonte: INE, I.P. - Estatísticas do Comércio Internacional (versão de 08-08-2025)





**QUADRO 6.1**

Proporção de pessoas dos 16 aos 74 anos que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista por atividades culturais realizadas, Portugal, 2020-2024

Unidade: %

Atividades culturais	2024	2023	2022	2021	2020
Ler notícias em jornais, revistas online ou noutros websites de informação	82,1	79,7	81,8	81,3	85,7
Ouvir música	71,7	72,6	69,5	69,0	70,1
Ver TV	49,8	47,4	45,2	46,1	43,4
Jogar ou fazer download de jogos, imagens, filmes ou música	55,3	52,3	53,0	54,1	55,5
Fazer download de imagens, filmes ou música	37,7	34,0	36,1	30,0	40,3
Jogar através da Internet ou fazer download de jogos	39,5	36,8	37,1	37,5	37,6

Nota: Universo: Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos, residentes em território nacional que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista.

Fonte: INE, I.P. - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias

Para mais informação consulte:

- [Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram Internet nos primeiros 3 meses do ano \(%\) por Tipo de atividades efectuadas na Internet \(acesso a informação e uso de serviços online.\); Anual](#)



**QUADRO 6.2**

Proporção de pessoas com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista, para atividades culturais e por algumas características sociodemográficas (sexo, escalões etários, nível de escolaridade completo, condição perante o trabalho, rendimento do agregado familiar, grau de urbanização e regiões NUTS II), Portugal, 2024

2024						Unidade: %
Caraterísticas sociodemográficas	Ler notícias em jornais, revistas online ou noutros websites de informação	Ouvir música	Ver TV	Fazer download de imagens, filmes ou música	Jogar através da Internet ou fazer download de jogos	
<b>Total</b>	<b>82,1</b>	<b>71,7</b>	<b>49,8</b>	<b>37,7</b>	<b>39,5</b>	
<b>Sexo</b>						
Homens	84,5	75,5	54,7	40,7	40,7	
Mulheres	79,9	68,3	45,2	34,8	34,8	
<b>Escalões etários</b>						
16 a 24 anos	79,6	96,4	72,2	68,9	68,9	
25 a 34 anos	89,7	92,8	68,9	44,4	44,4	
35 a 44 anos	88,4	81,0	55,6	44,5	44,5	
45 a 54 anos	85,1	71,1	47,9	32,6	32,6	
55 a 64 anos	76,3	51,8	32,4	24,5	24,5	
65 a 74 anos	69,6	37,0	23,8	14,9	14,9	
<b>Nível de escolaridade completo</b>						
Até ao básico - 3.º ciclo	66	51,4	31,1	23,7	23,7	
Ensino secundário	85,1	79,4	55,0	43,8	43,8	
Ensino superior	94,8	83,9	62,7	45,2	45,2	
<b>Condição perante o trabalho</b>						
Empregado	86,1	75,3	52,5	38,0	38,0	
Desempregado	78,0	73,5	45,2	32,1	32,1	
Estudante	80,4	94,7	73,1	68,9	68,9	
Outros inativos	69,2	41,9	26,4	19,5	19,5	
<b>Rendimento do agregado familiar</b>						
1º quintil	70,9	62,1	40,4	31,4	34,6	
2º quintil	77,1	66,7	44,4	35,1	40,5	
3º quintil	82,1	72,5	48,7	38,1	39,9	
4º quintil	87,2	76,6	55,1	41,4	42,4	
5º quintil	90,2	78,0	57,6	40,4	38,8	
<b>Grau de urbanização</b>						
Áreas predominantemente rurais	<b>78,3</b>	65,2	45,5	33,2	34,0	
Áreas medianamente urbanas	82,5	68,9	48,0	36,6	37,6	
Áreas predominantemente urbanas	83,4	76,4	52,8	40,2	43,1	
<b>NUTS II</b>						
<b>Portugal</b>	<b>82,1</b>	<b>71,7</b>	<b>49,8</b>	<b>37,7</b>	<b>39,5</b>	
<b>Continente</b>	<b>82,5</b>	<b>71,8</b>	<b>50,3</b>	<b>37,8</b>	<b>37,8</b>	
Norte	80,8	69,7	48,4	35,7	38	
Centro	83,8	69,4	47,7	38,2	37,0	
Oeste e Vale do Tejo	78,4	64,5	47,0	34,6	39,1	
Grande Lisboa	85,3	78,5	57,5	40,9	42,9	
Península de Setúbal	84,2	76,5	51,8	41,7	44,8	
Alentejo	83,3	66,2	48,2	38,1	36	
Algarve	81,7	73,9	45,7	35,6	37,0	
<b>R.A. dos Açores</b>	<b>71,8</b>	<b>71,6</b>	<b>37,4</b>	<b>33,9</b>	<b>42,5</b>	
<b>R.A. da Madeira</b>	<b>76,3</b>	<b>69,3</b>	<b>40,3</b>	<b>37,8</b>	<b>38,7</b>	

Nota: Universo: Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos, residentes em território nacional que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista.

Fonte: INE, I.P. - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias

**QUADRO 6.3**

Proporção de pessoas dos 16 aos 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para compras de produtos e serviços culturais nos 3 meses anteriores à entrevista por tipo de produtos ou serviços encomendados, Portugal, 2022-2024

Unidade: %

Produtos culturais	2024	2023	2022
<b>Livros, revistas e jornais (papel e digital, assim como subscrições online)</b>	<b>29,3</b>	<b>24,7</b>	<b>29,0</b>
Livros, revistas ou jornais (em papel)	22,8	22,4	26,2
Livros eletrónicos, revistas eletrónicas ou jornais eletrónicos <sup>1</sup>	14,9	6,0	7,4
Acesso a conteúdos exclusivos em websites de notícias, jornais ou revistas	6,3	x	x
<b>Filmes e música (produtos físicos e digitais, assim como streaming)</b>	<b>43,4</b>	<b>45,3</b>	<b>43,3</b>
Filmes ou séries (ex.: DVD, Blu-ray)	2,1	2,5	1,9
Filmes, séries ou programas de desporto para download ou subscrição de um serviço online <sup>2</sup>	34,7	37,6	38,2
Música (ex.: CD, disco de vinil)	4,6	4,9	4,0
Música para download ou subscrição de um serviço de música online	22,4	21,8	17,9
<b>Bilhetes para eventos culturais e desportivos</b>	<b>37,7</b>	<b>41,3</b>	<b>34,8</b>
Bilhetes para eventos culturais ou outros, como cinema, concertos, feiras	x	37,9	32,0
Bilhetes para eventos desportivos	x	12,3	8,4

Nota: Universo: Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos, residentes no território nacional que utilizaram comércio eletrónico nos 3 meses anteriores à entrevista.

<sup>1</sup>A partir de 2024 passou a recolher-se: "Livros, revistas ou jornais eletrónicos ou livros de áudio para download".

<sup>2</sup>A partir de 2024 passou a recolher-se: "Serviço online de acesso a filmes, séries ou programas de desporto".

Fonte: INE, I.P. - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias

Para mais informação consulte:

- [Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para fins privados nos primeiros 3 meses do ano \(%\) por Grupo etário: Anual](#)
- [Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para fins privados nos primeiros 3 meses do ano \(%\) por Nível de escolaridade mais elevado completo: Anual](#)
- [Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para fins privados nos primeiros 3 meses do ano \(%\) por Local de residência \(NUTS - 2024\): Anual](#)
- [Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para fins privados nos primeiros 3 meses do ano \(%\) por Sexo: Anual](#)  
[Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram comércio eletrónico para fins privados nos primeiros 3 meses do ano \(%\) por Condição perante o trabalho: Anual](#)



**QUADRO 6.4**

Proporção de pessoas com idade entre 16 e 74 anos que utilizaram internet nos 3 meses anteriores à entrevista, para compras e por algumas características sociodemográficas (sexo, escalões etários, nível de escolaridade completo, condição perante o trabalho, rendimento do agregado familiar, grau de urbanização e regiões NUTS II), Portugal, 2024

2024

Unidade: %

Caraterísticas sociodemográficas	Livros, revistas e jornais (papel e digital, assim como subscrições online)	Filmes e música (produtos físicos e digitais, assim como streaming)	Bilhetes para eventos culturais e desportivos
<b>Total</b>	<b>29,3</b>	<b>43,4</b>	<b>37,7</b>
<b>Sexo</b>			
Homens	27,6	45,6	39,0
Mulheres	30,8	41,4	36,6
<b>Escalões etários</b>			
16 a 24 anos	28,9	48,4	50,2
25 a 34 anos	34,5	56,2	46,1
35 a 44 anos	28,2	47,6	37,6
45 a 54 anos	27,2	37,8	32,3
55 a 64 anos	30,1	31,4	28,6
65 a 74 anos	26,9	19,3	16,0
<b>Nível de escolaridade completo</b>			
Até ao básico - 3.º ciclo	11,9	26,3	17,7
Ensino secundário	24,4	43,1	34,7
Ensino superior	40,8	50,8	48,6
<b>Condição perante o trabalho</b>			
Empregado	30,1	45,0	38,1
Desempregado	24,1	36,9	29,3
Estudante	31,1	52,5	54,4
Outros inativos	24,6	21,4	17,9
<b>Rendimento do agregado familiar</b>			
1º quintil	20,7	33,0	25,1
2º quintil	20,5	38,8	29,1
3º quintil	25,3	40,7	33,4
4º quintil	32,1	46,2	39,9
5º quintil	41,2	51,6	52,3
<b>Grau de urbanização</b>			
Áreas predominantemente rurais	29,8	39,4	31,0
Áreas medianamente urbanas	25,5	37,8	35,1
Áreas predominantemente urbanas	31,7	48,4	41,8
<b>NUTS II</b>			
<b>Portugal</b>	<b>29,3</b>	<b>43,4</b>	<b>37,7</b>
<b>Continente</b>	<b>29,5</b>	<b>43,2</b>	<b>38,3</b>
Norte	24,0	38,1	36,6
Centro	31,9	42,7	34,3
Oeste e Vale do Tejo	30,2	41,8	30,0
Grande Lisboa	34,6	49,8	45,3
Península de Setúbal	30,0	47,0	41,5
Alentejo	32,9	46,8	38,4
Algarve	27,0	37,0	34,8
<b>R.A. dos Açores</b>	<b>24,7</b>	<b>47,9</b>	<b>22,1</b>
<b>R.A. da Madeira</b>	<b>27,9</b>	<b>46,9</b>	<b>24,6</b>

Nota: Universo: Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos, residentes no território nacional que utilizaram comércio eletrónico nos 3 meses anteriores à entrevista.

§ - dado com coeficiente de variação elevado

Fonte: INE, I.P. - Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias



### QUADRO 7.1.1

Situação dos museus observados	
2024	
Situação	Número
<b>Total das entidades em observação</b>	<b>773</b>
Não responderam	23
<b>Total (com resposta)</b>	<b>750</b>
<b>Em atividade</b>	<b>690</b>
Que cumprem os 5 critérios <sup>(1)</sup>	475
Que não cumprem os 5 critérios	215
<b>Inativos</b>	<b>60</b>
Dos quais:	
Aguardam início de atividade	6
Com atividade suspensa	38
Com cessação definitiva	16

(1) A definição dos critérios considerados é a seguinte:

**Critério 1:** museus que têm pelo menos uma sala de exposição

**Critério 2:** museus abertos ao público (permanente ou sazonal)

**Critério 3:** museus que têm pelo menos um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente)

**Critério 4:** museus que têm orçamento (ótica mínima: conhecimento do total da despesa)

**Critério 5:** museus que têm inventário (ótica mínima: inventário sumário)

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Museus

### QUADRO 7.1.2

Museus, segundo os critérios de seleção <sup>(1)</sup> , por tipologia						
2024						
						Unidade: N.º
Tipologia	Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5	Critérios em conjunto
<b>Total</b>	<b>690</b>	<b>619</b>	<b>544</b>	<b>561</b>	<b>559</b>	<b>475</b>
Museus de Arte	133	127	106	114	115	93
Museus de Arqueologia	61	57	53	50	54	44
Museus de Ciências Naturais e de História Natural	13	12	11	12	11	10
Museus de Ciências e de Técnica	39	37	35	32	33	30
Museus de Etnografia e de Antropologia	122	96	79	86	83	68
Museus Especializados	128	109	90	98	90	77
Museus de História	69	68	62	63	65	56
Museus Mistos e Pluridisciplinares	83	76	74	73	75	69
Museus de Território	23	21	20	20	19	17
Outros Museus	19	16	14	13	14	11

(1) A definição dos critérios considerados é a seguinte:

**Critério 1:** museus que têm pelo menos uma sala de exposição

**Critério 2:** museus abertos ao público (permanente ou sazonal)

**Critério 3:** museus que têm pelo menos um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente)

**Critério 4:** museus que têm orçamento (ótica mínima: conhecimento do total da despesa)

**Critério 5:** museus que têm inventário (ótica mínima: inventário sumário)

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Museus

Para mais informação consulte:

- [Museus em atividade \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Museus \(N.º\) por Tipologia; Anual](#)



**QUADRO 7.1.3**
**Visitantes dos museus, por tipologia**

Unidade: N.º

Tipologia	Número de museus	Visitantes, dos quais:			Visitantes	
		Total	Inseridos em grupos escolares	Estrangeiros	Com entrada gratuita	Em exposições temporárias
2019	436	19 777 691	2 011 659	10 342 761	5 900 297	12 134 568
2020	414	5 735 532	430 113	2 037 544	1 788 153	3 245 923
2021	419	7 496 851	404 854	2 891 412	2 373 235	4 155 891
2022	424	15 762 948	1 191 381	7 666 210	4 205 573	8 509 894
2023	426	18 075 123	1 573 070	8 642 349	5 439 060	9 519 781
<b>2024</b>						
<b>Total</b>	<b>475</b>	<b>19 446 230</b>	<b>1 507 160</b>	<b>9 412 828</b>	<b>6 168 941</b>	<b>10 686 186</b>
Museus de Arte	93	4 832 248	370 080	2 137 187	1 883 010	2 998 098
Museus de Arqueologia	44	1 291 090	72 449	760 335	598 342	735 658
Museus de Ciências Naturais e de História Natural	10	484 693	50 024	24 307	165 948	445 947
Museus de Ciências e de Técnica	30	1 106 934	229 026	251 448	274 541	796 736
Museus de Etnografia e de Antropologia	68	485 453	76 157	138 423	242 317	320 775
Museus Especializados	77	1 789 462	200 202	824 414	561 328	1 259 892
Museus de História	56	5 092 765	198 616	3 147 556	927 391	1 212 737
Museus Mistos e Pluridisciplinares	69	1 867 084	181 712	680 343	1 107 651	1 184 470
Museus de Território	17	1 922 597	80 059	1 215 569	348 086	1 349 874
Outros Museus	11	573 904	48 835	233 246	60 327	382 000

**Fonte:** INE, I.P. - Inquérito aos Museus

Para mais informação consulte:

- [Museus \(N.º\) por Tipologia; Anual](#)
- [Visitantes \(N.º\) de museus por Tipologia; Anual](#)
- [Visitantes inseridos em grupos escolares \(N.º\) de museus por Tipologia; Anual](#)
- [Visitantes estrangeiros \(N.º\) de museus por Tipologia; Anual](#)



**QUADRO 7.1.4**

Visitantes dos museus, por região (NUTS II)

2024

Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Número de museus	Visitantes, dos quais:			Visitantes	
		Total	Inseridos em grupos escolares	Estrangeiros	Com entrada gratuita	Em exposições temporárias
<b>Portugal</b>	<b>475</b>	<b>19 446 230</b>	<b>1 507 160</b>	<b>9 412 828</b>	<b>6 168 941</b>	<b>10 686 186</b>
<b>Continente</b>	<b>434</b>	<b>18 654 082</b>	<b>1 432 191</b>	<b>8 951 943</b>	<b>5 873 654</b>	<b>10 301 780</b>
Norte	123	6 175 397	492 100	3 491 411	2 047 298	3 748 076
Centro	100	1 848 487	233 017	423 572	672 235	1 176 475
Oeste e Vale do Tejo	46	1 073 519	90 209	249 139	561 638	436 483
Grande Lisboa	76	7 585 945	490 347	3 731 543	1 528 292	3 805 849
Península de Setúbal	13	390 816	37 048	152 488	328 658	251 794
Alentejo	61	819 135	53 196	369 093	203 176	589 319
Algarve	15	760 783	36 274	534 697	532 357	293 784
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>18</b>	<b>345 031</b>	<b>32 364</b>	<b>162 457</b>	<b>125 483</b>	<b>265 049</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>23</b>	<b>447 117</b>	<b>42 605</b>	<b>298 428</b>	<b>169 804</b>	<b>119 357</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Museus

Para mais informação consulte:

- [Museus \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Visitantes \(N.º\) de museus por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Visitantes inseridos em grupos escolares \(N.º\) de museus por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Visitantes estrangeiros \(N.º\) de museus por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Visitantes de museus por habitante \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)



QUADRO 7.1.5

Número de bens dos museus, segundo o tipo dominante dos bens, por tipologia

2024

Unidade: N.º

Tipologia	Número de bens, segundo o tipo								
	Total	Bens arqueológicos	Bens artísticos e históricos	Bens bibliográficos e arquivísticos	Bens técnico-científicos e industriais	Bens etnográficos	Bens naturais vivos	Bens naturais não vivos	Outros bens
<b>Total</b>	<b>22 309 420</b>	<b>3 933 257</b>	<b>5 389 795</b>	<b>8 217 574</b>	<b>607 203</b>	<b>389 141</b>	<b>27 160</b>	<b>2 580 012</b>	<b>1 165 278</b>
Museus de Arte	1 928 118	37 941	351 561	1 067 103	217 413	28 871	5 000	521	219 708
Museus de Arqueologia	2 540 900	1 901 444	45 013	259 454	9 075	21 840	70	300 328	3 676
Museus de Ciências Naturais e de História Natural	3 538 404	186 840	235 653	1 511 847	22 070	5 491	5 692	1 437 520	133 291
Museus de Ciências e de Técnica	5 844 042	125 589	3 013 162	1 648 320	181 121	18 647	13 021	759 722	84 460
Museus de Etnografia e de Antropologia	618 175	75 819	42 164	300 902	7 847	160 615	1 040	2 927	26 861
Museus Especializados	1 548 641	24 088	702 501	643 660	50 678	19 706	302	2 827	104 879
Museus de História	1 700 241	38 385	510 042	1 070 537	4 095	9 827	26	29	67 300
Museus Mistos e Pluridisciplinares	2 505 104	1 038 447	287 531	459 831	62 909	101 861	2 009	76 092	476 424
Museus de Território	1 078 710	504 683	146 258	335 542	51 054	19 324	0	24	21 825
Outros Museus	1 007 085	21	55 910	920 378	941	2 959	0	22	26 854

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Museus

Para mais informação consulte:

- [Bens dos museus \(N.º\) por Tipologia; Anual](#)



Número de bens dos museus, segundo o tipo dominante dos bens, por região (NUTS II)

2024

Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Número de bens, segundo o tipo								
	Total	Bens arqueológicos	Bens artísticos e históricos	Bens bibliográficos e arquivísticos	Bens técnico-científicos e industriais	Bens etnográficos	Bens naturais vivos	Bens naturais não vivos	Outros bens
<b>Portugal</b>	<b>22 309 420</b>	<b>3 933 257</b>	<b>5 389 795</b>	<b>8 217 574</b>	<b>607 203</b>	<b>389 141</b>	<b>27 160</b>	<b>2 580 012</b>	<b>1 165 278</b>
<b>Continente</b>	<b>21 710 426</b>	<b>3 850 432</b>	<b>5 268 689</b>	<b>8 154 641</b>	<b>591 646</b>	<b>345 375</b>	<b>27 160</b>	<b>2 459 242</b>	<b>1 013 241</b>
Norte	3 362 253	528 085	373 540	1 270 006	137 584	85 183	19 948	712 157	235 750
Centro	2 575 114	1 024 655	221 184	984 379	89 133	64 251	958	61 722	128 832
Oeste e Vale do Tejo	1 027 009	296 817	101 241	225 822	9 757	34 772	0	7 179	351 421
Grande Lisboa	12 700 837	950 698	4 353 866	5 086 432	279 872	100 361	5 692	1 672 093	251 823
Península de Setúbal	873 215	353 511	169 559	279 969	38 075	8 501	0	218	23 382
Alentejo	298 688	130 766	37 132	59 885	17 431	33 058	562	4 876	14 978
Algarve	873 310	565 900	12 167	248 148	19 794	19 249	0	997	7 055
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>406 298</b>	<b>81 544</b>	<b>92 497</b>	<b>38 310</b>	<b>13 992</b>	<b>37 130</b>	<b>0</b>	<b>59 188</b>	<b>83 637</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>192 696</b>	<b>1 281</b>	<b>28 609</b>	<b>24 623</b>	<b>1 565</b>	<b>6 636</b>	<b>0</b>	<b>61 582</b>	<b>68 400</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Museus

Para mais informação consulte:

- [Bens dos museus \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)



QUADRO 7.2.1

Bens imóveis classificados, segundo a categoria, por região (NUTS III), 2024

Unidade: N.º

Âmbito Geográfico	Categoria dos bens imóveis			
	Total	Monumentos	Conjuntos	Sítios
<b>2024</b>				
<b>Portugal</b>	<b>4 875</b>	<b>3 725</b>	<b>585</b>	<b>565</b>
<b>Continente</b>	<b>4 361</b>	<b>3 231</b>	<b>571</b>	<b>559</b>
<b>Norte</b>	<b>1 471</b>	<b>1 096</b>	<b>170</b>	<b>205</b>
Alto Minho	211	152	27	32
Cávado	149	104	22	23
Ave	127	96	15	16
Área Metropolitana do Porto	310	229	56	25
Alto Tâmega e Barroso	87	49	7	31
Tâmega e Sousa	146	109	12	25
Douro	331	266	27	38
Terras de Trás-os-Montes	110	91	4	15
<b>Centro</b>	<b>902</b>	<b>688</b>	<b>122</b>	<b>92</b>
Região de Aveiro	78	54	18	6
Região de Coimbra	253	202	37	14
Região de Leiria	77	56	11	10
Viseu Dão Lafões	191	141	21	29
Beira Baixa	76	61	8	7
Beiras e Serra da Estrela	227	174	27	26
<b>Oeste e Vale do Tejo</b>	<b>378</b>	<b>300</b>	<b>43</b>	<b>35</b>
Oeste	157	126	15	16
Médio Tejo	135	108	16	11
Lezíria do Tejo	86	66	12	8
<b>Grande Lisboa</b>	<b>575</b>	<b>422</b>	<b>115</b>	<b>38</b>
<b>Península de Setúbal</b>	<b>131</b>	<b>101</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
<b>Alentejo</b>	<b>697</b>	<b>467</b>	<b>78</b>	<b>152</b>
Alentejo Litoral	55	40	3	12
Baixo Alentejo	124	95	13	16
Alto Alentejo	245	155	21	69
Alentejo Central	273	177	41	55
<b>Algarve</b>	<b>207</b>	<b>157</b>	<b>23</b>	<b>27</b>
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>334</b>	<b>321</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>180</b>	<b>173</b>	<b>7</b>	<b>0</b>

Fonte: Património Cultural, I.P. (Continente)

Direção Regional da Cultura (Região Autónoma dos Açores)

Direção Regional da Cultura (Região Autónoma da Madeira)

Para mais informação consulte:

- [Bens imóveis culturais \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(bem imóvel cultural\); Anual](#)



**QUADRO 7.2.2**

 Bens imóveis classificados <sup>(1)</sup>, segundo a categoria de proteção, por região (NUTS III), 2024

Unidade: N.º

Âmbito Geográfico	Categoria de Proteção			
	Total	Monumentos Nacionais	Imóveis de Interesse Público	Imóveis de Interesse Municipal
<b>2024</b>				
<b>Portugal</b>	<b>4 875</b>	<b>866</b>	<b>3 021</b>	<b>988</b>
<b>Continente</b>	<b>4 361</b>	<b>856</b>	<b>2 790</b>	<b>715</b>
<b>Norte</b>	<b>1 471</b>	<b>294</b>	<b>1 026</b>	<b>151</b>
Alto Minho	211	56	137	18
Cávado	149	34	95	20
Ave	127	29	80	18
Área Metropolitana do Porto	310	60	202	48
Alto Tâmega e Barroso	87	13	65	9
Tâmega e Sousa	146	40	96	10
Douro	331	49	259	23
Terras de Trás-os-Montes	110	13	92	5
<b>Centro</b>	<b>902</b>	<b>144</b>	<b>572</b>	<b>186</b>
Região de Aveiro	78	6	52	20
Região de Coimbra	253	52	145	56
Região de Leiria	77	16	45	16
Viseu Dão Lafões	191	24	130	37
Beira Baixa	76	8	51	17
Beiras e Serra da Estrela	227	38	149	40
<b>Oeste e Vale do Tejo</b>	<b>378</b>	<b>77</b>	<b>222</b>	<b>79</b>
Oeste	157	34	100	23
Médio Tejo	135	21	69	45
Lezíria do Tejo	86	22	53	11
<b>Grande Lisboa</b>	<b>575</b>	<b>98</b>	<b>408</b>	<b>69</b>
<b>Península de Setúbal</b>	<b>131</b>	<b>16</b>	<b>66</b>	<b>49</b>
<b>Alentejo</b>	<b>697</b>	<b>200</b>	<b>383</b>	<b>114</b>
Alentejo Litoral	55	7	37	11
Baixo Alentejo	124	24	82	18
Alto Alentejo	245	63	118	64
Alentejo Central	273	106	146	21
<b>Algarve</b>	<b>207</b>	<b>27</b>	<b>113</b>	<b>67</b>
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>334</b>	<b>3</b>	<b>170</b>	<b>161</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>180</b>	<b>7</b>	<b>61</b>	<b>112</b>

(1) Dentro das classificações existem vários conjuntos classificados (que incluem muitos imóveis), nomeadamente a Baixa Pombalina, o Campo dos Mártires da Pátria e o Paço do Lumiar (em Lisboa), a Zona Histórica do Porto, o Centro Histórico de Guimarães.

Fonte: Património Cultural, I.P. (Continente)

Direção Regional da Cultura (Região Autónoma dos Açores)

Direção Regional da Cultura (Região Autónoma da Madeira)

Para mais informação consulte:

- [Bens imóveis culturais \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Categoria de proteção \(bem imóvel cultural\); Anual](#)





QUADRO 8.1.1

Exposições, obras expostas e autores representados, por região (NUTS II), 2019 - 2024

Unidade: N.º

Ano e Âmbito geográfico	Galerias de arte e outros espaços	Exposições realizadas			Obras expostas	Autores/as representados/as
		Total	Individuais	Coletivas		
2019	989	6 959	3 895	3 064	273 045	56 424
2020	831	3 748	2 201	1 547	158 526	31 292
2021	901	4 581	2 698	1 883	186 931	40 778
2022	977	6 178	3 333	2 845	236 029	52 719
2023	975	6 417	3 515	2 902	256 475	52 928
<b>2024</b>						
<b>Portugal</b>	<b>983</b>	<b>6 523</b>	<b>3 541</b>	<b>2 982</b>	<b>270 656</b>	<b>61 249</b>
<b>Continente</b>	<b>921</b>	<b>6 037</b>	<b>3 251</b>	<b>2 786</b>	<b>258 305</b>	<b>58 736</b>
Norte	289	2 094	1 061	1 033	96 863	22 062
Centro	182	1 129	622	507	50 069	11 038
Oeste e Vale do Tejo	74	393	198	195	16 791	7 579
Grande Lisboa	188	1 241	719	522	49 935	9 350
Península de Setúbal	41	328	172	156	11 522	3 193
Alentejo	107	583	322	261	23 157	3 587
Algarve	40	269	157	112	9 968	1 927
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>26</b>	<b>211</b>	<b>108</b>	<b>103</b>	<b>5 556</b>	<b>629</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>36</b>	<b>275</b>	<b>182</b>	<b>93</b>	<b>6 795</b>	<b>1 884</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias

Para mais informação consulte:

- [Galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Exposições realizadas \(N.º\) nas Galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Obras expostas \(N.º\) nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Autores representados \(N.º\) nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)



QUADRO 8.1.2

## Tipo de espaço das galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias, por região (NUTS II)

2024

Unidade: N.º

Ano e Âmbito geográfico	Tipo de espaço			
	Total	Espaço de exposição com fins lucrativos		Espaço de exposição sem fins lucrativos
		Galeria de arte comercial	Outros espaços	
<b>Portugal</b>	<b>983</b>	<b>44</b>	<b>14</b>	<b>925</b>
<b>Continente</b>	921	42	14	865
Norte	289	12	7	270
Centro	182	1	2	179
Oeste e Vale do Tejo	74	0	0	74
Grande Lisboa	188	27	5	156
Península de Setúbal	41	0	0	41
Alentejo	107	1	0	106
Algarve	40	1	0	39
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>25</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>36</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>35</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias

Para mais informação consulte:

- [Galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\): Anual](#)



**QUADRO 8.1.3**

Número de obras expostas nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias, segundo a classificação das obras, por região (NUTS II)

2024

Âmbito geográfico	Total	Cerâmica	Cinematografia	Colecionação e Comemorativa	Decoração / Artesanato	Desenho	Equipamento/ Instalação	Documental	Escultura
<b>Portugal</b>	<b>270 656</b>	<b>7 797</b>	<b>1 562</b>	<b>46 398</b>	<b>19 857</b>	<b>23 832</b>	<b>5 825</b>	<b>32 896</b>	<b>7 355</b>
<b>Continente</b>	<b>258 305</b>	<b>7 410</b>	<b>1 561</b>	<b>44 286</b>	<b>18 898</b>	<b>23 238</b>	<b>5 228</b>	<b>31 766</b>	<b>6 729</b>
Norte	96 863	1 782	476	17 764	8 658	8 480	1 146	13 410	2 307
Centro	50 069	1 836	56	10 061	4 817	5 501	1 096	7 021	1 044
Oeste e Vale do Tejo	16 791	474	511	4 490	1 251	1 283	916	1 281	373
Grande Lisboa	49 935	1 807	390	3 423	1 109	5 423	835	4 750	1 694
Península de Setúbal	11 522	412	1	2 200	407	514	126	2 922	206
Alentejo	23 157	508	109	5 879	1 895	1 448	336	2 007	723
Algarve	9 968	591	18	469	761	589	773	375	382
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>5 556</b>	<b>123</b>	<b>0</b>	<b>1 414</b>	<b>569</b>	<b>71</b>	<b>50</b>	<b>261</b>	<b>83</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>6 795</b>	<b>264</b>	<b>1</b>	<b>698</b>	<b>390</b>	<b>523</b>	<b>547</b>	<b>869</b>	<b>543</b>

**QUADRO 8.1.3 (continuação)**

Número de obras expostas nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias, segundo a classificação das obras, por região (NUTS II) - (continuação)

2024

Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Fotografia	Grafismo e Gravura	Ilustração	Multimédia	Música/ Instrumentos musicais	Ourivesaria/ Joalheria	Pintura	Tapeçaria e Vitral	Outras
<b>Portugal</b>	<b>37 149</b>	<b>4 960</b>	<b>8 893</b>	<b>2 018</b>	<b>988</b>	<b>1 409</b>	<b>44 847</b>	<b>1 360</b>	<b>23 510</b>
<b>Continente</b>	<b>35 107</b>	<b>4 738</b>	<b>8 457</b>	<b>1 853</b>	<b>854</b>	<b>1 353</b>	<b>42 627</b>	<b>1 347</b>	<b>22 853</b>
Norte	12 503	1 600	3 219	914	103	357	14 172	199	9 773
Centro	5 505	478	1 444	365	411	44	7 382	395	2 613
Oeste e Vale do Tejo	1 885	164	560	55	24	189	2 032	139	1 164
Grande Lisboa	9 403	2 040	1 617	430	226	744	10 871	468	4 705
Península de Setúbal	1 463	191	612	31		3	1 915	62	457
Alentejo	2 954	198	694	27	53		3 182	28	3 116
Algarve	1 394	67	311	31	37	16	3 073	56	1 025
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>943</b>	<b>36</b>	<b>122</b>	<b>49</b>	<b>113</b>	<b>53</b>	<b>1 065</b>	<b>0</b>	<b>604</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>1 099</b>	<b>186</b>	<b>314</b>	<b>116</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>1 155</b>	<b>13</b>	<b>53</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias

Para mais informação consulte:

- [Obras expostas \(N.º\) nas galerias de arte e outros espaços de exposições temporárias por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipos de obras: Anual](#)





**QUADRO 9.1.1****Autores e livros editados impressos, por tipo de edição, 2020-2024**

Unidade: N.º

Tipo de edição	2024 (Po)	2023 (Po)	2022	2021	2020
<b>Autores</b>	<b>9 484</b>	<b>10 148</b>	<b>9 427</b>	<b>9 102</b>	<b>7 622</b>
<b>Total de livros editados impressos</b>	<b>11 615</b>	<b>13 557</b>	<b>13 157</b>	<b>12 302</b>	<b>10 279</b>
Primeiras edições	10 106	11 723	11 099	10 670	9 017
Reedições	1 509	1 834	2 058	1 632	1 262

**Nota:** Os dados de 2023 e 2022 foram revistos.**Fonte:** Biblioteca Nacional de Portugal, Número de Depósito Legal (Extração da informação: 29-04-2025).**QUADRO 9.1.2****Livros editados impressos, por tipo de autor, 2020-2024**

Unidade: N.º

Tipo de autor	2024 (Po)	2023 (Po)	2022	2021	2020
<b>Total de livros editados impressos</b>	<b>11 615</b>	<b>13 557</b>	<b>13 157</b>	<b>12 302</b>	<b>10 279</b>
Autor único	8 474	9 941	9 606	9 002	7 434
Vários autores	2 701	3 000	2 786	1 881	2 146
Sem autoria expressa	177	264	274	266	249
Não classificados / Desconhecido	263	352	491	1 153	450

**Nota:** Os dados de 2023 e 2022 foram revistos.**Fonte:** Biblioteca Nacional de Portugal, Número de Depósito Legal (Extração da informação: 29-04-2025).**QUADRO 9.1.3****Livros editados impressos, por natureza do livro <sup>(1)</sup>, 2020-2024**

Unidade: N.º

Natureza do livro	2024 (Po)	2023 (Po)	2022	2021	2020
<b>Total de livros editados impressos</b>	<b>11 615</b>	<b>13 557</b>	<b>13 157</b>	<b>12 302</b>	<b>10 279</b>
Originais	8 636	9 760	9 323	9 193	7 486
Traduzidos	2 967	3 790	3 798	3 086	2 780
Não classificados / Desconhecido	12	7	36	23	13

**(1)** Considerou-se a língua original da obra (e não a língua de que foi traduzida).**Nota:** Os dados de 2023 e 2022 foram revistos.**Fonte:** Biblioteca Nacional de Portugal, Número de Depósito Legal (Extração da informação: 29-04-2025).

Para mais informação consulte:

- [Autores \(N.º\) de livros editados impressos: Anual](#)
- [Livros editados impressos \(N.º\) por Localização geográfica e Tipo de edição do livro: Anual](#)
- [Livros editados impressos \(N.º\) por Natureza do livro: Anual](#)



**QUADRO 9.2.1**
**Situação das publicações periódicas, por região (NUTS II)**

2024

Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Total de publicações inquiridas <sup>1</sup>	Situação das publicações			
		Editada	Suspensa	Cancelada	Outra situação
<b>Portugal</b>	<b>987</b>	<b>879</b>	<b>55</b>	<b>36</b>	<b>17</b>
<b>Continente</b>	<b>947</b>	<b>843</b>	<b>52</b>	<b>35</b>	<b>17</b>
Norte	268	236	14	8	10
Centro	153	137	9	4	3
Oeste e Vale do Tejo	57	54	1	1	1
Grande Lisboa	395	345	25	22	3
Península de Setúbal	21	20	1	0	0
Alentejo	27	25	2	0	0
Algarve	26	26	0	0	0
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>27</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

(1) A taxa de resposta do Inquérito às Publicações Periódicas, em 2024 foi de 92,8%.

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

**QUADRO 9.2.2**
**Publicações periódicas, segundo o tipo de publicação por região (NUTS II)**

2024

Unidade: N.º

Âmbito geográfico	Tipo de publicação periódica		
	Total	Jornal	Revista
<b>Portugal</b>	<b>860</b>	<b>437</b>	<b>423</b>
<b>Continente</b>	<b>824</b>	<b>413</b>	<b>411</b>
Norte	229	143	86
Centro	136	106	30
Oeste e Vale do Tejo	52	39	13
Grande Lisboa	336	75	261
Península de Setúbal	20	10	10
Alentejo	25	24	1
Algarve	26	16	10
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>7</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>5</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

Para mais informação consulte:

- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)



### QUADRO 9.2.3

Publicações periódicas segundo o suporte de difusão, por região (NUTS II)				
2024	Unidade: N°			
Âmbito geográfico	Total	Só papel	Papel e eletrónico simultaneamente	Só eletrónico
<b>Portugal</b>	<b>860</b>	<b>336</b>	<b>362</b>	<b>162</b>
<b>Continente</b>	<b>824</b>	<b>326</b>	<b>342</b>	<b>156</b>
Norte	229	90	93	46
Centro	136	63	60	13
Oeste e Vale do Tejo	52	20	24	8
Grande Lisboa	336	127	139	70
Península de Setúbal	20	8	6	6
Alentejo	25	11	8	6
Algarve	26	7	12	7
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>25</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>4</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>2</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

### QUADRO 9.2.4

Publicações periódicas segundo o suporte de difusão, por tipo de publicação				
2024	Unidade: N°			
Tipo	Total	Só papel	Papel e eletrónico simultaneamente	Só eletrónico
<b>Total</b>	<b>860</b>	<b>336</b>	<b>362</b>	<b>162</b>
Jornal	437	177	171	89
Revista	423	159	191	73

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

Para mais informação consulte:

- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Tipo de suporte de difusão e Tipo de publicação periódica: Anual](#)
- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)



**QUADRO 9.2.5**

**Publicações periódicas, circulação total, circulação paga e circulação gratuita, por região (NUTS II)**

2024

Unidade: N°

Âmbito geográfico	Publicações periódicas	Circulação total	Circulação paga	Circulação gratuita
<b>Portugal</b>	<b>860</b>	<b>545 801 346</b>	<b>81 638 232</b>	<b>464 163 114</b>
<b>Continente</b>	<b>824</b>	<b>537 288 936</b>	<b>76 162 116</b>	<b>461 126 820</b>
Norte	229	51 500 954	18 692 575	32 808 379
Centro	136	22 659 672	8 578 618	14 081 054
Oeste e Vale do Tejo	52	59 423 277	1 968 019	57 455 258
Grande Lisboa	336	367 647 862	45 033 504	322 614 358
Península de Setúbal	20	2 408 545	563 084	1 845 461
Alentejo	25	2 774 484	946 381	1 828 103
Algarve	26	30 874 142	379 935	30 494 207
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>25</b>	<b>5 682 152</b>	<b>2 936 847</b>	<b>2 745 305</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>11</b>	<b>2 830 258</b>	<b>2 539 269</b>	<b>290 989</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

Para mais informação consulte:

- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total paga de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)



**QUADRO 9.2.6**

**Publicações periódicas, circulação total, circulação paga e circulação gratuita, por tipo de publicação**

2024

Unidade: N°

Tipo	Publicações periódicas	Circulação total	Circulação paga	Circulação gratuita
<b>Total</b>	<b>860</b>	<b>545 801 346</b>	<b>81 638 232</b>	<b>464 163 114</b>
<b>Jornal</b>	<b>437</b>	<b>262 689 555</b>	<b>61 865 989</b>	<b>200 823 566</b>
<b>Revista</b>	<b>423</b>	<b>283 111 791</b>	<b>19 772 243</b>	<b>263 339 548</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

Para mais informação consulte:

- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Tipo de suporte de difusão e Tipo de publicação periódica: Anual](#)
- [Circulação total de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Tipo de circulação e Tipo de publicação periódica: Anual](#)



**QUADRO 9.2.7**

**Publicações periódicas (suporte "só papel" e "papel e eletrónico simultaneamente"), edições, tiragem total, circulação total, paga e gratuita da edição impressa, por região (NUTS II)**

2024

Unidade: N°

Âmbito geográfico	Publicações periódicas	Edição impressa				
		Edições	Tiragem total	Circulação total	Circulação paga	Circulação gratuita
<b>Portugal</b>	<b>698</b>	<b>16 651</b>	<b>145 443 440</b>	<b>97 438 512</b>	<b>76 339 280</b>	<b>21 099 232</b>
<b>Continente</b>	<b>668</b>	<b>14 119</b>	<b>136 104 415</b>	<b>91 441 193</b>	<b>71 136 895</b>	<b>20 304 298</b>
Norte	183	4 789	36 598 726	22 301 975	17 057 346	5 244 629
Centro	123	3 403	10 793 486	9 395 102	8 283 887	1 111 215
Oeste e Vale do Tejo	44	919	3 843 591	3 348 079	1 950 066	1 398 013
Grande Lisboa	266	3 916	81 291 463	53 642 925	42 041 848	11 601 077
Península de Setúbal	14	196	1 153 725	731 226	562 374	168 852
Alentejo	19	605	1 347 850	983 706	866 131	117 575
Algarve	19	291	1 075 574	1 038 180	375 243	662 937
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>21</b>	<b>1 725</b>	<b>5 120 300</b>	<b>3 364 889</b>	<b>2 665 587</b>	<b>699 302</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>9</b>	<b>807</b>	<b>4 218 725</b>	<b>2 632 430</b>	<b>2 536 798</b>	<b>95 632</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

Para mais informação consulte:

- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por localização geográfica e Tipo de publicação periódica](#)
- [Edições impressas \(Metodologia 2022 - N.º\) das publicações periódicas por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Tiragem total da edição impressa \(Metodologia 2022 - N.º\) das publicações periódicas por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total paga de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Proporção de circulação gratuita \(Metodologia 2022 - %\) de publicações periódicas por Localização geográfica \(NUTS - 2024\)](#)



**QUADRO 9.2.8**

Publicações periódicas (em suporte "só papel" e "papel e eletrónico simultaneamente"), edições, tiragem, circulação total, paga e gratuita da edição impressa, por tipo de publicação

2024

Unidade: N°

Tipo	Publicações periódicas	Edição impressa				
		Edições	Tiragem total	Circulação total	Circulação paga	Circulação gratuita
<b>Total</b>	<b>698</b>	<b>16 651</b>	<b>145 443 440</b>	<b>97 438 512</b>	<b>76 339 280</b>	<b>21 099 232</b>
Jornal	348	14 197	108 451 226	68 779 448	56 985 232	11 794 216
Revista	350	2 454	36 992 214	28 659 064	19 354 048	9 305 016

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

Para mais informação consulte:

- [Publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por localização geográfica e Tipo de publicação periódica](#)
- [Edições impressas \(Metodologia 2022 - N.º\) das publicações periódicas por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Tiragem total da edição impressa \(Metodologia 2022 - N.º\) das publicações periódicas por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total paga de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Proporção de circulação gratuita \(Metodologia 2022 - %\) de publicações periódicas por Localização geográfica \(NUTS - 2024\)](#)



**QUADRO 9.2.9**

Publicações periódicas (em suporte "eletrónico e papel simultaneamente" e "só eletrónico"), circulação total, circulação paga e circulação gratuita da edição eletrónica, por região (NUTS II)

2024

Unidade: N°

Âmbito geográfico	Publicações periódicas	Edição eletrónica		
		Circulação total	Circulação paga	Circulação gratuita
<b>Portugal</b>	<b>524</b>	<b>448 362 834</b>	<b>5 298 952</b>	<b>443 063 882</b>
<b>Continente</b>	<b>498</b>	<b>445 847 743</b>	<b>5 025 221</b>	<b>440 822 522</b>
Norte	139	29 198 979	1 635 229	27 563 750
Centro	73	13 264 570	294 731	12 969 839
Oeste e Vale do Tejo	32	56 075 198	17 953	56 057 245
Grande Lisboa	209	314 004 937	2 991 656	311 013 281
Península de Setúbal	12	1 677 319	710	1 676 609
Alentejo	14	1 790 778	80 250	1 710 528
Algarve	19	29 835 962	4 692	29 831 270
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>16</b>	<b>2 317 263</b>	<b>271 260</b>	<b>2 046 003</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>10</b>	<b>197 828</b>	<b>2 471</b>	<b>195 357</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

**QUADRO 9.2.10**

Publicações periódicas (em suporte "eletrónico e papel simultaneamente" e "só eletrónico"), circulação total, circulação paga e circulação gratuita da edição eletrónica, por tipo de publicação

2024

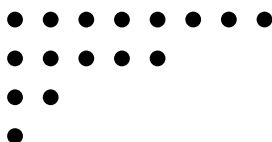
Unidade: N°

Tipo	Publicações periódicas	Edição eletrónica		
		Circulação total	Circulação paga	Circulação gratuita
<b>Total</b>	<b>524</b>	<b>448 362 834</b>	<b>5 298 952</b>	<b>443 063 882</b>
Jornal	260	193 910 107	4 880 757	189 029 350
Revista	264	254 452 727	418 195	254 034 532

Fonte: INE, I.P. - Inquérito às Publicações Periódicas

Para mais informação consulte:

- [Publicações periódicas eletrónicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Periodicidade e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)
- [Circulação total paga de publicações periódicas \(Metodologia 2022 - N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de publicação periódica](#)





QUADRO 10.1

Produção cinematográfica em Portugal, 2020-2024

Unidade: N.º

Obras cinematográficas	2024	2023	2022	2021	2020
<b>FILMES APOIADOS</b>	<b>111</b>	<b>80</b>	<b>125</b>	<b>87</b>	<b>93</b>
<b>Ficção</b>	<b>57</b>	<b>40</b>	<b>62</b>	<b>43</b>	<b>50</b>
Longa Metragem	26	21	39	14	33
Curta Metragem	31	19	23	29	17
<b>Documentário</b>	<b>36</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>27</b>
Longa Metragem	20	20	27	31	21
Curta Metragem	16	6	9	10	6
<b>Animação</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>27</b>	<b>3</b>	<b>16</b>
Longa Metragem	1	11	5	2	2
Curta Metragem	17	3	22	1	14
<b>FILMES PRODUZIDOS<sup>(1)</sup></b>	<b>96</b>	<b>98</b>	<b>101</b>	<b>52</b>	<b>49</b>
<b>Ficção</b>	<b>54</b>	<b>57</b>	<b>47</b>	<b>26</b>	<b>24</b>
Longa Metragem	27	29	27	15	11
Curta Metragem	27	28	20	11	13
<b>Documentário</b>	<b>23</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>18</b>
Longa Metragem	21	21	26	17	13
Curta Metragem	2	7	5	3	5
<b>Animação</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>23</b>	<b>6</b>	<b>7</b>
Longa Metragem	19	2	3	0	1
Curta Metragem	0	11	20	6	6
<b>FILMES PRODUZIDOS DE AUTORIA NACIONAL<sup>(1)(2)</sup></b>	<b>19</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>8</b>
<b>Ficção</b>	<b>19</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>12</b>	<b>8</b>
Longa Metragem	19	9	18	12	8
<b>FILMES ESTREADOS</b>	<b>66</b>	<b>47</b>	<b>54</b>	<b>16</b>	<b>30</b>
<b>Ficção</b>	<b>46</b>	<b>30</b>	<b>36</b>	<b>8</b>	<b>24</b>
Longa Metragem	45	30	35	8	18
Curta Metragem	1	0	1	0	6
<b>Documentário</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>4</b>
Longa Metragem	16	14	17	8	4
Curta Metragem	3	0	0	0	0
<b>Animação</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Longa Metragem	1	3	1	0	1
Curta Metragem	0	0	0	0	1

(1) Filmes concluídos com o apoio financeiro do ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P.

(2) Inclui os filmes 100% nacionais e as coproduções maioritariamente nacionais.

Fonte: ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

**QUADRO 10.2.1**

 Cinema <sup>(1)</sup> – Recintos, ecrãs, lotação, sessões, espectadores e receitas por região (NUTS II), 2019-2024

Âmbito geográfico	Recintos	Ecrãs	Lotação	Sessões	Espectadores	Taxa de Ocupação	Receitas
	N.º					%	Euros
2019	185	583	112 156	661 629	15 540 742	12,2	83 190 631
2020	174	565	109 503	276 982	3 802 661	7,1	20 567 415
2021	176	547	105 239	330 473	5 480 408	8,6	30 622 161
2022	190	569	111 907	509 806	9 613 894	9,6	55 383 971
2023	200	566	112 555	542 597	12 305 721	11,4	72 937 483
<b>2024</b>							
<b>Portugal</b>	<b>204</b>	<b>563</b>	<b>110 885</b>	<b>551 508</b>	<b>11 864 190</b>	<b>10,9</b>	<b>73 337 845</b>
<b>Continente</b>	<b>190</b>	<b>534</b>	<b>104 339</b>	<b>533 215</b>	<b>11 562 338</b>	<b>11,1</b>	<b>71 612 237</b>
Norte	52	166	32 666	172 929	3 811 545	11,2	23 157 906
Centro	46	99	20 471	79 804	1 371 298	8,3	8 076 733
Oeste e Vale do Tejo	16	31	5 923	24 245	420 088	9,1	2 476 757
Grande Lisboa	26	128	22 738	158 892	3 943 886	14,0	25 652 972
Península de Setúbal	12	44	9 022	50 655	1 171 197	11,3	7 397 506
Alentejo	26	30	6 751	8 518	179 340	9,4	941 011
Algarve	12	36	6 768	38 172	664 984	9,3	3 909 351
<b>R. A. dos Açores</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>3 497</b>	<b>4 322</b>	<b>96 668</b>	<b>9,6</b>	<b>512 148</b>
<b>R. A. da Madeira</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>3 049</b>	<b>13 971</b>	<b>205 184</b>	<b>6,7</b>	<b>1 213 461</b>

(1) A informação respeita aos Recintos que enviaram informação ao ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, de acordo com o projeto de informatização das bilheteiras (Decreto-Lei N.º 125/2003 de 20 junho).

Os dados da R.A. dos Açores não incluem informação de recintos cujas bilheteiras ainda não se encontram informatizadas, como é o caso dos recintos dos municípios de Horta, Lages do Pico e Velas.

Nota: Devido aos arredondamentos, o total das receitas, poderá não ser igual à soma dos parciais.

Fonte: ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

Para mais informação consulte:

- [Recintos de cinema por Localização geográfica \(NUTS - 2024 - NUTS III\); Anual](#)
- [Ecrãs de cinema por Localização geográfica \(NUTS - 2024 - NUTS III\); Anual](#)
- [Lotação dos recintos de cinema por Localização geográfica \(NUTS - 2024 - NUTS III\); Anual](#)
- [Sessões de cinema por Localização geográfica \(NUTS - 2024 - NUTS III\); Anual](#)
- [Espectadores de cinema por Localização geográfica \(NUTS - 2024 - NUTS III\); Anual](#)
- [Receitas de cinema por Localização geográfica \(NUTS - 2024 - NUTS III\); Anual](#)



**QUADRO 10.2.2**

Cinema <sup>(1)</sup> – Filmes exibidos, sessões, espectadores e receitas, por origem dos filmes exibidos

2024

Origem dos filmes	Filmes estreados	Filmes exibidos	Sessões	Espectadores	Receitas
	N.º				Euros
<b>Total</b>	<b>392</b>	<b>1 298</b>	<b>551 508</b>	<b>11 864 190</b>	<b>73 337 845</b>
<b>Europa</b>	<b>90</b>	<b>421</b>	<b>49 238</b>	<b>855 118</b>	<b>4 897 472</b>
<b>União Europeia (EU-27)</b>	79	376	40 449	714 688	4 051 488
Portugal	42	191	25 657	506 389	2 950 464
Espanha	4	13	1 651	20 440	106 118
França	25	81	9 113	113 579	617 666
Itália	2	27	745	16 050	68 390
Outros da UE	6	64	3 283	58 230	308 850
<b>Outros Países da Europa</b>	<b>11</b>	<b>45</b>	<b>8 789</b>	<b>140 430</b>	<b>845 984</b>
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	3	17	3 869	68 387	463 684
<b>EUA</b>	<b>73</b>	<b>226</b>	<b>221 680</b>	<b>4 751 942</b>	<b>29 836 983</b>
<b>Outros Países</b>	<b>41</b>	<b>167</b>	<b>15715</b>	<b>185 877</b>	<b>1 180 760</b>
<b>Total das Coproduções</b>	<b>188</b>	<b>484</b>	<b>264 875</b>	<b>6 071 253</b>	<b>37 422 630</b>
Países Europeus	72	236	31 517	497 828	2 803 107
Países Europeus/EUA	35	71	81 817	1 510 940	9 706 231
Outras Coproduções	81	177	151 541	4 062 485	24 913 292

(1) A informação respeita aos Recintos que enviaram informação ao ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P., de acordo com o projeto de informatização das bilheteiras (Decreto-Lei N.º 125/2003 de 20 junho).

Nota: Devido aos arredondamentos, o total pode não ser igual à soma dos parciais.

Fonte: ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

Para mais informação consulte:

- [Sessões de cinema \(Metodologia 2006 - N.º\) por Origem dos filmes exibidos \(Países - 2020\); Trimestral](#)
- [Espectadores de cinema \(Metodologia 2006 - N.º\) por Origem dos filmes exibidos \(Países - 2020\); Trimestral](#)
- [Receitas de cinema \(Metodologia 2006 - €\) por Origem dos filmes exibidos \(Países - 2020\); Trimestral](#)



**QUADRO 10.2.3**

 Cinema <sup>(1)</sup> – Sessões, espectadores e receitas, segundo o trimestre, por origem dos filmes exibidos

2024

Origem dos filmes	1º trimestre			2º trimestre		
	Sessões	Espectadores	Receitas	Sessões	Espectadores	Receitas
	N.º		Euros	N.º		Euros
<b>Total</b>	<b>135 035</b>	<b>2 697 575</b>	<b>16 702 918</b>	<b>130 832</b>	<b>2 044 745</b>	<b>12 389 140</b>
<b>Europa</b>	<b>11 539</b>	<b>180 765</b>	<b>997 938</b>	<b>9 181</b>	<b>128 636</b>	<b>676 662</b>
<b>União Europeia (UE-27)</b>	<b>7 835</b>	<b>119 822</b>	<b>649 996</b>	<b>5 118</b>	<b>62 440</b>	<b>275 501</b>
Portugal	2 977	39 337	196 504	3 691	41 317	178 411
Espanha	32	1 040	2 625	69	738	3 168
França	3 942	60 801	352 667	660	5 712	28 577
Itália	91	1 081	4 453	567	12 115	57 212
Outros da UE	793	17 563	93 748	131	2 558	8 133
<b>Outros Países da Europa</b>	<b>3 704</b>	<b>60 943</b>	<b>347 942</b>	<b>4 063</b>	<b>66 196</b>	<b>401 161</b>
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	492	16 108	110 641	2 492	42 022	269 633
<b>EUA</b>	<b>48 744</b>	<b>952 440</b>	<b>5 919 800</b>	<b>53 356</b>	<b>930 752</b>	<b>5 804 592</b>
<b>Outros Países</b>	<b>5 706</b>	<b>72 936</b>	<b>457 143</b>	<b>6 212</b>	<b>60 249</b>	<b>370 781</b>
<b>Total das Coproduções</b>	<b>69 046</b>	<b>1 491 434</b>	<b>9 328 037</b>	<b>62 083</b>	<b>925 108</b>	<b>5 537 105</b>
Países Europeus	6 384	98 516	519 031	7 603	85 819	455 444
Países Europeus/EUA	31 232	572 554	3 529 674	17 625	237 502	1 494 834
Outras Coproduções	31 430	820 364	5 279 332	36 855	601 787	3 586 828

(continua)

**QUADRO 10.2.3**

 Cinema <sup>(1)</sup> – Sessões, espectadores e receitas, segundo o trimestre, por origem dos filmes exibidos - (continuação)

2024

Origem dos filmes	3º trimestre			4º trimestre		
	Sessões	Espectadores	Receitas	Sessões	Espectadores	Receitas
	N.º		Euros	N.º		Euros
<b>Total</b>	<b>152 459</b>	<b>4 036 328</b>	<b>25 128 536</b>	<b>133 182</b>	<b>3 085 542</b>	<b>19 117 251</b>
<b>Europa</b>	<b>17 414</b>	<b>404 176</b>	<b>2 466 951</b>	<b>11 104</b>	<b>141 541</b>	<b>755 921</b>
<b>União Europeia (UE-27)</b>	<b>16 581</b>	<b>395 790</b>	<b>2 416 120</b>	<b>10 915</b>	<b>136 636</b>	<b>709 871</b>
Portugal	13 010	352 881	2 180 093	5 979	72 854	395 456
Espanha	874	8 653	49 510	676	10 009	50 816
França	1 441	12 026	63 712	3 070	35 040	172 710
Itália	76	1 807	5 334	11	1 047	1 390
Outros da UE	1 180	20 423	117 469	1 179	17 686	89 500
<b>Outros Países da Europa</b>	<b>833</b>	<b>8 386</b>	<b>50 831</b>	<b>189</b>	<b>4 905</b>	<b>46 050</b>
Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte	718	5 867	38 452	167	4 390	44 958
<b>EUA</b>	<b>67 263</b>	<b>1 739 117</b>	<b>11 104 971</b>	<b>52 317</b>	<b>1 129 633</b>	<b>7 007 620</b>
<b>Outros Países</b>	<b>2 279</b>	<b>34 614</b>	<b>237 794</b>	<b>1 518</b>	<b>18 078</b>	<b>115 043</b>
<b>Total das Coproduções</b>	<b>65 503</b>	<b>1 858 421</b>	<b>11 318 821</b>	<b>68 243</b>	<b>1 796 290</b>	<b>11 238 667</b>
Países Europeus	5 663	94 023	538 752	11 867	219 470	1 289 881
Países Europeus/EUA	17 985	265 503	1 770 634	14 975	435 381	2 911 089
Outras Coproduções	41 855	1 498 895	9 009 435	41 401	1 141 439	7 037 698

(1) A informação respeita aos Recintos que enviaram informação ao ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, de acordo com o projeto de informatização das bilheteiras (Decreto-Lei N.º 125/2003 de 20 junho).

Nota: Devido aos arredondamentos, o total das receitas, poderá não ser igual à soma dos parciais.

Fonte: ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.

Para mais informação consulte:

- [Sessões de cinema \(Metodologia 2006 - N.º\) por Origem dos filmes exibidos \(Países - 2020\); Anual](#)
- [Espetadores de cinema \(Metodologia 2006 - N.º\) por Origem dos filmes exibidos \(Países - 2020\); Anual](#)
- [Receitas de cinema \(Metodologia 2006 - €\) por Origem dos filmes exibidos \(Países - 2020\); Anual](#)



**Q.10.3.1**

**Autenticação de videogramas, por ano e domínio, 2020-2024**

Unidade: N°

Domínio	2024	2023	2022	2021	2020
<b>Total</b>	<b>439 952</b>	<b>654 266</b>	<b>901 416</b>	<b>752 516</b>	<b>1 539 504</b>
Vídeo	157 564	21 272	34 703	95 192	336 877
Multimédia	282 388	632 994	866 713	657 324	1 202 627

Fonte: Inspeção-Geral das Atividades Culturais - IGAC

**Q.10.3.2**

**Autenticação de videogramas, por domínio e tipo de emissão**

2024

Unidade: N°

Tipo de Emissão	Domínio		
	Total	Vídeo	Multimédia
<b>Total</b>	<b>439 952</b>	<b>157 564</b>	<b>282 388</b>
Novas Obras Videográficas	271 481	38 391	233 090
Obras Videográficas já distribuídas	167 451	118 173	49 278
Conjuntos de Obras Videográficas	1 020	1 000	20

Fonte: Inspeção-Geral das Atividades Culturais - IGAC

**Q.10.3.3**

**Autenticação de videogramas, por domínio e região (NUTS II)**

2024

Unidade: N°

Âmbito geográfico	Domínio		
	Total	Vídeo	Multimédia
<b>Portugal</b>	<b>439 952</b>	<b>157 564</b>	<b>282 388</b>
<b>Continente</b>	<b>439 952</b>	<b>157 564</b>	<b>282 388</b>
Norte	800	800	0
Centro	343	36	307
Oeste e Vale do Tejo	0	0	0
Grande Lisboa	437 509	155 428	282 081
Península de Setúbal	1 300	1 300	0
Alentejo	0	0	0
Algarve	0	0	0
<b>R.A. dos Açores</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>R.A. da Madeira</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Inspeção-Geral das Atividades Culturais - IGAC



**QUADRO 11.1.1**

Espectáculos ao vivo – Total das sessões, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II), 2019 - 2024

Âmbito geográfico	Total de sessões	Total de bilhetes vendidos	Total de bilhetes oferecidos	Total de espectadores	Total de receitas de bilheteira	Preço médio total dos bilhetes vendidos
	N.º			Euros		
2019	37 049	6 037 822	10 888 589	16 926 411	125 314 014	20,8
2020	14 951	1 401 636	1 115 392	2 517 028	24 920 054	17,8
2021	24 469	1 972 465	1 595 764	3 568 229	27 994 277	14,2
2022	41 388	6 638 311	8 240 092	14 878 403	147 301 506	22,2
2023	42 792	7 279 645	9 818 700	17 098 345	189 240 346	26,0
<b>2024</b>						
<b>Portugal</b>	<b>44 941</b>	<b>7 591 610</b>	<b>10 983 320</b>	<b>18 574 930</b>	<b>206 444 501</b>	<b>27,2</b>
<b>Continente</b>	<b>42 863</b>	<b>7 443 540</b>	<b>10 642 806</b>	<b>18 086 346</b>	<b>203 778 058</b>	<b>27,4</b>
Norte	12 250	2 263 155	3 324 808	5 587 963	39 589 268	17,5
Centro	8 931	982 674	2 985 070	3 967 744	9 018 862	9,2
Oeste e Vale do Tejo	2 603	136 984	898 606	1 035 590	1 366 978	10,0
Grande Lisboa	11 828	3 482 131	1 519 993	5 002 124	131 274 634	37,7
Península de Setúbal	1 967	186 607	253 468	440 075	4 322 266	23,2
Alentejo	3 067	149 987	946 889	1 096 876	2 662 019	17,7
Algarve	2 217	242 002	713 972	955 974	15 544 031	64,2
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>816</b>	<b>78 526</b>	<b>150 556</b>	<b>229 082</b>	<b>1 554 734</b>	<b>19,8</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>1262</b>	<b>69 544</b>	<b>189 958</b>	<b>259 502</b>	<b>1 111 709</b>	<b>16,0</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Espectáculos ao Vivo

Para mais informação consulte:

- [Sessões de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Sessões de espetáculos ao vivo \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Bilhetes vendidos de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Bilhetes vendidos de espetáculos ao vivo \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Bilhetes oferecidos de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Espectadores de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Espectadores de espetáculos ao vivo por habitante \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Espectadores de espetáculos ao vivo \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Receitas de espectáculos ao vivo \(€\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão: Anual](#)
- [Receitas de espetáculos ao vivo \(€\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Valor médio dos bilhetes vendidos de espetáculos ao vivo \(€\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)



**QUADRO 11.1.2**

Espectáculos ao vivo - Sessões diurnas, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II)

2024

Âmbito geográfico	Sessões diurnas	Bilhetes vendidos em sessões diurnas	Bilhetes oferecidos em sessões diurnas	Espectadores de sessões diurnas	Receitas de bilheteira de sessões diurnas	Preço médio dos bilhetes vendidos em sessões diurnas
<b>Portugal</b>	<b>19 219</b>	<b>2 514 208</b>	<b>2 832 013</b>	<b>5 346 221</b>	<b>63 146 638</b>	<b>25,1</b>
<b>Continente</b>	<b>18 332</b>	<b>2 469 450</b>	<b>2 725 045</b>	<b>5 194 495</b>	<b>62 659 730</b>	<b>25,4</b>
Norte	5 437	909 113	1 054 593	1 963 706	8 875 205	9,8
Centro	3 862	212 962	661 119	874 081	1 895 113	8,9
Oeste e Vale do Tejo	1 192	30 371	290 403	320 774	236 895	7,8
Grande Lisboa	4 954	1 165 988	374 519	1 540 507	37 505 038	32,2
Península de Setúbal	856	37 351	74 276	111 627	277 802	7,4
Alentejo	1 226	20 638	180 490	201 128	179 859	8,7
Algarve	805	93 027	89 645	182 672	13 689 818	147,2
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>319</b>	<b>13 898</b>	<b>41 971</b>	<b>55 869</b>	<b>219 831</b>	<b>15,8</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>568</b>	<b>30 860</b>	<b>64 997</b>	<b>95 857</b>	<b>267 077</b>	<b>8,7</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Espectáculos ao Vivo

**QUADRO 11.1.3**

Espectáculos ao vivo – Sessões noturnas, bilhetes vendidos e oferecidos, espectadores, receitas e preço médio, por região (NUTS II)

2024

Âmbito geográfico	Sessões noturnas	Bilhetes vendidos em sessões noturnas	Bilhetes oferecidos em sessões noturnas	Espectadores de sessões noturnas	Receitas de bilheteira de sessões noturnas	Preço médio dos bilhetes vendidos em sessões noturnas
<b>Portugal</b>	<b>25 722</b>	<b>5 077 402</b>	<b>8 151 307</b>	<b>13 228 709</b>	<b>143 297 863</b>	<b>28,2</b>
<b>Continente</b>	<b>24 531</b>	<b>4 974 090</b>	<b>7 917 761</b>	<b>12 891 851</b>	<b>141 118 328</b>	<b>28,4</b>
Norte	6 813	1 354 042	2 270 215	3 624 257	30 714 063	22,7
Centro	5 069	769 712	2 323 951	3 093 663	7 123 749	9,3
Oeste e Vale do Tejo	1 411	106 613	608 203	714 816	1 130 083	10,6
Grande Lisboa	6 874	2 316 143	1 145 474	3 461 617	93 769 596	40,5
Península de Setúbal	1 111	149 256	179 192	328 448	4 044 464	27,1
Alentejo	1 841	129 349	766 399	895 748	2 482 160	19,2
Algarve	1 412	148 975	624 327	773 302	1 854 213	12,4
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>497</b>	<b>64 628</b>	<b>108 585</b>	<b>173 213</b>	<b>1 334 903</b>	<b>20,7</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>694</b>	<b>38 684</b>	<b>124 961</b>	<b>163 645</b>	<b>844 632</b>	<b>21,8</b>

Fonte: INE, I.P. - Inquérito aos Espectáculos ao Vivo

Para mais informação consulte:



- [Sessões de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão; Anual](#)
- [Sessões de espetáculos ao vivo \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Bilhetes vendidos de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão; Anual](#)
- [Bilhetes vendidos de espetáculos ao vivo \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Bilhetes oferecidos de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão; Anual](#)
- [Espectadores de espectáculos ao vivo \(N.º\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão; Anual](#)
- [Espectadores de espetáculos ao vivo por habitante \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Espectadores de espetáculos ao vivo \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Receitas de espectáculos ao vivo \(€\) por Modalidade de espectáculo \(2011\) e Tipo de sessão; Anual](#)
- [Receitas de espetáculos ao vivo \(€\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)
- [Valor médio dos bilhetes vendidos de espetáculos ao vivo \(€\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\); Anual](#)



**QUADRO 12.1**
**Alojamentos cablados com HFC (Hybrid Fiber-Coaxial), por região (NUTS II), 2020-2024**

Unidade: Milhares

Âmbito geográfico	Alojamentos cablados com HFC (Hybrid Fiber-Coaxial)				
	2024	2023	2022	2021	2020
<b>Portugal</b>	<b>4 331</b>	<b>4 329</b> Rv	<b>4 338</b>	<b>4 318</b>	<b>4 316</b>
<b>Continente</b>	<b>4 147</b>	<b>4 155</b>	<b>4 155</b>	<b>4 155</b>	<b>4 155</b>
Norte	1 168	1 176	1 176	1 176	1 176
Centro	476	476 Rv	476 Rv	476 Rv	476 Rv
Oeste e Vale do Tejo	206	206 Rv	206 Rv	206 Rv	206 Rv
Grande Lisboa	1 230	1 230 Rv	1 230 Rv	1 230 Rv	1 230 Rv
Península de Setúbal	703	703 Rv	703 Rv	703 Rv	703 Rv
Alentejo	111	111 Rv	111 Rv	111 Rv	111 Rv
Algarve	251	251	251	251	251
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>80</b>	<b>79</b> Rv	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>86</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>104</b>	<b>95</b>	<b>95</b>	<b>75</b>	<b>75</b>

**Nota:** A oferta do serviço por mais do que um operador na mesma região implica a possibilidade de múltipla cablagem de um mesmo alojamento. Isto significa que na soma dos alojamentos cablados por todos os operadores, onde estão agregados os valores reportados por cada um deles, pode existir dupla contagem.

**Fonte:** ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

**QUADRO 12.2**
**Alojamentos cablados com fibra ótica (Fiber To Home - FTTH), por região (NUTS II), 2020-2024**

Unidade: Milhares

Âmbito geográfico	Alojamentos cablados com fibra ótica				
	2024	2023	2022	2021	2020
<b>Portugal</b>	<b>11 371</b>	<b>10 545</b>	<b>9 785</b>	<b>9 181</b>	<b>8 372</b>
<b>Continente</b>	<b>10 986</b>	<b>10 176</b>	<b>9 453</b>	<b>8 870</b>	<b>8 084</b>
Norte	3 638	3 354	3 180	2 930	2 670
Centro	1 940	1 853 Rv	1 725 Rv	1 626 Rv	1 461 Rv
Oeste e Vale do Tejo	947	930 Rv	857 Rv	810 Rv	761 Rv
Grande Lisboa	2 547	2 379 Rv	2 103 Rv	1 965 Rv	1 840 Rv
Península de Setúbal	978	865 Rv	810 Rv	799 Rv	688 Rv
Alentejo	392	373 Rv	360 Rv	350 Rv	333 Rv
Algarve	544	421	418	391	332
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>150</b>	<b>151</b>	<b>150</b>	<b>146</b>	<b>134</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>235</b>	<b>219</b>	<b>182</b>	<b>164</b>	<b>154</b>

**Nota:** A oferta do serviço por mais do que um operador na mesma região implica a possibilidade de múltipla cablagem de um mesmo alojamento. Isto  
**Fonte:** ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

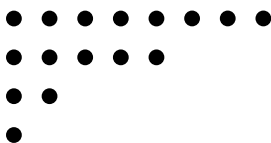
**QUADRO 12.3**

Clientes residenciais das redes e serviços de alta velocidade em local fixo, por região (NUTS II), 2020-2024

Unidade: Milhares

Âmbito geográfico	Clientes residenciais das redes e serviços de alta velocidade em local fixo				
	2024	2023	2022	2021	2020
<b>Portugal</b>	<b>3 788</b>	<b>3 665</b>	<b>3 517</b>	<b>3 302</b>	<b>3 054</b>
<b>Continente</b>	<b>3 609</b>	<b>3 490</b>	<b>3 349</b>	<b>3 144</b>	<b>2 909</b>
Norte	1 197	1 160	1 119	1 050	967
Centro	569	542 Rv	508 Rv	469 Rv	423 Rv
Oeste e Vale do Tejo	291	279 Rv	261 Rv	237 Rv	209 Rv
Grande Lisboa	870	855 Rv	836 Rv	806 Rv	778 Rv
Península de Setúbal	345	337 Rv	329 Rv	315 Rv	301 Rv
Alentejo	138	132 Rv	125 Rv	116 Rv	102 Rv
Algarve	200	186	172	151	129
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>85</b>	<b>84</b>	<b>81</b>	<b>75</b>	<b>68</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>94</b>	<b>91</b>	<b>88</b>	<b>83</b>	<b>77</b>

Fonte: ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações



**QUADRO 12.4**

Assinantes do serviço de televisão através de subscrição, por região (NUTS III), 2020-2024

Unidade: Milhares

Âmbito geográfico	Assinantes do serviço de televisão através de subscrição				
	2024	2023	2022	2021	2020
<b>Portugal</b>	<b>4 653</b>	<b>4 585</b>	<b>4 489</b>	<b>4 353</b>	<b>4 227</b>
<b>Continente</b>	<b>4 438</b>	<b>4 374</b>	<b>4 282</b>	<b>4 151</b>	<b>4 029</b>
<b>Norte</b>	<b>1 459</b>	<b>1 434</b>	<b>1 402</b>	<b>1 357</b>	<b>1 312</b>
Alto Minho	94	91	88	83	78
Cávado	165	161	157	150	145
Ave	158	155	150	145	139
Área Metropolitana do Porto	750	742	729	713	697
Alto Tâmega	33	32	31	29	27
Tâmega e Sousa	141	138	134	129	123
Douro	75	73	72	69	66
Terras de Trás-os-Montes	43	42	41	39	37
<b>Centro</b>	<b>986</b>	<b>966</b>	<b>939</b>	<b>904</b>	<b>867</b>
Oeste	172	170	166	159	153
Região de Aveiro	160	157	153	148	143
Região de Coimbra	194	190	185	179	173
Região de Leiria	124	121	117	112	108
Viseu Dão Lafões	106	103	100	96	91
Beira Baixa	38	37	36	35	33
Médio Tejo	100	98	95	91	87
Beiras e Serra da Estrela	91	89	86	83	79
<b>Área Metropolitana de Lisboa</b>	<b>1 400</b>	<b>1 391</b>	<b>1 374</b>	<b>1 342</b>	<b>1 323</b>
<b>Alentejo</b>	<b>318</b>	<b>314</b>	<b>307</b>	<b>298</b>	<b>288</b>
Alentejo Litoral	48	48	47	45	43
Baixo Alentejo	50	50	49	47	46
Lezíria do Tejo	102	100	97	94	91
Alto Alentejo	47	47	46	45	43
Alentejo Central	71	70	69	67	65
<b>Algarve</b>	<b>275</b>	<b>269</b>	<b>261</b>	<b>250</b>	<b>239</b>
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>101</b>	<b>99</b>	<b>97</b>	<b>95</b>	<b>93</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>115</b>	<b>112</b>	<b>110</b>	<b>107</b>	<b>105</b>

**Nota:** Não se consideraram para efeitos de contabilização de assinantes e quotas, os serviços prestados ao abrigo do protocolo celebrado entre o Governo da República, os Governos Regionais, a ANACOM, a NOS Açores e a NOS Madeira e que visa garantir aos cidadãos dos arquipélagos o acesso gratuito aos canais generalistas de âmbito nacional bem como a gradual migração da tecnologia analógica para a digital.

**Fonte:** ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

INE, I.P. - Inquérito às telecomunicações

Para mais informação consulte:

- [Assinantes do serviço de televisão através de subscrição \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2024\): Anual](#)





QUADRO 13.1.1

Despesas da Administração Central, por subsector institucional, segundo o tipo de despesa <sup>(1)</sup> , 2022-2024					
Unidade: 10 <sup>3</sup> Euros					
Sector institucional	2024 <sup>(2)</sup>	2023			
	Administração Central	Administração Central			
Tipo de despesa	Total	Total	Estado (CGE)	Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central <sup>(3)</sup>	Instituições sem fim lucrativo da Administração Central
<b>Total de despesas correntes e de capital</b>	<b>90 438 253</b>	<b>82 746 909</b>	<b>49 680 433</b>	<b>32 520 185</b>	<b>546 291</b>
Serviços recreativos, culturais e religiosos	1 047 977	983 731	200 840	763 574	19 317
dos quais em serviços culturais:	300 861	299 959	111 400	170 805	17 754
<b>Despesas correntes</b>	<b>82 648 720</b>	<b>75 264 034</b>	<b>48 225 372</b>	<b>26 558 752</b>	<b>479 910</b>
<b>Total de remunerações</b>	<b>23 564 871</b>	<b>21 547 921</b>	<b>11 171 370</b>	<b>10 113 942</b>	<b>262 609</b>
Remunerações dos serviços recreativos, culturais e religiosos	320 961	322 773	40 937	273 842	7 994
das quais em serviços culturais:	54 005	68 170	6 818	53 609	7 743
<b>Outras despesas</b>	<b>59 083 849</b>	<b>53 716 113</b>	<b>37 054 002</b>	<b>16 444 810</b>	<b>217 301</b>
Serviços recreativos, culturais e religiosos	507 181	479 452	145 779	323 501	10 172
das quais em serviços culturais:	207 029	193 867	97 879	87 030	8 958
<b>Despesas de capital</b>	<b>7 789 533</b>	<b>7 482 875</b>	<b>1 455 061</b>	<b>5 961 433</b>	<b>66 381</b>
Serviços recreativos, culturais e religiosos	219 835	181 506	14 124	166 231	1 151
das quais em serviços culturais:	39 827	37 922	6 703	30 166	1 053

QUADRO 13.1.1

Despesas da Administração Central, por subsector institucional, segundo o tipo de despesa <sup>(1)</sup> , 2022-2023 - continuação				
Unidade: 10 <sup>3</sup> Euros				
Sector institucional	2022			
	Administração Central			
Tipo de despesa	Total	Estado (CGE)	Serviços e Fundos Autónomos da Administração Central <sup>(3)</sup>	Instituições sem fim lucrativo da Administração Central
<b>Total de despesas correntes e de capital</b>	<b>79 095 323</b>	<b>48 403 612</b>	<b>30 174 841</b>	<b>516 870</b>
Serviços recreativos, culturais e religiosos	936 636	177 156	743 901	15 579
dos quais em serviços culturais:	279 172	94 448	170 429	14 295
<b>Despesas correntes</b>	<b>72 867 803</b>	<b>46 080 546</b>	<b>26 329 871</b>	<b>457 386</b>
<b>Total de remunerações</b>	<b>20 375 140</b>	<b>10 675 467</b>	<b>9 453 914</b>	<b>245 759</b>
Remunerações dos serviços recreativos, culturais e religiosos	299 076	37 699	254 643	6 734
das quais em serviços culturais:	61 877	6 100	49 251	6 526
<b>Outras despesas</b>	<b>52 492 663</b>	<b>35 405 079</b>	<b>16 875 957</b>	<b>211 627</b>
Serviços recreativos, culturais e religiosos	491 094	129 547	353 656	7 891
das quais em serviços culturais:	204 650	83 079	114 667	6 904
<b>Despesas de capital</b>	<b>6 227 520</b>	<b>2 323 066</b>	<b>3 844 970</b>	<b>59 484</b>
Serviços recreativos, culturais e religiosos	146 466	9 910	135 602	954
das quais em serviços culturais:	12 645	5 269	6 511	865

(1) Não inclui os ativos e passivos financeiros.

(2) Os dados do ano de 2024 são provisórios. À data da divulgação destes dados, não é possível discriminar os valores da Administração Central pelos subsectores para o ano referido. Os dados de 2023 e 2022 foram revistos de estão de acordo com a Base de 2021. Em 2024, as Direções Regionais da Cultura (DRC) foram integradas na respetiva Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

(3) Inclui os dados das Entidades Públicas Empresariais não mercantis.

Nota: Os dados do Estado incluem os Serviços Centrais do Estado localizados nas Regiões Autónomas.

Os dados dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) não incluem os SFA localizados nas Regiões Autónomas.

Fonte: INE - Contas Nacionais (Base 2021)

**QUADRO 13.2.1**

Total das despesas das Câmaras Municipais e nas atividades culturais e criativas, por região (NUTS II), segundo o tipo de despesa

2024

Unidade: 1000 euros

Tipo de despesa Âmbito geográfico	Despesas Totais			Despesas Correntes		
	Total	Em atividades culturais e criativas	%	Totais		
				Total	Em atividades culturais e criativas	%
<b>Portugal</b>	<b>12 824 290</b>	<b>772 689</b>	<b>6,03</b>	<b>9 374 652</b>	<b>668 705</b>	<b>7,13</b>
<b>Continente</b>	<b>12 294 209</b>	<b>741 377</b>	<b>6,03</b>	<b>8 997 172</b>	<b>641 211</b>	<b>7,13</b>
Norte	3 929 865	232 653	5,92	2 870 739	199 464	6,95
Centro	2 051 589	151 973	7,41	1 523 083	129 297	8,49
Oeste e Vale do Tejo	922 109	58 262	6,32	691 799	51 269	7,41
Grande Lisboa	2 767 567	131 860	4,76	1 897 027	115 209	6,07
Península de Setúbal	824 386	39 756	4,82	646 077	34 825	5,39
Alentejo	888 309	69 937	7,87	678 165	60 209	8,88
Algarve	910 384	56 936	6,25	690 282	50 937	7,38
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>251 346</b>	<b>18 651</b>	<b>7,42</b>	<b>176 031</b>	<b>15 149</b>	<b>8,61</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>278 735</b>	<b>12 661</b>	<b>4,54</b>	<b>201 450</b>	<b>12 345</b>	<b>6,13</b>

**QUADRO 13.2.1**

Total das despesas das Câmaras Municipais e nas atividades culturais e criativas, por região (NUTS II), segundo o tipo de despesa - continuação

2024

Unidade: 1000 euros

Tipo de despesa Âmbito geográfico	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
	Total	Em atividades culturais e criativas	%	Despesas com pessoal		
				Total	Em atividades culturais e criativas	%
<b>Portugal</b>	<b>3 957 418</b>	<b>227 898</b>	<b>5,76</b>	<b>3 449 638</b>	<b>103 984</b>	<b>3,01</b>
<b>Continente</b>	<b>3 786 899</b>	<b>221 165</b>	<b>5,84</b>	<b>3 297 037</b>	<b>100 166</b>	<b>3,04</b>
Norte	1 190 848	56 615	4,75	1 059 126	33 189	3,13
Centro	627 791	37 236	5,93	528 505	22 676	4,29
Oeste e Vale do Tejo	318 232	18 461	5,80	230 311	6 993	3,04
Grande Lisboa	730 079	53 243	7,29	870 540	16 651	1,91
Península de Setúbal	321 215	18 769	5,84	178 310	4 931	2,77
Alentejo	335 720	21 874	6,52	210 144	9 727	4,63
Algarve	263 013	14 967	5,69	220 102	5 999	2,73
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>82 704</b>	<b>3 322</b>	<b>4,02</b>	<b>75 315</b>	<b>3 502</b>	<b>4,65</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>87 816</b>	<b>3 411</b>	<b>3,88</b>	<b>77 285</b>	<b>316</b>	<b>0,41</b>

**Nota:** Por razões de arredondamento a milhares de euros, os totais podem não ser iguais às somas dos parciais.

**Fonte:** INE, I.P. - Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais

Para mais informação consulte:

- [Despesas em atividades culturais e criativas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de despesa; Anual](#)



**QUADRO 13.2.2****Síntese das despesas das Câmaras Municipais, segundo o tipo de despesa, por domínios das atividades culturais e criativas**

2024

Unidade: 1000 euros

Domínios	Tipo de despesa	Total	Despesas correntes		Despesas de capital	
			Total	Despesas com pessoal		Outras despesas
<b>Total</b>		<b>772 689</b>	<b>668 705</b>	<b>227 898</b>	<b>440 807</b>	<b>103 984</b>
Património cultural		158 925	120 476	71 635	48 841	38 449
Bibliotecas e arquivos		97 178	93 169	72 418	20 751	4 008
Livros e publicações		12 641	12 157	2 961	9 196	484
Artes visuais		17 106	14 138	5 452	8 686	2 968
Artes do espetáculo		224 911	191 868	30 972	160 896	33 042
Audiovisual e multimédia		13 436	11 648	3 025	8 623	1 788
Arquitetura		20 839	13 568	2 976	10 592	7 271
Publicidade		17 953	17 918	1 910	16 008	35
Artesanato		5 031	4 825	1 149	3 676	205
Atividades interdisciplinares		204 670	188 937	35 400	153 538	15 733

**Fonte:** INE, I.P. - Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais

Para mais informação consulte:

- [Despesas em atividades culturais e criativas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de despesa; Anual](#)
- [Despesas em património cultural \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(património\); Anual](#)
- [Despesas em bibliotecas e arquivos \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(bibliotecas e arquivos\); Anual](#)
- [Despesas em livros e publicações periódicas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(livros e publicações\); Anual](#)
- [Despesas em artes visuais \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artes visuais\); Anual](#)
- [Despesas em artes do espetáculo \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artes de espetáculo\); Anual](#)
- [Despesas em audiovisual e multimédia \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(audiovisual e multimédia\); Anual](#)
- [Despesas em arquitetura \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(arquitetura\); Anual](#)
- [Despesas em publicidade \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(publicidade\); Anual](#)
- [Despesas em artesanato \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artesanato\); Anual](#)
- [Despesas em atividades interdisciplinares \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(atividades interdisciplinares\); Anual](#)



**QUADRO 13.2.3**
**Despesa dos municípios por domínio das atividades culturais e criativas e região NUTS II**

2024

Unidade: 1000 euros

Âmbito geográfico \ Domínio	Total	Património cultural	Bibliotecas e Arquivos	Livros e publicações	Artes visuais
<b>Portugal</b>	<b>772 689</b>	<b>158 925</b>	<b>97 178</b>	<b>12 641</b>	<b>17 106</b>
<b>Continente</b>	<b>741 377</b>	<b>155 197</b>	<b>94 789</b>	<b>12 200</b>	<b>16 619</b>
Norte	232 653	43 293	32 717	3 294	5 487
Centro	151 973	26 943	20 037	1 698	2 256
Oeste e Vale do Tejo	58 262	10 403	8 852	1 134	1 137
Grande Lisboa	131 860	41 937	7 982	1 790	3 957
Península de Setúbal	39 756	8 117	7 538	2 238	1 718
Alentejo	69 937	13 575	10 207	1 460	1 237
Algarve	56 936	10 930	7 458	586	827
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>18 651</b>	<b>2 032</b>	<b>1 437</b>	<b>360</b>	<b>170</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>12 661</b>	<b>1 696</b>	<b>952</b>	<b>81</b>	<b>317</b>

**QUADRO 13.2.3**
**Despesa dos municípios por domínio das atividades culturais e criativas e região NUTS II - continuação**

2024

Unidade: 1000 euros

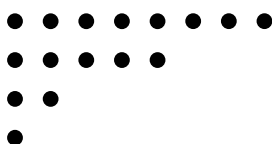
Âmbito geográfico \ Domínio	Artes do espetáculo	Audiovisual e Multimédia	Arquitetura	Publicidade	Artesanato	Atividades interdisciplinares
<b>Portugal</b>	<b>224 911</b>	<b>13 436</b>	<b>20 839</b>	<b>17 953</b>	<b>5 031</b>	<b>204 670</b>
<b>Continente</b>	<b>214 425</b>	<b>12 931</b>	<b>19 778</b>	<b>17 332</b>	<b>4 994</b>	<b>193 111</b>
Norte	66 778	3 597	9 492	7 079	2 467	58 449
Centro	50 642	2 829	4 413	3 619	1 342	38 193
Oeste e Vale do Tejo	16 561	1 637	777	966	185	16 609
Grande Lisboa	28 004	1 720	1 861	837	259	43 513
Península de Setúbal	11 472	516	62	831	96	7 168
Alentejo	22 295	1 912	1 651	1 564	298	15 739
Algarve	18 672	720	1 522	2 436	346	13 440
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>5 392</b>	<b>352</b>	<b>557</b>	<b>166</b>	<b>11</b>	<b>8 175</b>
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>5 094</b>	<b>153</b>	<b>503</b>	<b>455</b>	<b>26</b>	<b>3 384</b>

**Nota:** Por razões de arredondamento a milhares de euros, os totais podem não ser iguais às somas dos parciais.

**Fonte:** INE, I.P. - Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais

Para mais informação consulte:

- [Despesas em atividades culturais e criativas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo de despesa; Anual](#)
- [Despesas em património cultural \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(património\); Anual](#)
- [Despesas em bibliotecas e arquivos \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(bibliotecas e arquivos\); Anual](#)
- [Despesas em livros e publicações periódicas \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(livros e publicações\); Anual](#)
- [Despesas em artes visuais \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artes visuais\); Anual](#)
- [Despesas em artes do espetáculo \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artes de espetáculo\); Anual](#)
- [Despesas em audiovisual e multimédia \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(audiovisual e multimédia\); Anual](#)
- [Despesas em arquitetura \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(arquitetura\); Anual](#)
- [Despesas em publicidade \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(publicidade\); Anual](#)
- [Despesas em artesanato \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(artesanato\); Anual](#)
- [Despesas em atividades interdisciplinares \(€\) dos municípios por Localização geográfica \(NUTS - 2024\), Tipo de despesa e Domínio cultural \(atividades interdisciplinares\); Anual](#)





## Notas Metodológicas

De acordo com os trabalhos desenvolvidos pelo Eurostat para a definição da CULTURA<sup>1</sup> consideram-se 10 domínios culturais e 6 funções (quadro 1), a partir dos quais se estabelecem as atividades culturais e criativas. Considerando a Classificação das Atividades Económicas - Rev.3, (CAE - Rev.3), a definição do sector cultural e criativo abrange 36 classes a 4 dígitos, como consta no quadro 2.

Quadro 1: Domínios culturais e Funções

Domínios culturais	Funções
Arquitetura	Criação
Arquivos	Disseminação/Comércio
Artes Performativas	Educação
Artes Visuais	Gestão/Regulação
Artesanato	Preservação
Audiovisual e Multimédia	Produção/Edição
Bibliotecas	
Livros e publicações	
Património cultural	
Publicidade	

Quadro 2: Atividades culturais e criativas, CAE Rev.3.

Código	Designação	Componente cultural (T- Total, P- parcial)
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	T
181	Impressão e atividades dos serviços relacionados com a impressão	T
1811	Impressão de jornais	T
1812	Outra impressão	T
1813	Atividades de preparação da impressão e de produtos media	T
1814	Encadernação e atividades relacionadas	T
182	Reprodução de suportes gravados	T
1820	Reprodução de suportes gravados	T
321	Fabricação de joalheria, ourivesaria, bijutaria e artigos similares; cunhagem de moedas	P
3212	Fabricação de joalheria, ourivesaria e artigos similares	T
322	Fabricação de instrumentos musicais	T
3220	Fabricação de instrumentos musicais	T
4761	Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados	T
4762	Comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados	T
4763	Comércio a retalho de discos, CD, DVD, cassetes e similares, em estabelecimentos especializados	T

continua ►

<sup>1</sup> Projectr ESSNET - Final Report (September 2012) e Guide to Eurostat Culture Statistics (November 2018).

Quadro 2: Atividades culturais e criativas, CAE Rev.3. - continuação

Código	Designação	Componente cultural (T- Total, P-parcial)
58	Atividades de edição	P
581	Edição de livros, de jornais e de outras publicações periódicas	P
5811	Edição de livros	T
5813	Edição de jornais	T
5814	Edição de revistas e de outras publicações periódicas	T
5821	Edição de jogos de computador	T
59	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música	T
591	Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão	T
5911	Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão	T
5912	Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão	T
5913	Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão	T
5914	Projeção de filmes e de vídeos	T
592	Atividades de gravação de som e edição de música	T
5920	Atividades de gravação de som e edição de música	T
60	Atividades de rádio e de televisão	T
601	Atividades de rádio	T
6010	Atividades de rádio	T
602	Atividades de televisão	T
6020	Atividades de televisão	T
6391	Atividades de agências de notícias	T
7111	Atividades de arquitetura	T
7311	Agências de publicidade	P
74	Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	P
7410	Atividades de design	T
7420	Atividades fotográficas	T
7430	Atividades de tradução e interpretação	T
7722	Aluguer de videocassetes e discos	T
8552	Ensino de atividades culturais	T
90	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias	T
9001	Atividades das artes do espetáculo	T
9002	Atividades de apoio às artes do espetáculo	T
9003	Criação artística e literária	T
9004	Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas	T
91	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais	P
9101	Atividades das bibliotecas e arquivos	T
9102	Atividades dos museus	T
9103	Atividades dos sítios e monumentos históricos	T

## Ensino Cultural

Os dados do Ensino Cultural inseridos nesta publicação, têm como fonte o Ministério da Ciência e Ensino Superior/Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (ME/DGEEC). De acordo com o Anexo da Portaria N° 256/2005 de 16 de março, o número de Inscritos e o número de Diplomados considerados são os alunos dos seguintes cursos:

Quadro 3: Cursos do ensino superior por áreas de estudo

Código	Designação
21	Artes
211	Belas-artes
212	Artes do espetáculo <sup>(1)</sup> cursos, dos quais: - Animação cultural - Dança - Estudos artísticos - Música - Teatro - Outros
213	Audiovisuais e produção dos média
214	Design
215	Artesanato
210/219	Outros
225	História e arqueologia
32	Informação e jornalismo
581	Arquitetura e urbanismo

<sup>(1)</sup> A desagregação inclui em cada uma das categorias todos os cursos relacionados com estas. Da categoria "Outros" constam cursos que poderiam ser incluídos em mais do que uma categoria ou cursos que não correspondem a nenhuma das categorias acima designadas.

Na discriminação dos cursos selecionados na Área de Estudos do 212 – Artes do Espetáculo, teve-se em consideração a representatividade respetiva para Animação Cultural, Dança, Estudos Artísticos, Música e Teatro. Nestes, foram incluídos todos os cursos relacionados com estas áreas e não apenas os cursos com essa designação. Foram considerados os vários graus académicos: B – Bacharelato; L1 Licenciatura – 1º ciclo; LB – Bacharelato + Licenciatura; M- Mestrado, M2 – Mestrado – 2º ciclo; E – Especialização pós Licenciatura; DE – Diploma de estudos superiores especializados; D – Doutoramento.

## Emprego Cultural

O Inquérito ao Emprego (IE)<sup>i</sup> tem por principal objetivo a caracterização de toda a população perante a atividade económica (empregados, desempregados e inativos). Pretende-se, assim, obter um conjunto de informação que permita, a partir dessa caracterização, analisar o mercado de trabalho enquanto realidade dinâmica e que constitua um ponto de partida para a definição de políticas socioeconómicas. A condição perante o trabalho, o sector de atividade económica, a profissão e a situação na profissão, a escolaridade e a formação profissional, a procura de emprego e o percurso profissional constituem os principais aspetos da informação que é recolhida para cada indivíduo entrevistado. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais.

A série de 2021 do Inquérito ao Emprego teve início com a divulgação dos dados relativos ao 1.º trimestre de 2021. As estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trimestre de 2011 ao 4.º trimestre de 2020) divulgados nos indicadores no Portal do INE foram revistas no âmbito do exercício de reconciliação com a série de 2021. Das alterações metodológicas da série de 2021 do IE destaca-se a mudança da idade de referência da população ativa de "15 e mais anos" para "16 aos 89 anos". Para maior detalhe relativamente à metodologia desta operação estatística deve ser consultado o respetivo documento metodológico.

A nova série do emprego cultural (série 2021) tem por base a versão atual do Inquérito ao Emprego, e é estimado considerando-se as atividades económicas a 3 dígitos da CAE-Rev.3 (como na série anterior), mas a profissão passou a ser considerada a 4 dígitos da CPP-2010, deixando assim de ser possível a comparação direta com as estimativas da série anterior.

Nas estimativas do emprego cultural, as atividades culturais e criativas consideradas são as seguintes divisões e grupos da CAE-Rev.3:

Quadro 4: Divisões e grupos das atividades culturais e criativas, consideradas no IE

Código CAE-Rev.3	Designação
181	Impressão e atividades dos serviços relacionados com a impressão
182	Reprodução de suportes gravados
322	Fabricação de instrumentos musicais
581	Edição de livros, de jornais e de outras publicações
591	Atividades cinematográficas, de vídeo e de produção de programas de televisão
592	Atividades de gravação de som e edição de música
601	Atividades de rádio
602	Atividades de televisão
741	Atividades de design
742	Atividades fotográficas
743	Atividades de tradução e interpretação
900	Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias
910	Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais

As profissões culturais e criativas a 4 dígitos consideradas no emprego cultural (série 2021) estão de acordo com a Classificação Portuguesa de Profissões, 2010 (CPP-2010) e são as seguintes:

Quadro 5: Profissões culturais de acordo com a CPP-2010, consideradas no IE (série 2021)

Código	Designação da profissão
2161	Arquiteto de edifícios
2162	Arquiteto paisagista
2163	Designers de produto, têxteis, moda e de interiores
2164	Urbanista de cidade e tráfego
2165	Cartógrafo, agrimensor, topógrafo e similares
2166	Designer, gráfico ou de comunicação e multimédia
2353	Outros professores de línguas
2354	Outros professores de música
2355	Outros professores de arte
2621	Arquivistas e curadores de museus
2622	Bibliotecários e outros especialistas de informação relacionados
2641	Autor e escritor
2642	Jornalista
2643	Filólogos, tradutores, intérpretes e outros linguistas
2651	Artistas de artes visuais (plásticas)

2652	Compositores, músicos e cantores
2653	Bailarinos e coreógrafos
2654	Realizadores, encenadores, produtores e diretores relacionados, de cinema, teatro, televisão e rádio
2655	Actor
2656	Locutor e apresentador, de rádio, de televisão e de outros meios de comunicação
2659	Outros artistas e intérpretes criativos das artes do espetáculo
3431	Fotógrafo
3432	Decorador
3433	Técnicos de galerias, bibliotecas, arquivos e museus
3435	Outros técnicos de nível intermédio das atividades culturais e artísticas
3521	Técnicos de emissões de rádio e televisão e de gravação audiovisual e de sistemas de comunicações via rádio
4411	Empregado de biblioteca
7312	Trabalhador qualificado do fabrico e afinação de instrumentos musicais
7313	Joalheiros, ourives e trabalhadores de diamantes industriais
7314	Oleiros e similares
7315	Sopradores, cortadores, polidores e acabadores, de vidro
7316	Lapidadores, gravadores e pintores-decoradores, de vidro, cerâmica e outros materiais
7317	Artesãos de artigos em madeira, cestaria e materiais similares
7318	Trabalhadores manuais de artigos têxteis, couro e materiais similares
7319	Outros trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, artesãos e similares

O total do emprego cultural<sup>2</sup> é obtido considerando a soma dos quadrantes I, II e III:

- Profissões culturais inseridas em atividades culturais e criativas (I);
- Profissões culturais inseridas em atividades não culturais (II);
- Profissões não culturais inseridas em atividades culturais e criativas (III).

Quadro 6: Matriz de cálculo do emprego cultural

Atividades Económicas (CAE Rev.3)			
		Culturais	Não culturais
Profissões (CPP 2010)	Culturais	I	II
	Não culturais	III	IV

Para a obtenção dos dados do emprego cultural considerou-se o género, o escalão etário e o nível de escolaridade completo.

<sup>2</sup> O emprego cultural é calculado considerando os códigos a 3 dígitos das atividades culturais e criativas da CAE-Rev.3 e os códigos a 4 dígitos das profissões culturais da CNP/2010.

## Índice de Preços no Consumidor de bens e serviços culturais

O Índice de Preços no Consumidor (IPC)<sup>i</sup> é um indicador que tem por objetivo medir a evolução dos preços de um conjunto de bens e serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal.

Em janeiro de 2013, o INE iniciou a divulgação do IPC tendo por base o ano 2012 (IPC2012). Esta nova série resulta fundamentalmente da apropriação dos resultados das Contas Nacionais Portuguesas e do último Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF)<sup>i</sup> realizado em 2015 e 2016.

Tendo ainda em consideração o relatório “ESSNet - Culture 2009-2011” – *Final Report (Septembre 2012)* e o “Guide to Eurostat Culture Statistics, (November 2018)” no que respeita à divisão 09 da COICOP/2016, os bens e serviços considerados foram os das classes e subclasses consideradas totalmente culturais, a partir das quais se calculou o valor agregado do Índice de Preços no Consumidor dos Bens e Serviços Culturais.

### Quadro 7: Bens e serviços culturais

Códigos da COICOP	Produtos – COICOP
09	Bens e serviços culturais
091	Equipamento audiovisual, fotográfico e de processamento de dados
0911	Equipamento para receção, registo e reprodução de som e imagem
09111	Equipamento para receção, registo e reprodução de som
09112	Equipamento para receção, registo e reprodução de som e vídeo
09113	Dispositivos portáteis de som e vídeo
09119	Outros equipamentos para receção, registo e reprodução de som e imagem <sup>(1)</sup>
0912	Equipamento fotográfico e cinematográfico e instrumentos de ótica
09121	Máquinas fotográficas
09122	Acessórios para máquinas fotográficas e câmaras cinematográficas <sup>(1)</sup>
0913	Equipamento informático
09131	Computadores Pessoais
09132	Acessórios para equipamento informático
09141	Meios ou suportes de gravação pré gravados
09151	Reparação de equipamento audiovisual, fotográfico e informático
09221	Instrumentos musicais
0942	Serviços culturais
09421	Cinemas, teatros, concertos
09422	Museus, bibliotecas, jardins zoológicos
09423	Taxas das licenças de televisão e de rádio, assinaturas <sup>(2)</sup>
09424	Aluguer de equipamento e acessórios para lazer e cultura <sup>(1)</sup>
0951	Livros
09511	Literatura
09512	Manuais escolares
09513	Outros livros de carácter geral
09514	Serviços de encadernação e descarregamentos de livros eletrónicos
0952	Jornais e outras publicações periódicas
09521	Jornais
09522	Revistas e outras publicações periódicas
0954	Artigos de papelaria e de desenho
09541	Produtos de Papel

<sup>(1)</sup>Categoria não apurada no âmbito do IPC.

<sup>(2)</sup>Categoria nova em dezembro 2017.

<sup>i</sup> Para maior detalhe sobre a operação estatística poderá ser consultado o respetivo documento metodológico no site do INE.

## Empresas das atividades culturais e criativas

### Sistema de Contas Integradas das Empresas

Os dados das empresas têm como fonte o Sistema de Contas Integradas das Empresas<sup>1</sup> (SCIE) com informação das divisões, grupos e classes da CAE-Rev.3 que constam no quadro 2 deste anexo.

A população do SCIE no ano n é constituída por todas as empresas não financeiras (sociedades, empresários em nome individual e trabalhadores independentes) que exercem uma atividade de produção de bens e/ou serviços durante esse período no total do país. Excluem-se do âmbito, as empresas financeiras e de seguros, e as entidades que não estão orientadas para o mercado, nomeadamente as unidades da administração pública central e local e as atividades associativas diversas, classificadas nos seguintes setores institucionais: S12 – Sociedades Financeiras; S13 – Administrações Públicas e S15 – Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias. O âmbito de atividade económica considerado compreende as empresas classificadas nas secções A a S da CAE Rev.3, exceto as secções K e O.

As empresas do sector cultural e criativo são as que constam no quadro 2. As 36 classes da Classificação das Atividades Económicas (CAE - Rev.3) consideradas são as seguintes: 1811, 1812, 1813, 1814, 1820, 3212, 3220, 4761, 4762, 4763, 5811, 5813, 5814, 5821, 5911, 5912, 5913, 5914, 5920, 6010, 6020, 6391, 7111, 7311, 7410, 7420, 7430, 7722, 8552, 9001, 9002, 9003, 9004, 9101, 9102 e 9103.

A informação divulgada é ventilada por escalões de pessoal ao serviço e por região NUTS II. As variáveis consideradas são: número de empresas, pessoal ao serviço, principais gastos (gastos com o pessoal, CMVMC, FSE) volume de negócios (total, vendas, prestação de serviços), resultado líquido do período, royalties - fornecimentos e serviços externos e royalties - rendimentos suplementares.

### Remuneração bruta mensal média por trabalhador

As estatísticas sobre a “Remuneração bruta mensal média por trabalhador” são elaboradas com base na informação da Declaração Mensal de Remunerações<sup>1</sup>, transmitida pelas empresas à Segurança Social (DMR/SS), obtida ao abrigo de um protocolo celebrado pelo INE com o Instituto de Informática da Segurança Social, I.P., e da Relação Contributiva dos subscritores da Caixa Geral de Aposentações (RC/CGA).

### Comércio Internacional de bens culturais

No capítulo do Comércio internacional de bens culturais incluem-se os dados relativos ao valor das Entradas e Saídas dos bens considerados culturais. De acordo com a Nomenclatura Combinada (NC), do Comércio Internacional (Comércio Intracomunitário e Extracomunitário)<sup>1</sup>, os códigos e produtos considerados são:

Quadro 8: Classificação dos bens culturais, por Domínio cultural, na Nomenclatura Combinada

Código	Designação
<b>Património Cultural</b>	
<b>ANTIGUIDADES</b>	
97040000	Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (first day covers), inteiros postais e semelhantes, obliterados ou não obliterados, mas sem curso nem destinados a ter curso no país de destino
97050000	Coleções e espécimes para coleções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia ou apresentando interesse histórico, arqueológico, paleontológico, etnográfico ou numismático
97060000	Antiguidades com mais de 100 anos
<b>Livros e materiais impressos</b>	
<b>LIVROS</b>	
49011000	Livros, brochuras e impressos semelhantes, em folhas soltas, mesmo dobradas (exceto jornais e publicações periódicas e publicações consagradas essencialmente à publicidade)
49019100	Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos
49019900	Livros, brochuras e impressos semelhantes (exceto em folhas soltas; dicionários e enciclopédias, jornais e publicações periódicas e publicações consagradas essencialmente à publicidade)
49030000	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças
<b>JORNAIS E PERIÓDICOS</b>	
49021000	Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou contendo publicidade, que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana
49029000	Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou contendo publicidade (exceto os que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana)
<b>MAPAS E GRÁFICOS HIDROGRÁFICOS OU SIMILARES</b>	
49051000	Globos, cartográficos, impressos (exceto em relevo)
49059100	Obras cartográficas de qualquer espécie, incluídas as plantas topográficas, sob a forma de livros ou brochuras (exceto globos, mapas e planos em relevo)
49059900	Obras cartográficas de qualquer espécie, incluídas as cartas murais e as plantas topográficas, impressas (exceto sob a forma de livros ou brochuras, assim como, globos, mapas e planos em relevo)
<b>Artes Visuais</b>	
<b>OBJECTOS DE ARTE (pinturas, gravuras, esculturas, desenhos)</b>	
49119100	Estampas, gravuras e fotografias, não especificadas nem compreendidas noutras posições
97011000	Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão (exceto os desenhos industriais e semelhantes, da posição 4906 e os artigos manufaturados decorados à mão)
97019000	Colagens e quadros decorativos semelhantes
97020000	Gravuras, estampas e litografias, originais
97030000	Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias
<b>FOTOGRAFIA</b>	
37050010	Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, para reprodução offset (exceto de papel, de cartão ou de têxteis e chapas para impressão prontas a serem utilizadas)
37050090	Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados (exceto de papel, de cartão ou de têxteis, assim como, filmes cinematográficos para reprodução offset)
<b>Artesanato</b>	
<b>ARTESANATO (fabrico manual e artigos ornamentais)</b>	
44209010	Madeira marchetada e madeira incrustada (exceto estatuetas e outros objetos de ornamentação, móveis e aparelhos de iluminação e suas partes)
58043000	Rendas em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de fabricação manual (exceto produtos das posições 6002 a 6006)
58050000	Tapeçarias tecidas à mão, género "Gobelino", "Flandres", "Aubusson", "Beauvais" e semelhantes, e tapeçarias feitas à agulha, por exemplo: petit point, ponto cruz, mesmo confeccionadas (exceto tapetes denominados "Kelim" ou "Kilim", "Schumacks" ou "Soumak", "Karamanie" e tapetes semelhantes e tapeçarias com > 100 anos)
58101010	Bordados químicos ou aéreos, sobre suporte têxtil, e bordados com fundo recortado, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor > 35 € por kg de peso líquido
58101090	Bordados químicos ou aéreos, sobre suporte têxtil, e bordados com fundo recortado, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor = < 35 € por kg de peso líquido
58109110	Bordados de algodão, sobre suporte têxtil, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor > 17,50 € por kg de peso líquido (exceto bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado)

continua ▶

Quadro 8: Classificação dos bens culturais, por Domínio cultural, na Nomenclatura Combinada - continuação

Código	Designação
58109190	Bordados de algodão, sobre suporte têxtil, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor = < 17,50 € por kg de peso líquido (exceto bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado)
58109210	Bordados de fibras sintéticas ou artificiais, sobre suporte têxtil, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor > 17,50 € por kg de peso líquido (exceto bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado)
58109290	Bordados de fibras sintéticas ou artificiais, sobre suporte têxtil, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor = < 17,50 € por kg de peso líquido (exceto bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado)
58109910	Bordados de outras matérias que não algodão ou fibras sintéticas ou artificiais, sobre suporte têxtil, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor > 17,50 € por kg de peso líquido (exceto bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado)
58109990	Bordados de outras matérias que não algodão ou fibras sintéticas ou artificiais, sobre suporte têxtil, em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, de valor = < 17,50 € por kg de peso líquido (exceto bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado)
60024000	Tecidos de malha de largura = < 30 cm, contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros (exceto tecidos de malha contendo fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido" e tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes, e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60029000	Tecidos de malha de largura = < 30 cm, contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros e de fios de borracha ou contendo apenas fios de borracha (exceto veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido" e tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60031000	Tecidos de malha de largura = < 30 cm, de lã ou de pelos finos (exceto tecidos de malha contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60032000	Tecidos de malha de largura = < 30 cm, de algodão (exceto tecidos de malha contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60033010	Rendas Raschel, de fibras sintéticas, de largura = < 30 cm (exceto tecidos de malha contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha)
60033090	Tecidos de malha de largura = < 30 cm, de fibras sintéticas (exceto rendas Raschel, tecidos de malha contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os, tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60034000	Tecidos de malha de largura = < 30 cm, de fibras artificiais (exceto tecidos de malha contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60039000	Tecidos de malha de largura = < 30 cm (exceto tecidos de malha, de algodão, de fibras sintéticas ou artificiais, de lã ou de pelos finos, contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros ou de fios de borracha, veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60041000	Tecidos de malha de largura > 30 cm, contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros, sem fios de borracha (exceto veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
60049000	Tecidos de malha de largura > 30 cm, contendo, em peso = > 5% de fios de elastómeros e de fios de borracha ou contendo apenas fios de borracha (exceto veludos e pelúcias, incluídos os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido", tecidos de anéis, etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes e os tecidos de malha impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados)
69131000	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de porcelana, não especificadas nem compreendidas noutras posições
69139010	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de barro comum, não especificadas nem compreendidas noutras posições
69139093	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de faiança ou de barro fino, não especificadas nem compreendidas noutras posições
70189090	Estatuetas e outros objetos de ornamentação, de vidro, trabalhados a maçarico (exceto de bijuteria)
<b>ARTIGOS DE JOALHARIA (metais e pedras preciosas e semi-preciosas)</b>	
71131100	Artefactos de joalheria e suas partes, de prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (exceto com mais de 100 anos)
71131900	Artefactos de joalheria e suas partes, de outros metais preciosos (exceto de prata), mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (exceto com mais de 100 anos)
71132000	Artefactos de joalheria e suas partes, de metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (exceto com mais de 100 anos)

continua ▶

Quadro 8: Classificação dos bens culturais, por Domínio cultural, na Nomenclatura Combinada - continuação

Código	Designação
71141100	Artefactos de ourivesaria e suas partes, de prata, mesmo revestida, folheada ou chapeada de outros metais preciosos (exceto artefactos de joalheria, artigos de relojoaria, instrumentos musicais, armas, vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações, obras originais de arte estatutuária e de escultura, objetos de coleção e antiguidades)
71141900	Artefactos de ourivesaria e suas partes, de outros metais preciosos (exceto de prata), mesmo revestidos, folheados ou chapeados de metais preciosos (exceto artefactos de joalheria, artigos de relojoaria, instrumentos musicais, armas, vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações, obras originais de arte estatutuária e de escultura, objetos de coleção e antiguidades)
71142000	Artefactos de ourivesaria e suas partes, de metais comuns folheados ou chapeados de metais preciosos (exceto artefactos de joalheria, artigos de relojoaria, instrumentos musicais, armas, vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações, obras originais de arte estatutuária e de escultura, objetos de coleção e antiguidades)
71161000	Obras de pérolas naturais ou cultivadas, não especificadas nem compreendidas noutras posições
71162011	Colares, braceletes, pulseiras e outras obras exclusivamente de pedras preciosas ou semipreciosas, simplesmente enfiadas, sem dispositivos de fecho ou outros acessórios
71162080	Obras de pedras preciosas ou semipreciosas, ou de pedras sintéticas ou reconstituídas, não especificadas nem compreendidas noutras posições (exceto exclusivamente de pedras preciosas ou semipreciosas)
96011000	Marfim trabalhado e obras de marfim, não especificadas nem compreendidas noutras posições
96019000	Osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madrepérola e outras matérias animais para entalhar (exceto marfim), trabalhados, e suas obras, não especificadas nem compreendidas noutras posições
Artes Performativas	
INSTRUMENTOS MUSICAIS( partes de acessórios)	
92011010	Pianos verticais, novos
92011090	Pianos verticais, usados
92012000	Pianos de cauda
92019000	Cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado (exceto pianos)
92021010	Violinos
92021090	Instrumentos musicais de cordas, tocados com o auxílio de um arco (exceto violinos)
92029030	Guitarras
92029080	Bandolins, cítaras, balalaicas, harpas e outros instrumentos de cordas (exceto com teclado, assim como, instrumentos musicais de cordas, tocados com o auxílio de um arco e guitarras)
92051000	Instrumentos denominados "metais"
92059010	Acordeões e instrumentos semelhantes
92059030	Harmónicas de boca
92059050	Órgãos de tubos e de teclado; harmónios e instrumentos semelhantes de teclado com palhetas metálicas livres (exceto instrumentos de cordas)
92059090	Instrumentos musicais de sopro (exceto acordeões e instrumentos semelhantes, harmónicas de boca, órgãos de tubo e de teclado; harmónios e instrumentos semelhantes de teclado com palhetas metálicas livres e instrumentos denominados "metais")
92060000	Instrumentos musicais de percussão, por exemplo: tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas
92071010	Órgãos de teclado cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos
92071030	Pianos digitais, de teclado, cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos
92071050	Sintetizadores, de teclado, cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos
92071080	Instrumentos musicais de teclado, cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (exceto órgãos, pianos digitais, sintetizadores e acordeões)
92079010	Guitarras cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos
92079090	Acordeões e instrumentos musicais sem teclado cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (exceto guitarras)
92081000	Caixas de música
92089000	Órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musicais não especificados em outra posição do Capítulo 92; chamarizes de qualquer tipo; apitos, cometas e outros instrumentos de boca, para chamada ou sinalização
92093000	Cordas para instrumentos musicais
92099100	Partes e acessórios de pianos, não especificadas nem compreendidas noutras posições
92099200	Partes e acessórios de instrumentos musicais de cordas, sem teclado, não especificadas nem compreendidas noutras posições (exceto de instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos e cordas para instrumentos musicais)

continua ▶

Quadro 8: Classificação dos bens culturais, por Domínio cultural, na Nomenclatura Combinada - continuação

Código	Designação
92099400	Partes e acessórios de instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos, não especificadas nem compreendidas noutras posições
92099920	Partes e acessórios para clarinetes, trompetes, gaitas de foles e outros instrumentos musicais de sopro da posição 9205, não especificadas nem compreendidas noutras posições
92099940	Metrónomos e diapasões
92099950	Mecanismos de caixas de música
92099970	Partes e acessórios "cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos" de acordeões e instrumentos semelhantes, harmónicas de boca, instrumentos musicais de percussão, caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos e outros instrumentos musicais, não especificadas nem compreendidas noutras posições (exceto partes e acessórios de instrumentos musicais das posições 9202, 9205 ou 9207, assim como, de metrónomos, diapasões, mecanismos de caixas de música, cordas e partes e acessórios de pianos)
Audiovisual e multimédia	
AUDIOVISUAL E MÉDIA INTERATIVA	
37061020	Filmes cinematográficos, impressionados e revelados, contendo apenas gravação de som; negativos e positivos intermédios de trabalho de filmes cinematográficos, impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som, de largura < 35 mm
37061099	Positivos de filmes cinematográficos, impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som, de largura = > 35 mm (exceto positivos intermédios de trabalho)
37069052	Filmes cinematográficos, impressionados e revelados, contendo apenas gravação de som; negativos e positivos intermédios de trabalho de filmes cinematográficos e positivos de filmes cinematográficos de atualidades, impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som, de largura < 35 mm
37069091	Positivos de filmes cinematográficos, impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som, de largura < 10 mm (exceto positivos intermédios de trabalho e filmes de atualidades)
37069099	Positivos de filmes cinematográficos, impressionados e revelados, contendo ou não gravação de som, de largura = > 10 mm mas < 35 mm (exceto positivos intermédios de trabalho e filmes de atualidades)
95045000	Consolas e máquinas de jogos de vídeo (exceto os classificados na subposição 950430)
CD's e DVD's	
85234920	Discos para sistemas de leitura por raio laser, gravados (exceto DVD's)
85234910	Discos versáteis digitais [DVD], gravados
Outros suportes	
49040000	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada
85232919	Fitas e discos magnéticos, gravados
85238090	Suportes para reprodução de fenómenos diferentes do som e da imagem, gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos (exceto suportes magnéticos, óticos ou de semicondutor e os produtos do Capítulo 37)
Arquitetura	
PLANTAS E DESENHOS DE ARQUITETURA	
49060000	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel químico, dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos

Refira-se que para o produto CD's e discos compactos (Código 85234039) da NC, correspondia em 2000 ao código 85243200 (Discos para sistemas de leitura por raio "laser", para reprodução apenas de som) e em 2016 correspondia aos seguintes códigos e designações:

85234931	Discos para sistemas de leitura por raio "laser", para reprodução apenas do som, de diâmetro = < 6,5 cm
85234939	Discos para sistemas de leitura por raio "laser", para reprodução apenas do som, de diâmetro > 6,5 cm
85234951	Discos versáteis digitais (DVD)

Em 2018, para estes produtos passaram a corresponder os seguintes códigos e designações:

85234910	Discos versáteis digitais [DVD], gravados
85234920	Discos para sistemas de leitura por raio laser, gravados (exceto DVD's)

## Participação Cultural

A informação da Participação Cultural é obtida a partir do Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias (IUTIC-Famílias)<sup>1</sup>, realizado anualmente pelo INE desde 2002 (a partir de 2006 de acordo com regulamentação comunitária específica e em conformidade com o regulamento nº 808/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril).

O IUTIC-Famílias é um inquérito anual com base numa amostra representativa dos agregados familiares residentes em Portugal com pelo menos um indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos.

A amostra foi dimensionada e estratificada por NUTS II de forma a produzir estimativas representativas para Portugal Continental e para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. As estimativas apresentadas foram obtidas a partir de uma amostra de 5 094 agregados domésticos com pelo menos uma pessoa com idade dos 16 aos 74 anos e igual número de pessoas nesse âmbito etário.

O período de referência da informação é o momento da entrevista para os dados relativos aos agregados domésticos. Os indicadores relativos a pessoas podem estar referenciados aos 3 meses ou 12 meses anteriores ao momento da entrevista.

## Propriedade Intelectual

Os dados da Propriedade Intelectual considerados dizem respeito a:

- a. Número de processos de registo de obras, literárias, artística e científica, publicado pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC);
- b. Royalties – FSE: cuja fonte é o Sistema de Contas Integradas das Empresas.

Os dados do Número de processos de registo de obras, literárias, artística e científica, têm como fonte a IGAC. Esta entidade é o organismo da Secretaria de Estado da Cultura que assegura o cumprimento da legislação sobre direito de autor e direitos conexos.

Os dados do Número de processos de registo de obras, literárias, artística e científica, têm como fonte a IGAC. Esta entidade é o organismo da Secretaria de Estado da Cultura que assegura o cumprimento da legislação sobre direito de autor e direitos conexos.

Os dados relativos ao registo de obras estão classificados nos seguintes domínios: Artes cénicas, Artes visuais, Audiovisual e multimédia e Livro e imprensa.

• Artes cénicas – inclui a música, dança, teatro, circense, cruzamentos artísticos, espetáculos ao vivo, nomeadamente:

Obras dramáticas e dramático-musicais e a sua encenação; bras coreográficas e pantomimas, cuja expressão se fixa por escrito ou por qualquer outra forma; composições musicais, com ou sem palavras.

• Artes visuais – inclui decorativas, fotografia, design, pintura, escultura, outros, nomeadamente:

Obras de desenho, tapeçaria, pintura, escultura, cerâmica, azulejo, gravura, litografia e arquitetura; obras fotográficas ou produzidas por quaisquer processos análogos aos da fotografia; obras de arte aplicadas, desenhos ou modelos industriais e obras de design que constituam criação artística, independentemente da proteção relativa à propriedade industrial; Ilustrações e cartas geográficas; Projetos, esboços e obras plásticas respeitantes à arquitetura, ao urbanismo, à geografia ou às outras ciências.

- Audiovisual e multimédia – inclui cinema, rádio, televisão, áudio/vídeo, som, multimédia, outros, nomeadamente:

Obras cinematográficas, televisivas, fonográficas, videográficas ou radiofónicas; programas de computador que tenham carácter criativo; bases de dados; blog; website.

- Livro e imprensa – inclui o livro, folheto, revistas, jornais, conferências, lições, sermões, traduções, outros, nomeadamente:

Livros, folhetos, revistas, jornais e outros escritos; conferências, lições, alocações e sermões; lemas ou divisas, ainda que de carácter publicitário, se se revestirem de originalidade; paródias e outras composições literárias ou musicais, ainda que inspiradas num tema ou motivo de outra obra; traduções, arranjos, instrumentações, dramatizações, cinematizações e outras transformações de qualquer obra, ainda que esta não seja objeto de proteção; sumários e as compilações de obras protegidas ou não, tais como seletas, enciclopédias e antologias que, pela escolha ou disposição das matérias, constituam criações intelectuais; compilações sistemáticas ou anotadas de textos de convenções, de leis, de regulamentos e de relatórios ou de decisões administrativas, judiciais ou de quaisquer outros órgãos ou autoridades do Estado ou da Administração Pública.

## Domínios Culturais

A publicação contém um conjunto de capítulos organizados de acordo com os Domínios Culturais. A informação resulta da recolha de informação efetuada pelo INE ou fornecida por outras entidades. Os capítulos contemplam os seguintes Domínios e Subdomínios:

- **Património Cultural**

- **Museus**, cuja fonte dos dados é o Inquérito aos Museus<sup>i</sup> do INE. A recolha de informação é efetuada por via eletrónica desde 2012. Refira-se que, dos museus observados, são considerados para fins estatísticos os que cumprem simultaneamente os seguintes cinco critérios adotados:

- > Critério 1: museus que têm pelo menos uma sala de exposição

- > Critério 2: museus abertos ao público (permanente ou sazonal)

- > Critério 3: museus que têm pelo menos um conservador ou técnico superior (incluindo pessoal dirigente)

> Critério 4: museus que têm orçamento (ótica mínima: conhecimento do total da despesa)

> Critério 5: museus que têm inventário (ótica mínima: inventário sumário).

o **Bens Imóveis culturais**, em que a fonte dos dados é DGPC/DPIMM - Direção-Geral do Património Cultural/Divisão do Património Imóvel, Móvel e Material.

• **Artes Plásticas** - Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias<sup>3</sup>, cujos resultados provêm do inquérito anual do INE em que a recolha da informação é por via eletrónica desde 2012;

• **Materiais Impressos e de Literatura**

- A informação relativa aos livros editados - impressos tem como fonte a Biblioteca Nacional de Portugal, a partir da atribuição do Número de Depósito Legal.

- Os dados das publicações periódicas são provenientes da recolha de informação efetuada por via eletrónica através do Inquérito às Publicações Periódicas<sup>3</sup>. No ano de referência de 2022 precedeu-se a uma alteração metodológica que em que as principais alterações foram: a) alargamento do âmbito da operação estatística, em que para além das publicações periódicas em suporte de difusão, "papel" e "em papel e eletrónico simultaneamente" passou também a ser considerado o suporte "só eletrónico" e b) restrição do tipo de publicações periódicas passando a ser consideradas apenas os jornais e as revistas, deixando de se incluir os boletins e anuários. O inquérito de periodicidade anual é dirigido aos proprietários das publicações periódicas (jornal ou revista), que no ano de referência editaram pelo menos um exemplar num dos suportes considerados e que tenham Registo definitivo ou provisório na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), de acordo com o Decreto Regulamentar 7/2021 de 6 de dezembro.

• **Cinema** - Produção e Exibição, em que a fonte dos dados é o ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P.;

• **Artes do Espetáculo** – os dados são obtidos a partir do inquérito aos Espetáculos ao Vivo<sup>3</sup>; cuja recolha passou a ser feita por via eletrónica desde 2011;

• **Rádiodifusão** – a fonte dos dados é a ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações.

**Assinante do Serviço de Distribuição dos Sinais de Televisão por Subscrição** – Cliente abrangido por, pelo menos, uma relação contratual em vigor, nomeadamente nas modalidades de subscritor do serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição ou de um pacote de serviços que inclua o serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição (por exemplo double play, triple play, quadruple play ou quintuple play), no final do trimestre em causa.

Contabiliza-se «1 assinante» no código postal por morada, independentemente do número de serviços ou pacotes de serviços subscritos.

**Pacotes de serviços ou multiple play** - Oferta comercial de um único operador, que inclui dois ou mais serviços, comercializada como oferta única e com uma única fatura.

<sup>3</sup> Para informação mais detalhada sobre a metodologia da CSC deve ser consultado o destaque na página da [Conta Satélite da Cultura](#).

A modalidade 2P (double play) trata-se de um pacote de 2 serviços que inclui o serviço telefónico fixo e o serviço de banda larga fixa ou o serviço telefónico fixo e o serviço de televisão por subscrição; a modalidade 3P (triple play) trata-se de um pacote de 3 serviços que inclui o serviço telefónico fixo, o serviço de banda larga fixa e o serviço de televisão por subscrição; a modalidade 4P (quadruple play) trata-se de um pacote de 4 serviços que inclui os 3 serviços fixos (serviço telefónico fixo, de banda larga fixa e de televisão por subscrição) e acrescenta um serviço móvel (serviço telefónico móvel ou de banda larga móvel); finalmente, a modalidade 5P (quintuple play) trata-se de um pacote de 5 serviços que inclui os 3 serviços fixos (serviço telefónico fixo, de banda larga fixa e de televisão por subscrição) e acrescenta os 2 serviços móveis (serviço telefónico móvel e de banda larga móvel).

## Financiamento Público das Atividades Culturais e Criativas

O capítulo do Financiamento Público das Atividades Culturais e Criativas é composto pela informação da Administração central: Despesas da Administração Central, por Subsector institucional, cuja fonte são as Contas Nacionais (INE) e pela informação da Administração local. Estes últimos são obtidos a partir do inquérito dirigido aos Municípios, designado por inquérito ao Financiamento público das atividades culturais, criativas e desportivas pelas Câmaras Municipais<sup>1</sup>, cuja recolha de informação passou a ser feita por via eletrónica desde o ano de referência de 2013. No referido inquérito é recolhida informação sobre as Despesas totais, Despesas correntes (despesas com pessoal, outras despesas correntes) e Despesas de Capital para os vários domínios e subdomínios das atividades culturais e criativas contempladas: Património cultural, Bibliotecas e arquivos, Livros e publicações, Artes visuais, Artes do espetáculo, Audiovisual e multimédia, Arquitetura, Publicidade, Artesanato e Atividades multidisciplinares.

---

<sup>1</sup> Para maior detalhe sobre esta operação estatística poderá ser consultado o documento metodológico no site do INE.

## Conceitos para fins estatísticos

**ACERVO:** Conjunto de bens culturais que constituem o património da entidade.

**ALOJAMENTO CABLADO:** Alojamento devidamente preparado para receber o serviço de distribuição por cabo.

**ALUNO INSCRITO:** Aluno que efetua uma inscrição em uma ou mais disciplinas ou em unidades curriculares de um curso de um estabelecimento de ensino superior num determinado ano letivo.

**ARQUITETURA:** Criação de projetos de construção e transformação de edifícios, planeamento urbanístico e paisagístico.

**AUDIOVISUAL:** Atividade que abrange as formas de comunicação que combinam som e imagem, os respetivos produtos gerados, a tecnologia empregue, o tratamento e a exibição sincronizada, e a linguagem utilizada.

**ARQUIVO:** Instituição ou serviço responsável pela aquisição, conservação, organização e comunicação de documentos de arquivo.

**ARTESANATO:** Criação e produção manual, por artesãos, de produtos ou obras originais que fazem parte da cultura popular ou do património tradicional da humanidade.

Nota: o artesão realiza ou coordena todas as etapas na criação e na produção, desde a preparação da matéria-prima local até ao acabamento da obra.

**ARTES DO ESPETÁCULO:** Conjunto de atividades de produção e apresentação de espetáculos de teatro, circo, música, dança e ópera, que podem decorrer em salas de espetáculos ou ao ar livre para o público em geral.

Nota: incluem-se as atividades de grupos, companhias, artistas individuais (atores, bailarinos, músicos, coreógrafos, etc.), ranchos folclóricos e grupos corais, assim como as atividades de apoio às dos diretores, produtores, técnicos de iluminação e de som, cenógrafos, entre outros.

**ARTES PLÁSTICAS:** Conjunto de obras, onde se incluem desenhos, pinturas, gravuras, esculturas e colagens, que utilizam elementos táteis e visuais para representar o mundo real ou imaginário, mediante o recurso a materiais como papel, tinta, gesso, argila, madeira, metais, programas de computador e outras ferramentas tecnológicas.

**ARTES VISUAIS:** Trabalhos e objetos relacionados com formas de arte criativas como a cerâmica, o desenho, a pintura, a escultura, a gravura, o design, o artesanato, a fotografia, a arquitetura, o vídeo e a produção cinematográfica.

Nota: incluem-se os trabalhos e objetos de artes aplicadas como desenho industrial, desenho gráfico, design de moda, design de interiores, joalheria e arte decorativa.

**ASSINANTE:** Pessoa singular ou coletiva que é parte num contrato com um prestador de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público para o fornecimento desses serviços. Também designado cliente.

Nota: não se consideram, para efeitos de contabilização de assinantes e quotas, os serviços prestados ao abrigo do protocolo celebrado entre o Governo da República, os Governos Regionais, a ANACOM, a NOS Açores e a NOS Madeira, e que visa garantir aos cidadãos dos arquipélagos o acesso gratuito aos canais generalistas de âmbito nacional bem como a gradual migração da tecnologia analógica para a digital.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL:** Coletividade de indivíduos que tem como objeto principal o exercício de uma atividade no âmbito de áreas de ação cultural, sem fins lucrativos e com obediência aos princípios associativos.

Nota: Consideram-se áreas de ação cultural, entre outras, a criatividade, a difusão, a informação, a dinamização e a animação.

**ASSINATURA DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA ELETRÓNICA:** Valor previamente pago pelos exemplares em suporte eletrónico numa determinada plataforma, durante um período convencionado.

Nota: A assinatura pode ser feita por pessoa singular ou coletiva.

**ASSINATURA DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA IMPRESSA:** Valor previamente pago pelos exemplares em suporte de papel publicados durante um período convencionado.

Nota: A assinatura pode ser feita por pessoa singular ou coletiva.

**ATELIER:** Sessão temática com atividades educativas que são promovidas ou realizadas no museu e dirigidas a grupos de indivíduos.

**AUDITÓRIO:** Edifício ou parte de um edifício projetado e equipado para a realização de eventos culturais, conferências, colóquios, workshops, apresentações ou outros eventos.

**AUTOR:** Pessoa singular ou coletiva responsável pela criação do conteúdo intelectual ou artístico de uma publicação. No caso do livro são considerados apenas os autores principais.

**BEM ARQUEOLÓGICO:** Bem móvel ou imóvel cuja principal informação resulta da aplicação de métodos de estudo arqueológicos, nomeadamente a escavação, a prospeção, a datação e a classificação, assim como todos os das mesmas tipologias que resultam de achados fortuitos ou da atividade colecionista.

**BEM ARTÍSTICO E HISTÓRICO:** Bem que resulta da criação artística e/ou relacionados com temas, personalidades ou um determinado momento histórico.

**BEM BIBLIOGRÁFICO E ARQUIVÍSTICO:** Bem documental, manuscrito, editado em papel ou noutro tipo de suporte, que constitui o acervo do museu.

Nota: exclui-se a documentação própria da biblioteca/centro de documentação e do arquivo administrativo do museu.

**BEM CULTURAL:** Bem móvel e/ou imóvel que representa testemunho material com valor cultural e civilizacional.

**BEM ETNOGRÁFICO:** Bem produzido ou utilizado no âmbito da cultura tradicional popular e/ou testemunhos dos modos de vida e da cultura de uma população ou grupo.

**BEM IMÓVEL CULTURAL:** Bem imóvel que pertence à categoria de monumento, conjunto ou sítio, nos termos definidos no direito internacional.

**BEM NATURAL NÃO VIVO:** Bem de natureza biológica que resulta de processos de conservação *post mortem*.

**BEM NATURAL VIVO:** Bem de natureza biológica vivo que faz parte do acervo do museu, do jardim zoológico, botânico ou aquário.

**BEM TÉCNICO CIENTÍFICO E INDUSTRIAL:** Bem relacionado com a técnica, a ciência, a indústria e as manufaturas.

**BIBLIOTECA:** Conjunto organizado de documentos em todo o tipo de suporte, bem como estruturas e serviços que permitem o tratamento, conservação e divulgação dos mesmos, visando a satisfação das necessidades dos utilizadores no que respeita a informação, investigação, educação e recreio.

**CARTEIRA PROFISSIONAL DE JORNALISTA:** Título que habilita o jornalista ao exercício da profissão, emitido pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ).

**CINETEATRO:** Edifício ou parte de edifício que está preparado para a representação de peças de teatro e exibição de filmes.

**CIRCO:** Espetáculo de acrobacias, cenas burlescas e habilidades executadas por animais, entre outros, que se realiza num recinto redondo/circular.

**CIRCULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA:** Total das vendas em banca, assinaturas e ofertas da publicação periódica impressa e das vendas, assinaturas e ofertas da publicação periódica eletrónica.

**CIRCULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA ELETRÓNICA:** Total de vendas, assinaturas e ofertas da publicação periódica em suporte eletrónico.

**CIRCULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA IMPRESSA:** Total dos exemplares vendidos em banca, assinaturas e ofertas da publicação periódica em suporte de papel.

Nota: Excluem-se as sobras.

**CIRCULAÇÃO PAGA DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA:** Total das vendas em banca e assinaturas da publicação periódica impressa e das vendas e assinaturas da publicação periódica eletrônica.

**CLIENTE:** Ver Assinante.

**COLEÇÃO:** Conjunto de bens culturais da mesma natureza que fazem parte do acervo do museu.

**COLISEU:** Edifício ou parte do edifício cujo espaço destinado à realização de espetáculos tem formato circular, um palco tradicional à italiana e uma arena, podendo o espaço ser adaptado para a apresentação de circo.

**CONJUNTO:** Agrupamento arquitetónico urbano de suficiente coesão de modo a poder ser delimitado geograficamente. Nota: Existem os seguintes tipos de conjuntos: conjunto histórico de cidades e vilas; conjunto urbano fortificado; grupos que, sem possuírem monumentos ou perspetivas notáveis, constituem um todo homogéneo.

**CONSERVADOR:** Profissional que realiza e coordena trabalhos de inventariação, investigação, estudo, exposição, divulgação, organização e preservação do património cultural.

**CURSO:** Conjunto organizado de atividades de aprendizagem definidas e planeadas segundo um programa de estudos, oferecido por instituições educativas ou outras e sancionadas para fins de certificação e/ou promoção.

**DIPLOMADO:** Aluno que concluiu com aproveitamento o nível/curso em que estava matriculado, tendo requerido o respetivo diploma.

**DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO DIRECT TO HOME:** Vide DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO DTH

**DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO DTH:** Distribuição de televisão digital por satélite para antenas parabólicas domésticas.

**DISTRIBUIÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO:** Transmissão ou retransmissão de imagem não permanentes e sons, através de cabo coaxial, fibra ótica ou outro meio físico equivalente para um ou vários pontos de receção, num só sentido, sem prévio endereçamento, com ou sem codificação da informação.

**DOCUMENTÁRIO CINEMATOGRAFICO DE CRIAÇÃO:** Obra cinematográfica com duração mínima de trinta minutos, que contém uma análise original de qualquer aspeto da realidade e não possui carácter predominantemente noticioso, didático ou publicitário.

**DOCUMENTO AUDIOVISUAL:** Documento que resulta da fixação de imagens, em suporte material, acompanhadas ou não de sons.

**ECRÃ:** Superfície ou quadro branco, geralmente retangular sobre o qual se projetam imagens luminosas, fixas ou em movimento.

**EDIÇÃO IMPRESSA:** Conjunto de todos os exemplares em suporte de papel que são publicados na mesma data e com o mesmo número.

**EDITOR:** Indivíduo ou entidade que produz e prepara os conteúdos para reprodução e distribuição em várias formas ou suportes (papel, software, produtos multimédia).

**EMISSOR DE RADIODIFUSÃO:** Equipamento gerador de oscilações eletromagnéticas concebido para emitir programas de radiodifusão.

**EMPREGO CULTURAL:** Conjunto de pessoas (trabalhadores por conta de outrem e/ou trabalhadores por conta própria) que exercem uma atividade produtiva no âmbito das profissões e/ou atividades culturais e criativas, com as seguintes características: 1) têm profissões culturais e trabalham em atividades consideradas culturais e criativas; 2) têm profissões culturais e trabalham em atividades consideradas não culturais e criativas; 3) têm profissões não culturais e trabalham em atividades consideradas culturais e criativas.

**ESPAÇO PARA EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS:** Espaço, com ou sem fins lucrativos, vocacionado para o acolhimento de exposições temporárias e abertas ao público em geral.

**ESPECTADOR:** Indivíduo que possui direito de ingresso, pago ou gratuito, para uma sessão de espetáculo.

**ESPETÁCULO:** Criação ou produção artística de uma obra cinematográfica, teatro, concerto ou outra modalidade de espetáculo (ópera, dança, recital, coros, folclore, circo, tauromaquia, multidisciplinar ou misto).

**ESPETÁCULO DE DANÇA:** Espetáculo de bailado, dança clássica ou contemporânea, entre outras modalidades de dança.

Nota: Exclui-se o folclore.

**ESPETÁCULO DE ÓPERA:** Espetáculo de canto lírico, com vertente orquestral, coral e cénica.

**ESPETÁCULO DE TEATRO:** Espetáculo que consiste na representação perante o público de uma obra escrita ou falada, composta por uma combinação de palavras, associando ação e discurso de um ou mais indivíduos, numa combinação de movimentos com gestos e/ou posturas e/ou música.

**ESPETÁCULO MULTIDISCIPLINAR:** Espetáculo que envolve, simultaneamente, a atuação de um agrupamento musical ou teatral e efeitos multimédia (som, projeções, luz, entre outros).

**ESPETÁCULO MUSICAL:** Espetáculo que consiste na execução instrumental e/ou vocal, individual ou em conjunto, em todas as combinações possíveis (recital de artistas, concerto de orquestra, coros e outros agrupamentos).

**ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO:** Um ou vários emissores ou recetores ou um conjunto de emissores e recetores, incluindo os demais equipamentos acessórios, em condições de funcionamento e necessários para assegurar um serviço de radiocomunicações ou o serviço de radioastronomia, num dado local.

**ESTAÇÃO LICENCIADA:** Estação de radiocomunicação a cujo titular foi conferido o direito de a utilizar nas condições e limites fixados na licença atribuída pela ANACOM.

**EXEMPLAR GRATUITO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA:** Exemplar que, em cada edição, é disponibilizado ao público sem requerer pagamento.

**EXIBIDOR:** Pessoa individual ou coletiva com domicílio ou estabelecimento estável em Portugal, que tem por atividade principal a exibição de obras cinematográficas em sala, independentemente dos seus suportes originais.

Nota: a entidade integra-se na subclasse 59140 da CAE-Rev. 3.

**EXPOSIÇÃO:** Exibição pública de obras de arte, produtos ou serviços.

**EXPOSIÇÃO COLETIVA:** Exposição que contempla obras de dois ou mais autores

**EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL:** Exposição que contempla obras de um único autor.

**EXPOSIÇÃO PERMANENTE:** Exibição pública de bens culturais com uma data de início definida e uma data de fim não definida.

Nota: a exposição permanente pode ser renovada mediante a sua alteração total ou parcial.

**EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA:** Exposição relativa a um tema, com datas definidas de início e de fim.

**FILME:** Sequência de imagens registadas em película cinematográfica ou formato digital com som, através de uma câmara, e que podem ser projetadas em tela ou ecrã.

**FILME DE CURTA METRAGEM:** Filme que tem duração inferior a sessenta minutos.

**FILME DE LONGA METRAGEM:** Filme que tem duração igual ou superior a sessenta minutos.

**FILME FICCIONAL:** Filme que reelabora ou reinventa fenómenos ou atividades da realidade nas suas diferentes formas e manifestações.

**FILME PUBLICITÁRIO:** Filme de anúncios de produtos ou serviços destinados a públicos específicos.

**FOLCLORE:** Espetáculo em que intervêm grupos formados por dançarinos, cantores e/ou músicos, que utilizam trajes regionais em reconstituições de danças e cantares de uma região determinada.

**FOTOGRAFIA:** Processo técnico ou artístico de produção de imagens através da fixação da luz refletida pelos objetos numa superfície impregnada com um produto sensível às radiações luminosas.

Nota: incluem-se as atividades de produção fotográfica comercial e de consumo (fotografias para bilhete de identidade, escolar, casamentos, publicidade, fotografia para revistas, etc.); tratamento da película (revelação, impressão e ampliação de negativos ou filmes efetuados por terceiros, montagem de diapositivos, etc.); tratamento digital de fotografia; restauro e cópia de fotografias antigas.

**GALERIA DE ARTE:** Espaço para exposição e venda de obras de artes plásticas, com calendarização e temporada definidas, e fins lucrativos.

**IMÓVEL CLASSIFICADO:** Imóvel cuja classificação foi objeto de publicação no Diário da República sob a forma de decreto do governo (interesses nacionais/monumentos nacionais) ou portaria (interesses públicos). No caso de um bem imóvel de interesse municipal, a forma de publicação não está determinada na lei e a iniciativa cabe à autarquia. Nota: incluem-se os monumentos nacionais, e os imóveis de interesse público, valor concelhio, regional e local.

**IMÓVEL DE ARQUITETURA CIVIL:** Imóvel que se destina a uso público ou particular, com função habitacional, educativa, cultural, científica, recreativa, turística, financeira, comercial, agrícola, industrial, assistencial, hospitalar, comemorativa, judicial, política ou administrativa.

**IMÓVEL DE ARQUITETURA MILITAR:** Imóvel com estrutura tipificada, concebida com finalidade bélica, defensiva ou ofensiva, e estruturas subsidiárias adstritas à função militar.

**IMÓVEL DE ARQUITETURA MISTA:** Imóvel que consiste numa estrutura, edifício, núcleo ou conjunto edificado onde são identificáveis duas ou mais categorias arquitetónicas.

**IMÓVEL DE ARQUITETURA RELIGIOSA:** Imóvel com estrutura tipificada construído para a prática devocional, ritualista, residencial, educativa, assistencial, celebrativa, funerária e estruturas subsidiárias adstritas à função religiosa.

**IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL:** Imóvel cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representa um valor cultural de significado predominante para um determinado município.

**IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO:** Imóvel cuja proteção e valorização representa ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional é desproporcionado.

**IMÓVEL PROTEGIDO:** Imóvel, conjunto e sítio classificados ou em vias de classificação.

**INSTALAÇÕES PRÓPRIAS DO MUSEU:** Instalações que são propriedade da tutela do museu, ou do próprio museu quando este possui personalidade jurídica.

**INVENTÁRIO MUSEOLÓGICO:** Inventário de todas as obras e objetos que constituem o acervo próprio do museu, independentemente do modo de aquisição, e são passíveis de registo.

**INVENTÁRIO MUSEOLÓGICO DESENVOLVIDO:** Inventário museológico que acrescenta elementos caracterizadores da obra aos dados do inventário sumário, designadamente aqueles que estão relacionados com a produção, a interpretação, a descrição, a proveniência remota e o percurso que o mesmo realizou ao longo do tempo, bem como a sua divulgação através de exposições e publicações várias.

**INVENTÁRIO MUSEOLÓGICO SUMÁRIO:** Inventário museológico que consiste no registo de identificação básica de cada obra, incluindo o proprietário, o número, a denominação e dados de aquisição, a autoria, a datação, as dimensões e uma imagem.

**JORNAL:** Publicação periódica destinada ao público em geral tendo por objetivo principal constituir uma fonte primária de informação escrita sobre acontecimentos correntes relacionados com assuntos públicos, questões internacionais, política, sociedade, economia, desporto, entre outros, em suporte de papel e/ou eletrónico.

**JORNALISTA:** Indivíduo que, como ocupação principal, permanente, remunerada, e com capacidade editorial, exerce funções de pesquisa, recolha, seleção e tratamento de factos, notícias ou opiniões em texto, imagem ou som, que se destinam à divulgação, com fins informativos, pela imprensa, rádio, televisão, agências noticiosas ou outros meios. Nota: o jornalista está qualificado para exercer a profissão quando lhe é atribuída a Carteira de Jornalista Profissional pela Comissão da Carteira de Jornalista Profissional (CCPJ).

**LIVRO:** Toda a obra literária, científica e artística que constitui uma publicação unitária em um ou mais volumes, destinada a ser posta à disposição do público, qualquer que seja o formato de publicação, nomeadamente, impresso, áudio e eletrónico, independentemente da possibilidade de apropriação do seu conteúdo por qualquer dos modos atualmente conhecidos ou que de futuro o venham a ser.

**LIVRO ORIGINAL:** Livro que na sua origem é criado e escrito no idioma materno do autor ou em outro que este determine.

**LIVRO TRADUZIDO:** Livro escrito num idioma diferente daquele em que foi originalmente escrito.

**LOTAÇÃO:** Número total de lugares de uma sala (ou espaço delimitado), incluindo os reservados.

**MONOGRAFIA:** Publicação contendo texto e/ou ilustrações apresentado em suportes destinados a leitura visual, completa num único volume, ou a ser completada num número determinado de volumes.

**MONUMENTO:** Obra de construção que pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, social ou técnico, se destina a perpetuar alguém ou um facto notável.

Nota: incluem-se as instalações ou os elementos decorativos que fazem parte integrante da obra de construção.

**MONUMENTO NACIONAL:** Monumento cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representa um valor cultural de significado para o país.

**MULTIMÉDIA:** Técnica de comunicação que reúne num só suporte meios audiovisuais (texto, imagem, áudio, vídeo) e informáticos (dados e programas) para os difundir simultaneamente, muitas vezes de uma maneira interativa.

**MUSEU:** Instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que promove pesquisas relativas aos testemunhos materiais do homem e do seu meio ambiente, adquire-os, conserva-os, comunica-os e expõe-nos para estudo, educação e lazer.

**MUSEU DE ARQUEOLOGIA:** Museu cujas coleções, em grande parte ou na totalidade, têm origem em escavações.

**MUSEU DE ARQUEOLOGIA E HISTÓRIA:** Museu que tem por objetivo apresentar a evolução histórica de uma região, país ou província, tema, personalidade, ou momento histórico, sobre períodos limitados no tempo ou ao longo dos séculos. Engloba os museus de coleções de objetos históricos ou vestígios com origem em parte ou no seu todo em achados arqueológicos, museus comemorativos, de arquivos, militares, de personalidades históricas e museus de antiguidades.

**MUSEU DE ARTE:** Museu consagrado às belas-artes, às artes aplicadas e às artes performativas.

Nota: incluem-se os museus de escultura, fotografia, cinema, teatro, e arquitetura, as pinacotecas e as galerias de exposição dependentes de bibliotecas e de arquivos.

**MUSEU DE CIÊNCIA E TÉCNICA:** Museu consagrado a uma ou mais ciências exatas ou técnicas tais como a astronomia, a física, a química, a construção, as indústrias de construção, os artigos manufacturados, as matemáticas, as ciências médicas, entre outros.

Nota: Excluem-se os planetários.

**MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS E HISTÓRIA NATURAL:** Museu consagrado a temáticas relacionadas com biologia, geologia, botânica, zoologia, paleontologia e ecologia.

**MUSEU DE ETNOGRAFIA E ANTROPOLOGIA:** Museu que expõe materiais relacionados com a cultura, estruturas sociais, crenças, costumes e artes tradicionais, entre outros.

**MUSEU DE HISTÓRIA:** Museu que ilustra um determinado tema, personalidade, ou momento histórico e nos quais as coleções refletem predominantemente essa leitura.

Nota: Neste grupo estão incluídos os museus comemorativos, militares, escolares, dedicados a personalidades históricas.

**MUSEU DE TERRITÓRIO:** Museu cujas coleções são representativas de um território específico, mais ou menos vasto, e cuja ligação a esse território se concretiza num conjunto de ações em articulação com a comunidade e outras instituições locais.

**MUSEU ESPECIALIZADO:** Museu consagrado à investigação e exposição de todos os aspetos relativos a um tema ou assunto em particular.

**MUSEU MISTO:** Museu com coleções heterogéneas que não apresenta uma predominância inequívoca de uma determinada coleção sobre outra, ou seja, onde duas ou mais coleções têm relevância e representatividade próximas, não podendo ser identificados por um tema particular.

**MUSEU PLURIDISCIPLINAR:** Vide MUSEU MISTO.

**MUSEU POLINUCLEADO:** Museu com um ou mais núcleos museológicos.

**NÚCLEO MUSEOLÓGICO:** Extensão ou polo territorialmente descentralizado de um museu que é uma unidade dependente e comporta os serviços técnicos principais que permitem a sua adequada manutenção, bem como o cumprimento das funções museológicas indispensáveis (investigar, preservar, comunicar).

**OBRA:** Trabalho, documento, ou objeto que resulta da criação e produção literária, científica ou artística.

**OBRA CINEMATOGRÁFICA:** Obra composta por um conjunto de combinações de palavras, música, sons, textos escritos e imagens em movimento, fixadas em qualquer suporte, cujas características técnicas da produção final permitam a exibição em salas de cinema.

**OBRA DE ANIMAÇÃO:** Obra composta por uma percentagem mínima de 70% de segmentos animados de imagem a imagem.

**OFICINA:** Vide ATELIER.

**PÁGINA ELETRÓNICA:** Vide WEBSITE

**PAISAGEM:** Parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo carácter resulta da ação e interação de fatores naturais e humanos.

Nota: Incluem-se jardins, cercas conventuais, paisagem cultural, paisagem natural, parques, quintas de recreio e tapadas.

**PATRIMÓNIO CULTURAL:** Conjunto dos bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, são objeto de especial proteção e valorização. O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.

Nota: Incluem-se: os bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória coletiva portuguesas (língua portuguesa e manifestações da cultura tradicional popular) e os respetivos contextos que, pelo valor de testemunho, possuem com aqueles uma relação interpretativa e informativa, assim como quaisquer outros bens que por força de convenções internacionais vinculam o Estado Português.

**PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL:** Património cultural que consiste nas práticas, representações, expressões, conhecimentos e aptidões, incluindo os instrumentos, objetos, artefactos e espaços culturais associados, que as comunidades, os grupos e, se for caso disso, os indivíduos reconhecem como sua pertença.

Nota: o património cultural imaterial manifesta-se: a) nas tradições e expressões orais incluindo, a língua como seu vetor de referência; b) nas artes do espetáculo; c) nas práticas sociais, rituais, eventos festivos; d) nos conhecimentos e práticas relacionados com a natureza e o universo; e) nas aptidões associadas ao artesanato tradicional.

**PERIODICIDADE DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA:** Frequência com que a publicação é editada, podendo ser diária, semanal, quinzenal, bimensal, mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral, anual ou outra.

**PERIÓDICO:** Vide PUBLICAÇÃO PERIÓDICA.

**PRIMEIRA EDIÇÃO:** Primeira publicação de uma obra original ou da sua tradução.

**PROPRIEDADE MISTA:** Propriedade cujo direito de disposição, uso e fruição pertence a vários titulares, em que pelo menos um é público e outro é privado.

**PUBLICAÇÃO PERIÓDICA:** Publicação em suporte de papel e/ou eletrónico com um conjunto de atributos que a identificam - capa, ficha técnica, índice, registo, ISSN -, editada com o mesmo título em série contínua e intervalos regulares ou irregulares durante um período indeterminado, sendo as diferentes unidades da série numeradas consecutivamente e/ou cada uma delas datada.

**PUBLICAÇÃO PERIÓDICA CANCELADA:** Publicação periódica que deixou de ser editada numa determinada data e não voltará a ser editada no futuro.

**PUBLICAÇÃO PERIÓDICA EDITADA:** Publicação periódica que tem registo definitivo na Entidade Reguladora para a Comunicação (ERC) e teve pelo menos uma edição durante o ano de referência.

**PUBLICAÇÃO PERIÓDICA SUSPENSA:** Publicação periódica que deixou de ser editada numa determinada data, mas que poderá retomar a edição no futuro.

**PUBLICIDADE:** Forma de comunicação com o objetivo de promover o fornecimento de bens ou serviços, podendo ser difundida através dos meios de comunicação social, cartazes, painéis, em meios de transporte e outros suportes destinados a esse fim.

**PÚBLICO ESCOLAR:** Público composto por alunos diretamente ligados aos estabelecimentos de ensino.

**RADIODIFUSÃO SONORA:** Radiodifusão de sons por meios de ondas radioelétricas.

**RADIODIFUSÃO VISUAL:** Transmissão unilateral codificada ou não, de imagens não permanentes e sons, por meio de ondas radioelétricas, e suscetível de receção pelo público em geral.

Nota: Radiodifusão, codificada ou não, de imagens não permanentes e sons, por meio de ondas radioelétricas.

**RECEITA DE BILHETEIRA:** Receita proveniente da venda dos bilhetes de ingresso, sendo igual ao número de bilhetes vendidos vezes o preço unitário.

**RECEITA DE PUBLICIDADE DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA:** Valor recebido pela inserção de anúncios pagos em forma de textos ou imagem na publicação periódica, ainda que sem o cumprimento da tabela de publicidade da respetiva publicação.

**RECEITA EXTERNA DO MUSEU:** Receita proveniente de dotações da tutela, subsídios da administração central, regional e local, fundos comunitários, patrocínios, apoios privados e mecenato, conforme a legislação em vigor.

**RECEITA PRÓPRIA DO MUSEU:** Receita proveniente da bilheteira do museu, prestação de serviços, aluguer de espaços, venda de publicações e outros produtos.

**RECINTO DE CINEMA:** Espaço próprio para apresentação de obras cinematográficas que pode consistir em uma ou mais salas localizadas em edifício próprio destinado exclusivamente ao cinema, Centros Comerciais, instalações polivalentes ou ao ar livre, com as necessárias e respetivas adaptações.

**RECINTO DE ESPETÁCULOS:** Recinto cujo espaço se destina especificamente à apresentação de espetáculos ao vivo.

Nota: o recinto pode ter espaços fixos para uso permanente ou espaços que são improvisados para uso temporário.

**RECINTO DE ESPETÁCULOS FIXO:** Recinto de espetáculos com caráter permanente, envolvendo obras de construção civil, com delimitação de espaço, coberto ou descoberto, podendo implicar a alteração irreversível da topografia local.

**RECINTO DE ESPETÁCULOS IMPROVISADO:** Recinto de espetáculos que tem características construtivas ou adaptações precárias, montado temporariamente para um espetáculo, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitação de espaço, coberto ou descoberto, nomeadamente tendas, barracões, e espaços similares, assim como palanques, estrados e/ou palcos e bancadas provisórias.

Nota: incluem-se os espaços vocacionados e licenciados para outros fins que, acidentalmente, sejam utilizados para a realização de espetáculos, independentemente da necessidade de adaptação, nomeadamente: estádios e pavilhões desportivos quando utilizados para espetáculos de natureza artística ou outra: garagens, armazéns, estabelecimentos de restauração e de bebidas.

**REEDIÇÃO:** Edição nova de uma obra ou de qualquer outro trabalho impresso; distingue-se das anteriores por terem sido introduzidas alterações na apresentação ou no conteúdo.

**REVISTA:** Publicação periódica que geralmente inclui artigos, entrevistas, reportagens, de temas de interesse comum, científicos, históricos, entre outros.

**SALA DE CINEMA:** Espaço delimitado com uma determinada lotação e um ecrã.

**SALA MULTIUSOS:** Espaço que pode ser adaptado à realização de eventos e espetáculos de natureza diversa.

**SALA POLIVALENTE:** Espaço destinado à apresentação de obras cinematográficas e/ou de outros espetáculos, possuindo para isso um determinado número de lugares e equipamento específico como palco e/ou ecrã.

**SEDE DO MUSEU:** Local onde o museu tem a unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão.

**SERVIÇO EDUCATIVO:** Estrutura inserida organicamente no museu, mesmo que de maneira informal, com o objetivo de desenvolver ações educativas dirigidas ao público.

**SESSÃO:** Apresentação pública concreta de um espetáculo com hora de início predefinida.

**SESSÃO DIURNA:** Sessão cujo início ocorre até às 18 horas.

**SESSÃO NOTURNA:** Sessão cujo início é posterior às 18 horas.

**SÍTIO ARQUEOLÓGICO:** Sítio cujas obras de arquitetura ou escultura e zona topográfica têm especial interesse do ponto de vista arqueológico, histórico, etnológico e antropológico.

**SÍTIO PROTEGIDO:** Sítio que exige medidas específicas de conservação e gestão no sentido de promover a gestão racional de recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, no que diz respeito à regulamentação das intervenções artificiais suscetíveis de as degradar.

**TEATRO:** Edifício ou parte de um edifício no qual se representa teatro dramático, lírico ou outros géneros teatrais.

Nota: o espaço dispõe de palco para representação das peças e pode ter um fosso que se destina à orquestra.

**TEATRO:** Arte de representar uma peça ou obra, podendo incluir vários géneros, como por exemplo: drama, comédia, marionetas, mímicas, revista, declamação, musical, entre outros.

**TEMA:** Assunto de que se trata ou que se quer desenvolver.

**TIRAGEM:** Número total de exemplares referentes a uma dada edição em suporte de papel.

**TÍTULO:** Designação de publicação impressa que constitui um todo distinto, quer conste de um, quer de vários volumes. As versões dum mesmo título publicadas em diferentes línguas num país são consideradas títulos diferentes.

**TÍTULO DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA:** Designação da publicação periódica impressa e/ou eletrónica que a identifica como um todo distinto, quer conste de um quer de vários volumes.

**VIDEOGRAMA:** Registo resultante da fixação de imagens, acompanhadas ou não de sons, bem como a cópia de obras cinematográficas ou audiovisuais.

**VISITANTE DA PÁGINA ELETRÓNICA DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA:** Utilizador que acede à página eletrónica da publicação eletrónica, é identificado por meio de um cookie no navegador e contado apenas uma vez.

**VISITANTE DO MUSEU:** Pessoa que visita as exposições, utiliza os serviços disponíveis (biblioteca, centro de documentação, reservas, entre outros), e/ou frequenta as atividades realizadas no museu (concertos e conferências, entre outros).

Nota: excluem-se as entradas para o restaurante, a cafetaria, a loja e outros equipamentos, quando independentes, assim como as visitas ao site do museu.

**VISITA ORIENTADA AO MUSEU:** Visita a exposições ou a outros espaços de acesso público do museu, acompanhada por um profissional especializado.

**VISUALIZAÇÃO DE PÁGINA ELETRÓNICA DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA:** Acesso a uma página eletrónica para carregar e descarregar conteúdos, independentemente das visitas que um utilizador faz a essa página.

Nota: se o utilizador visitar uma página, navegar para outra diferente e voltar à página original, a visualização será contada como uma segunda visualização.

**WEBSITE:** Página web ou conjunto de páginas web programadas que são executadas através de um Browser (Internet Explorer, Netscape, etc.). A cada página web é atribuído um endereço www (ex., www.organismo.pt) conhecido como URL (Uniform Resource Locator).

**WORKSHOP:** Vide ATELIER.



## 1 Funcionamento do museu

### 1.1 Indique se, em 2024, o museu esteve aberto ao público - de forma permanente, sazonal ou esporádica - ou esteve encerrado:

- V1100 1  Abertura permanente (Aberto todo o ano com horário regular) Passe para a questão 2.1
- 2  Abertura sazonal (Aberto parte do ano com horário regular) Passe para a questão 2.1
- 3  Abertura esporádica (Aberto sem horário regular ou aberto apenas quando solicitado) Terminou o preenchimento do questionário
- 4  Encerrado ao público Passe para a questão 1.2

### 1.2 O museu esteve encerrado ao público todo o ano ou parte do ano? (indique apenas uma opção)

- V1200 1  Todo o ano → Terminou o preenchimento do questionário
- 2  Parte do ano Encerrado ao público de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ → Terminou o preenchimento do questionário

V1299 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas ao tipo de abertura do museu.

## 2 Forma jurídica do museu

### 2.1 O museu tem personalidade jurídica própria?

- V2100 1  Sim
- 2  Não

### 2.2 Indique a forma jurídica do museu ou da entidade de que depende juridicamente: (indique apenas uma opção)

- V2200 1  Administração central ou regional
- 2  Administração local (município, junta de freguesia)
- 3  Empresa pública
- 4  Empresa municipal ou intermunicipal
- 5  Empresa privada (individual, sociedade)
- 6  Fundação de direito privado
- 7  Fundação de direito público
- 8  Instituição religiosa
- 9  Outra entidade (Associação, Misericórdia, outra)

V2210

Indique qual: \_\_\_\_\_

## 3 Museu polinucleado

### 3.1 O museu é polinucleado?

**ATENÇÃO:** O museu é polinucleado quando tem um ou mais núcleos museológicos.

- V3100 1  Sim
- 2  Não Passe para a questão 4.1

### 3.2 Quantos núcleos tem?

V3200

Nº.

**Atenção:** O museu-sede não deverá ser contabilizado como núcleo.

V3210

Indique a designação dos núcleos: \_\_\_\_\_

V3299

OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas ao(s) núcleo(s) do museu.

## 4 Recursos humanos

**ATENÇÃO:** Nas perguntas seguintes, caso o museu se distribua por núcleos, deve considerar a informação agregada (da sede e de todos os seus núcleos). Considere os dados à data de 31 de dezembro de 2024.

### 4.1 Qual o número total de pessoas ao serviço no museu?

V4100

Nº.

Neste campo **INCLUIR** o número do Pessoal Remunerado e Pessoal Não Remunerado e **NÃO INCLUIR** o Pessoal Voluntário.

**Número total de pessoas ao serviço:** Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

### 4.2 Indique o pessoal ao serviço remunerado, não remunerado e o pessoal voluntário, por tipo de categoria:

**Pessoal remunerado:** Indivíduos que exercem uma atividade na empresa/instituição nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, que lhes confere o direito a uma remuneração regular em dinheiro e/ou géneros. Inclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo por esta diretamente remunerados, mas mantendo o vínculo à empresa/instituição de origem. Exclui os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar na empresa/instituição observada, sendo remunerados pela empresa/instituição de origem e mantendo com ela o vínculo laboral.

**Pessoal não remunerado:** Indivíduos que exercem uma atividade na empresa/instituição e que, por não estarem vinculados por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, não recebem uma remuneração regular, em dinheiro e/ou géneros, pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui nomeadamente os trabalhadores com emprego por conta própria, os trabalhadores familiares não remunerados, os membros de cooperativas de produção e os trabalhadores destacados.

**Voluntário:** Indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete a realizar ações de voluntariado no âmbito de uma organização promotora, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre.

Nota: a qualidade de voluntário não pode, de qualquer forma, decorrer de relação de trabalho subordinado ou autónomo, ou de qualquer relação de conteúdo patrimonial com a organização promotora, sem prejuízo de regimes especiais constantes da lei.

	Pessoal ao serviço		Pessoal voluntário
	remunerado	não remunerado	
	01	02	03
	Nº	Nº	Nº
T Total	V4200	<input type="text"/>	<input type="text"/>
1. Conservador/Técnico Superior (inclui o pessoal dirigente)	V4210	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2. Outro Pessoal Técnico	V4220	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3. Pessoal Administrativo	V4230	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4. Pessoal Auxiliar e Operário	V4240	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V4299 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas ao pessoal ao serviço.

## 5 Acervo, coleções e inventário

5.1 Indique qual/ quais são o(s) tipo(s) dominantes dos bens, isto é, os que têm maior correspondência com a vocação do museu ou que existem em maior quantidade:

Nota: Assinale com um X, até um máximo de 3 tipos. Considere a situação existente em 31 de dezembro de 2024.

- V5000  Arqueologia
- V5010  Arte
- V5020  Ciência e técnica
- V5030  Etnografia
- V5040  Espécies não vivas
- V5050  Fotografia
- V5060  História
- V5070  Indústria
- V5080  Traje
- V5090  Outras (filatelia, numismática, etc)

V5100 Indique quais: \_\_\_\_\_

5.2 Indique o número total de bens do museu e o número total de bens inventariados, por tipo de bens:

Atenção: O bem só deve ser registado como bem com inventário se fizer parte do inventário museológico sumário ou desenvolvido. Ou seja, deve ter registo do proprietário, número, denominação, dados de incorporação, autoria, datação, dimensões e uma imagem do objeto.

Nota: Considere a situação existente em 31 de dezembro de 2024.

		Dos quais:	
		Nº. total de bens	Nº. de bens com inventário (sumário ou desenvolvido)
		01	02
T Total	V5200	<input type="text"/>	<input type="text"/>
1. Bens arqueológicos	V5210	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2. Bens artísticos e históricos	V5220	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3. Bens bibliográficos e arquivísticos	V5230	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4. Bens técnico-científicos e industriais	V5240	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5. Bens etnográficos	V5250	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6. Bens naturais vivos	V5260	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7. Bens naturais não vivos	V5270	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8. Outros bens	V5280	<input type="text"/>	<input type="text"/>

NOTA: O total de bens corresponde à soma dos vários tipos de bens.

Os bens inventariados podem ser inferiores ao total de bens, no caso de existirem bens que não estejam inventariados.

Por **inventário sumário** entende-se o registo de identificação básica do bem, incluindo o proprietário, o número, a denominação e dados de incorporação, a classificação, a autoria, a datação, as dimensões e uma imagem do bem.

O **inventário desenvolvido** acrescenta aos dados do inventário sumário, outros elementos caracterizadores do bem, designadamente aqueles que estão relacionados com a produção, a interpretação, a descrição, a proveniência remota e o percurso que o mesmo realizou ao longo do tempo, assim como a sua divulgação através de exposições e publicações várias.

V5299 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas à variação do nº e/ou tipo de bens registados.

## 6 Atividades orientadas para os visitantes

6.1 O museu dispõe de serviço educativo?

- V6100 1  Sim  
2  Não

Passa para a questão 6.2

6.1.1 O serviço educativo que dispõe está formalizado na lei orgânica, regulamentos, estatutos, etc?

- V6110 1  Sim  
2  Não

6.2 Quais as atividades orientadas para os visitantes, realizadas pelo museu em 2024?

- V6200  Renovação da exposição permanente

- V6210  Exposição temporária
- V6220  Ação dirigida ao público escolar
- V6230  Ação dirigida ao público adulto
- V6240  Ação dirigida a outro tipo de público
- V6250  Conferência/Seminário/Curso
- V6260  Atelier/Oficina/Workshop
- V6270  Espetáculo
- V6280  Visita orientada
- V6290  Outra(s)
- V6300 **Indique quais?** \_\_\_\_\_
- V6310  Nenhuma

OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas às atividades orientadas para os visitantes.

## 7 Visitantes

### 7.1 O museu possui controlo de entrada de visitantes?

- V7100 1  Sim
- 2  Não

Passa para a questão 7.3 - Como o museu não tem controlo de visitantes pode indicar uma estimativa dos valores para as questões 7.3 a 7.3.4.

### 7.2 O controlo de entrada de visitantes é informatizado?

- V7200 1  Sim
- 2  Não

### 7.3 Qual o número total anual de visitantes?

V7300 Nº.

Considere como **visitante** a pessoa que visita as exposições, utiliza os serviços disponíveis (biblioteca, centro de documentação, reservas, entre outros) e/ou frequenta as atividades realizadas no museu (concertos, conferências, entre outros).

**Não considere** as pessoas que frequentaram **exclusivamente** outros espaços como o restaurante, a cafeteria e/ou a loja e/ou o website.

Do número total anual de visitantes, indique:

#### 7.3.1 Número de visitantes inseridos em grupos escolares

V7310 Nº.

Um estudante que visita o museu, isoladamente ou na companhia de familiares, não deverá ser considerado nos grupos escolares. Os grupos escolares de visitantes estrangeiros devem ser incluídos nos visitantes estrangeiros.

#### 7.3.2 Número de visitantes estrangeiros

V7320 Nº.

#### 7.3.3 Número de visitantes com entrada gratuita

V7330 Nº.

#### 7.3.4 Visitantes com entrada nas exposições temporárias

V7340 %

Do número total dos visitantes, indique a % dos que visitaram as exposições temporárias do museu.

V7399 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas à variação do nº de visitantes (total, estrangeiros, inseridos em grupos escolares ou com entrada nas exposições temporárias).

## 8 Recursos financeiros

### 8.1 O museu tem autonomia financeira?

- V8100 1  Sim
- 2  Não

Indique os valores das receitas e despesas. Caso não seja possível indicar os valores reais indique valores estimados:

Os valores monetários devem ser expressos em euros sem casas decimais.

### 8.2 Receitas totais

V8200 €

Das quais:

#### 8.2.1 Receitas próprias

V8210 €

As receitas próprias incluem as receitas de bilheteira, prestação de serviços, aluguer de espaços, receitas da venda de publicações e de outros produtos.

#### 8.2.2 Receitas externas

V8220 €

As receitas externas incluem as dotações da tutela, subsídios da administração central, regional e local, fundos comunitários, patrocínios, apoios privados, mecenato (conforme legislação em vigor), entre outras.

### 8.3 Despesas totais

V8300 €

As despesas totais incluem as despesas com instalações e equipamentos, aquisição de peças, montagem de exposições, investigação, conservação e restauro, despesas com o pessoal, entre outras.

Das quais:

#### 8.3.1 Despesas com o pessoal

V8310 €

As despesas com pessoal incluem as remunerações (ordenados e salários em dinheiro ou espécie) e as contribuições sociais dos empregadores (contribuições sociais efetivas e imputadas aos empregadores).

V8399 OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas aos recursos financeiros.

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO

NOTA: As questões que se seguem são objeto de inquirição de 3 em 3 anos.

### Funcionamento e instalações do museu

9.1 Indique o ano de abertura do museu, ao público:

V9100

Ano

9.2 As instalações que o museu ocupa, são próprias?

Consideram-se instalações próprias, quando são propriedade da tutela do museu ou do próprio museu, caso tenha personalidade jurídica.

No caso de existirem duas situações (instalações próprias e de outros) deve assinalar a opção relativa à propriedade em que o museu ocupa maior área.

V9200 1  Sim

2  Não

Passa para a questão 9.2.1

9.2.1 Indique o proprietário das instalações:

V9210

9.3 Qual a área total ocupada pelo museu?

V9300

m<sup>2</sup>

Área total corresponde à área edificada e não edificada, incluindo a área envolvente do museu tal como parques, jardins, parques de estacionamento próprio, área natural ou paisagística desde que faça parte integrante do museu.

No caso do museu ser polinucleado, deve considerar a área total do museu-sede e dos núcleos.

9.3.1 Qual a área edificada?

V9310

m<sup>2</sup>

Área edificada corresponde à área bruta ocupada pelo edifício ou edifícios do museu e respetivos núcleos (no caso dos museus polinucleados).

Nota: a área edificada deverá ser menor ou igual que a área total.

9.4 Indique o(s) outro(s) espaço(s) destinado(s) ao público, para além da(s) sala(s) de exposição permanente:

V9401

Recepção

V9402

Biblioteca/Centro de documentação

V9403

Espaço(s) de serviço educativo

V9404

Espaço(s) multimédia/audiovisuais

V9405

Sala(s) de exposições temporárias

V9406

Auditório/Sala polivalente

V9407

Loja

V9408

Cafeteria/Restaurante/Bar/Esplanada

V9409

Espaço(s) exteriores/Jardim/Parque

V9410

Outros

V9411

Indique quais: \_\_\_\_\_

V9412

Não possui quaisquer destes espaços

9.5 Indique o(s) espaço(s) técnico(s)/administrativo(s) do museu:

V9510

Laboratório de conservação e restauro

V9520

Reservas

V9530

Espaço(s) administrativo(s) [inclui os serviços de contabilidade, de recursos humanos, etc.]

V9540

Outros

V9550

Indique quais: \_\_\_\_\_

V9560

Não possui quaisquer destes espaços

V9599

OBSERVAÇÕES: Utilize este espaço para incluir justificações ou observações, que julgue convenientes, relativas às áreas e espaços do museu.

### Publicações

10.1 Qual(ais) o(s) tipo(s) de publicações produzidas/editadas pelo museu, que estiveram disponíveis para distribuição e/ou venda ao público em 2024?

V10010

Folheto/Desdobrável

V10020

Roteiro/Guia

V10030

Catálogo/Brochura

V10040

Publicação periódica

V10050

Publicações infanto-juvenis

V10060

Monografia

V10070

Newsletter em formato eletrónico

V10080

Vídeo/CD-ROM/DVD

V10090

Postais

V10100

Gravuras

V10110

Mapa/Calendário/Cartazes

V10120

Outras

V10130

Indique quais: \_\_\_\_\_

V10140

Nenhuma

### Recursos informáticos e comunicação

Nos recursos informáticos, considere a situação existente em 31 de dezembro de 2024.

11.1 Os serviços do museu, dispõem de recursos informáticos/computadores operacionais?

V11100

1  Sim

2  Não

Se respondeu não, terminou o preenchimento do questionário

11.1.1 Qual o número de computadores que os serviços do museu dispõem?

V11110

N.º

11.1.2 O museu tem ligação à Internet?

- V11120 1  Sim  
2  Não

Se respondeu **não**, terminou o preenchimento do questionário

11.1.3 Qual o tipo de utilização da Internet? (indique apenas uma opção)

- V11130 1  Uso interno (funcionários)  
2  Uso externo (público)  
3  Ambos

11.2 O museu tem presença na internet (disponibiliza conteúdos ou informação)?

- V11200 1  Sim  
2  Não

Se respondeu **não**, terminou o preenchimento do questionário

11.3 O museu tem o seu próprio website?

- V11300 1  Sim  
2  Não

11.4 Ligação do museu a um ou vários portais de museu (indique apenas uma opção):

- V11400 1  O museu está ligado a um portal de museus  
2  O museu está ligado a vários portais de museus  
3  O museu não está ligado a qualquer portal de museus

11.5 O museu disponibiliza a seguinte informação online?

		Sim 1	Não 2
Morada e contactos	V11500	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Horário e funcionamento	V11510	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Exposições	V11520	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Preços praticados	V11530	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Visitas guiadas	V11540	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Para público com necessidades especiais	V11550	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Acesso ao museu	V11560	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Parque e estacionamento	V11570	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cafeteria/restaurante/bar/esplanada	V11580	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Loja	V11590	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

11.6 O museu disponibiliza os seguintes serviços online?

		Sim 1	Não 2
Bilheteira	V11600	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Visita virtual	V11610	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Loja/venda de produtos	V11620	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Biblioteca	V11630	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

11.7 O museu tem comunicação online para os visitantes?

		Sim 1	Não 2
Existe boletim de informações	V11700	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Existe inscrição dos visitantes	V11710	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

11.8 O museu permite consulta online sobre:

		Sim 1	Não 2
Base de dados do acervo/coleções	V11800	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Base de dados das publicações	V11810	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outras pesquisas	V11820	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO

**11.1.3 Qual o tipo de utilização da Internet? (indique apenas uma opção)**

- V11130 1  Uso interno (funcionários)  
2  Uso externo (público)  
3  Ambos

**11.2 O museu tem presença na internet (disponibiliza conteúdos ou informação)?**

- V11200 1  Sim  
2  Não

Se respondeu **não**, terminou o preenchimento do questionário

**11.3 O museu tem o seu próprio website?**

- V11300 1  Sim  
2  Não

**11.4 Ligação do museu a um ou vários portais de museu (indique apenas uma opção):**

- V11400 1  O museu está ligado a um portal de museus  
2  O museu está ligado a vários portais de museus  
3  O museu não está ligado a qualquer portal de museus

**11.5 O museu disponibiliza a seguinte informação online?**

		Sim 1	Não 2
Morada e contactos	V11500	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Horário e funcionamento	V11510	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Exposições	V11520	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Preços praticados	V11530	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Visitas guiadas	V11540	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Para público com necessidades especiais	V11550	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Acesso ao museu	V11560	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Parque e estacionamento	V11570	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cafetaria/restaurante/bar/esplanada	V11580	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Loja	V11590	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**11.6 O museu disponibiliza os seguintes serviços online?**

		Sim 1	Não 2
Bilheteira	V11600	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Visita virtual	V11610	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Loja/venda de produtos	V11620	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Biblioteca	V11630	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**11.7 O museu tem comunicação online para os visitantes?**

		Sim 1	Não 2
Existe boletim de informações	V11700	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Existe inscrição dos visitantes	V11710	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**11.8 O museu permite consulta online sobre:**

		Sim 1	Não 2
Base de dados do acervo/coleções	V11800	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Base de dados das publicações	V11810	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outras pesquisas	V11820	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO**



INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL  
(LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA  
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10098 VÁLIDO ATÉ 2025-12-31

**IGEET - Inquérito às Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias**

Referência dos dados:

**2024**

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:

**INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS**

Serviço de Dados Administrativos e Empresariais  
Núcleo Local de Recolha de Évora  
R Miguel Bombarda, nº 36 | 7000-919 Évora  
Telf: 266 757 700 (chamada para rede fixa nacional)  
e-mail: cultura@ine.pt

Resposta eletrónica: <http://webinq.ine.pt/aderentes>

**I Identificação da unidade estatística (UE)**

**Estabelecimento**

Nome do estabelecimento \_\_\_\_\_  
Distrito/Ilha \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_  
Homepage: \_\_\_\_\_  
Assinale caso a empresa exploradora tenha mudado  Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ NIF \_\_\_\_\_

**Empresa**

Número de identificação fiscal (NIF) \_\_\_\_\_ Homepage \_\_\_\_\_  
Designação social \_\_\_\_\_  
Distrito/Ilha \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_ Código postal \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

**II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados**

Situação na atividade  BC105  
Aguarda início de atividade   
Em atividade   
Atividade suspensa em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  BC110  
Atividade cessada em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_   
Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados?  BC115  
Sim   
Não   
Indique qual:  BC125 Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  BC120

**III Observações**

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.  BC130

**IV Responsável pelo preenchimento**

Nome contacto \_\_\_\_\_  
Telefone \_\_\_\_\_ Fax \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_  
Função \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

1 Classificação do tipo de espaço			
Durante o ano 2024 foram realizadas exposições temporárias neste local? (Não incluir as exposições realizadas fora do local inquirido)			
V0010	<input type="checkbox"/>	1	Sim
	<input type="checkbox"/>	2	Não, mas voltarão a ser realizadas futuramente
	<input type="checkbox"/>	3	Não e não voltarão a ser realizadas
V0015	Em caso negativo, indique o motivo. _____		
1. Selecione a opção que corresponde ao tipo de espaço de exposições temporárias: (indique apenas uma opção)			
V0100	<input type="checkbox"/>	1	Galeria de arte comercial (espaço de exposição e venda com fins lucrativos)
	<input type="checkbox"/>	2	Espaço de exposição com fins lucrativos
	<input type="checkbox"/>	3	Espaço de exposição sem fins lucrativos
2 Localização do espaço			
2. Qual a localização do espaço de exposições temporárias? (Não incluir as exposições realizadas fora do local inquirido)			
Deve considerar o edifício onde se encontra o espaço de exposições temporárias. Por ex., se o espaço de exposições se localiza no Centro Cultural, deve considerar a opção Centro Cultural.			
V0200	<input type="checkbox"/>	1	Edifício ou espaço próprio
	<input type="checkbox"/>	2	Centro Cultural
	<input type="checkbox"/>	3	Museu
	<input type="checkbox"/>	4	Biblioteca
	<input type="checkbox"/>	5	Estabelecimento de ensino
	<input type="checkbox"/>	6	Instalações da junta de freguesia (edifício da sede da junta de freguesia)
	<input type="checkbox"/>	7	Instalações da câmara municipal (edifício da sede do município)
	<input type="checkbox"/>	8	Outra localização
V0210	Qual? _____		
3 Exposições temporárias realizadas			
Por favor indique quantas exposições temporárias individuais e/ou coletivas foram realizadas em 2024:			
<b>ATENÇÃO:</b> Não inclua as exposições permanentes.			
3. Número total de exposições temporárias	V0300	Nº	<input type="text"/>
Nota: Soma das exposições individuais (1 autor) e exposições coletivas (vários autores)			
Das quais:			
3.1 Número de exposições individuais	V0310	Nº	<input type="text"/>
3.2 Número de exposições coletivas	V0320	Nº	<input type="text"/>
4 Número de exposições temporárias realizadas por entidade promotora			
4. Indique o número de exposições temporárias realizadas em 2024 por cada uma das seguintes entidades promotoras.			
<b>ATENÇÃO:</b> Não inclua as exposições permanentes. Uma exposição pode ser promovida por uma ou mais entidades. Assim, o número de exposições inscritas nesta questão, deverá ser igual ou superior ao total das exposições indicadas na questão 3.			
<b>Exposições temporárias</b>			
1. Administração central	V0400	Nº	<input type="text"/>
2. Administração regional	V0410	Nº	<input type="text"/>
3. Administração local	V0420	Nº	<input type="text"/>
4. Pessoa singular ou coletiva com fins lucrativos	V0430	Nº	<input type="text"/>
5. Pessoa singular ou coletiva sem fins lucrativos	V0440	Nº	<input type="text"/>
6. Outras entidades	V0450	Nº	<input type="text"/>
5 Obras expostas e autores			
5.1 Quantas obras foram expostas nas exposições temporárias realizadas em 2024?	V0500	Nº	<input type="text"/>
5.2 Quantos autores estiveram representados nas exposições temporárias realizadas em 2024?	V0510	Nº	<input type="text"/>
Por cada exposição deve ser contabilizado o número de autores que participaram em cada uma delas, independentemente de o mesmo autor poder ter participado em exposições diferentes na mesma galeria ou espaço de exposição temporário.			
6 Classificação das exposições e número de obras/objetos por exposição			
6. Indique o número de exposições temporárias realizadas durante o ano de 2024, de acordo com a classificação, bem como o respetivo número de obras/objetos por exposição.			
<b>ATENÇÃO:</b> No caso de uma exposição ter mais do que um tema, a classificação deve estar de acordo com a categoria dominante da mesma. Nas exposições sem tema dominante, as obras expostas devem ser registadas na(s) categoria(s) correspondente(s). O total das exposições desta questão deverá ser igual ao total de exposições indicado na questão 3. O total de obras expostas desta questão deverá ser igual ao valor indicado na questão 5.1			
		<b>Nº de exposições temporárias</b>	<b>Nº de obras/objetos</b>
		01	02
1. Cerâmica	V0600	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2. Cinematografia	V0605	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3. Colecionação	V0610	<input type="text"/>	<input type="text"/>
4. Comemorativa	V0615	<input type="text"/>	<input type="text"/>
5. Decoração/Artesanato	V0620	<input type="text"/>	<input type="text"/>
6. Desenho	V0625	<input type="text"/>	<input type="text"/>
7. Equipamento/Instalação (mobiliário, máquinas, velharias)	V0630	<input type="text"/>	<input type="text"/>
8. Documental (biográficas, bibliográficas)	V0635	<input type="text"/>	<input type="text"/>
9. Escultura	V0640	<input type="text"/>	<input type="text"/>
10. Fotografia	V0645	<input type="text"/>	<input type="text"/>
11. Grafismo	V0650	<input type="text"/>	<input type="text"/>
12. Gravura	V0655	<input type="text"/>	<input type="text"/>
13. Ilustração	V0660	<input type="text"/>	<input type="text"/>
14. Multimédia	V0665	<input type="text"/>	<input type="text"/>
15. Música/Instrumentos Musicais	V0670	<input type="text"/>	<input type="text"/>
16. Ourivesaria/Joalheria	V0675	<input type="text"/>	<input type="text"/>
17. Pintura	V0680	<input type="text"/>	<input type="text"/>
18. Tapeçaria	V0685	<input type="text"/>	<input type="text"/>
19. Vitral	V0690	<input type="text"/>	<input type="text"/>
20. Sem tema dominante (Com 2 ou mais temas, não se destacando nenhum deles).	V0695	<input type="text"/>	<input type="text"/>
21. Outras (Não se enquadram nas anteriores classificações)	V0700	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Indique quais: _____			
<b>TOTAL</b>	<b>V0705</b>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO.



## INQUÉRITO ÀS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Este questionário é dirigido às entidades proprietárias/edoras de JORNAIS e REVISTAS cujo suporte é em "papel", em "papel e eletrónico simultaneamente" ou "só eletrónico", e que tiveram pelo menos uma edição durante o ano 2024.

### 1 Situação da publicação periódica no período de referência dos dados

#### 1.1 - Indique a situação da Publicação Periódica em 2024-12-31 ?

- 1  **Editada**  1  (CONTINUA PARA A200)
- 2  **Suspensa**  1  **Parte do ano** Indique as datas de início e fim da suspensão da publicação periódica.  
 aaaa/mm/dd de / /  a / /  (CONTINUA PARA A140)
- 2  **Todo o ano.** (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)

**NOTA:** Todas as Publicações suspensas voltarão a ser inquiridas no próximo ano

- 3  **Cancelada**  1  **Parte do ano** Indique a data do cancelamento da publicação periódica.  
 aaaa/mm/dd desde / /  (CONTINUA PARA A140)
- 2  **Todo o ano** (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)

- 1.2 - Existiram edições no ano de referência?  1  Sim (CONTINUA PARA A200)
- 2  Não (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)

Utilize este espaço para incluir justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

### 2 TIPO DE PUBLICAÇÃO PERIÓDICA

#### 2.1 Qual o tipo de publicação periódica?

- 1  **Jornal:** Publicação periódica destinada ao público em geral tendo por objetivo principal constituir uma fonte primária de informação escrita, em suporte de papel ou eletrónico, sobre acontecimentos correntes relacionados com assuntos públicos, questões internacionais, política, entre
- 2  **Revista:** Publicação periódica em série que trata, geralmente, de um ou vários domínios especializados, podendo também fornecer informação geral.
- 3  **Outro**  **Indique qual:**
- 1  Almanaque (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
  - 2  Anuário (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
  - 3  Ata (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
  - 4  Blogue (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
  - 5  Boletim (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
  - 6  Brochura (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
  - 7  Folheto (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
  - 8  Newsletter (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
  - 9  Portal de Notícias/Informação (CONTINUA PARA A300) (equivalente a jornal)
  - 10  Site de Notícias/Informação (CONTINUA PARA A300) (equivalente a jornal)
  - 11  Suplemento de Jornal/Revista (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)
  - 12  Relatório (TERMINA O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO)

Utilize este espaço para incluir justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

### 3 JORNALISTAS COM CARTEIRA PROFISSIONAL

Nota: Considere os dados à data de 31 de dezembro de 2024.

#### 3.1 Número total de Jornalistas com Carteira Profissional, que participaram na execução da publicação periódica em 2024:

Nº

INCLUIR: os jornalistas que participaram efetivamente na execução da publicação periódica, e que são **Titulares de Carteira Profissional de Jornalista** atribuída pela CCPJ - Comissão da Carteira Profissional de Jornalista, independentemente do vínculo à entidade patronal.

### 4 TEMA DO CONTEÚDO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

#### 4.1 Houve alteração do tema do conteúdo relativamente ao ano anterior? 1 Sim 2 Não

#### 4.2 Indique o tema que constitui maioritariamente o conteúdo da publicação periódica. Escolha apenas uma opção:

- |  |  |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1 <input type="checkbox"/> Generalidades e Reportagem</li> <li>2 <input type="checkbox"/> Informática</li> <li>3 <input type="checkbox"/> Filosofia e Psicologia</li> <li>4 <input type="checkbox"/> Religião e Teologia</li> <li>5 <input type="checkbox"/> Demografia, Estatística e Sociologia</li> <li>6 <input type="checkbox"/> Política, Economia e Finanças</li> <li>7 <input type="checkbox"/> Direito, Jurisprudência, Administração Pública e Assistência Social</li> <li>8 <input type="checkbox"/> Educação</li> <li>9 <input type="checkbox"/> Etnologia, Etnografia, Tradições, Folclore e Costumes (moda, vida social)</li> <li>10 <input type="checkbox"/> Matemática</li> <li>11 <input type="checkbox"/> Astronomia e Astrofísica</li> <li>12 <input type="checkbox"/> Física, Química e Mineralogia</li> <li>13 <input type="checkbox"/> Ciências Naturais, Ciências da Terra, Geologia e Meteorologia</li> <li>14 <input type="checkbox"/> Paleontologia, Biologia, Botânica e Zoologia</li> <li>15 <input type="checkbox"/> Ciências do Ambiente e Conservação da Natureza</li> <li>16 <input type="checkbox"/> Medicina e Saúde</li> </ol> | <ol style="list-style-type: none"> <li>17 <input type="checkbox"/> Engenharia e Tecnologia</li> <li>18 <input type="checkbox"/> Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca</li> <li>19 <input type="checkbox"/> Jardinagem, Horticultura e Animais</li> <li>20 <input type="checkbox"/> Economia Doméstica (culinária, decoração, body care, familiar)</li> <li>21 <input type="checkbox"/> Gestão, Comércio e Comunicação (publicidade, marketing, relações públicas)</li> <li>22 <input type="checkbox"/> Indústria, Construção e Equipamento</li> <li>23 <input type="checkbox"/> Urbanismo e Arquitetura</li> <li>24 <input type="checkbox"/> Artes Plásticas, Artes Gráficas, Design e Desenho</li> <li>25 <input type="checkbox"/> Pintura e Fotografia</li> <li>26 <input type="checkbox"/> Música e Espetáculos</li> <li>27 <input type="checkbox"/> Jogos e Desporto</li> <li>28 <input type="checkbox"/> Línguas, Linguística e Literatura</li> <li>29 <input type="checkbox"/> Geografia e Viagens</li> <li>30 <input type="checkbox"/> História. Biografia</li> </ol> |
|--|--|

### 5 SUPORTE DE DIFUSÃO

#### 5.1 Indique o suporte de difusão da publicação, no ano de referência:

- Em Papel** 1  (A500 = 1, continua para A600)
- Em Papel e Eletrónico simultaneamente** 2  (A500 = 2, continua para A600)
- Só Eletrónico** 3  (A500 = 3, continua para A1200)

**EDIÇÃO IMPRESSA**

**6 TEMPO DE PUBLICAÇÃO**

**6.1 Qual foi a data da 1.ª edição da publicação em suporte papel?**

Ano

Esta questão tem como objetivo determinar o tempo de publicação ou "idade" do título, independentemente do tempo a que pertence ao proprietário ou editor atual.

**7 IDIOMA DOMINANTE**

**7.1 Qual o idioma dominante da publicação impressa?**

- 1  Português
- 2  Inglês
- 3  Bilingue
- 4  Outro

Indique qual: \_\_\_\_\_

**8 PERIODICIDADE**

**8.1 Verificou-se alteração da periodicidade ao longo do ano 2024?**

1  Sim 2  Não

**8.1.1 Se sim, indique a data a partir da qual se verificou a alteração**

(aaaa-mm)    -

**8.2 Indique a periodicidade da publicação impressa em 2024-12-31**

No caso de ter havido alteração da periodicidade ao longo do ano, indique a correspondente ao maior número de edições.

- 1  **Diária:** publicação periódica editada todos os dias da semana, posta em circulação no período da manhã ou no período da tarde.
- 2  **Semanal:** publicação periódica editada uma vez por semana.
- 3  **Quinzenal:** publicação periódica editada de quinze em quinze dias.
- 4  **Bimensal:** publicação periódica editada duas vezes por mês (sem ser quinzenal).
- 5  **Mensal:** publicação periódica editada uma vez por mês.
- 6  **Bimestral:** publicação periódica editada de dois em dois meses.
- 7  **Trimestral:** publicação periódica editada de três em três meses.
- 8  **Quadrimestral:** publicação periódica editada de quatro em quatro meses.
- 9  **Semestral:** publicação periódica editada de seis em seis meses.
- 10  **Anual:** publicação periódica editada uma vez por ano.
- 11  **Outra**  **Indique qual:** \_\_\_\_\_

**9 PREÇOS**

Nota: Considere a situação relativamente à distribuição e aos preços da publicação periódica, na data de 2024-12-31.

**9.1 A distribuição da publicação impressa foi gratuita?**

1  Sim 2  Não

Nota: se vendeu pelo menos um exemplar, assinale Não (V900 =2)

Indique em Euros:

Euros , Cêntimos

**9.2 O preço de capa da publicação impressa**

,

Deve indicar o preço da edição regular

**9.3 O preço da Assinatura anual da publicação impressa**

,

Se não foi vendida por assinatura, indique 0 "zero" no preço da assinatura anual.

**10 EDIÇÕES, TIRAGEM E CIRCULAÇÃO**

**10.1 Indique o número de edições publicadas durante o ano da edição impressa**

N.º

Deve incluir o número total de edições regulares e de edições especiais publicadas durante o ano.

**10.2 Indique o número de exemplares da Tiragem média por edição impressa**

N.º

Corresponde ao número médio de exemplares editados por cada edição em suporte papel

**10.3 Indique o número de exemplares da Circulação média por edição impressa**

N.º

A circulação média por edição é o número médio de exemplares que circularam, ou seja, que foram vendidos e os oferecidos em cada edição impressa. Não inclui as sobras.

**10.4 TIRAGEM TOTAL DA EDIÇÃO IMPRESSA** (A1000 X A1010)

N.º

Confirmar

**10.5 CIRCULAÇÃO TOTAL DA EDIÇÃO IMPRESSA** (A1000 X A1020 = A1050 + A1060)

N.º

Confirmar

da qual:

**10.5.1 Circulação paga da edição impressa**

N.º

(Inclui: Vendas em banca + Vendas em bloco + Assinaturas da edição em papel)

**10.5.2 Exemplares gratuitos/Ofertas da edição impressa**

N.º

Utilize este espaço para incluir justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

**11 RECEITAS E DESPESAS**

NOTA: Deve incluir apenas as **Receitas e as Despesas referentes à publicação periódica inquirida, não considerando as** Receitas e/ou Despesas **de outros produtos da empresa, nem de outras publicações.** Caso haja dificuldade em conhecer os valores reais, **deve fazer uma estimativa dos mesmos.** Os valores a registar devem ser arredondados, isto é **sem casas decimais.** No valor das Receitas **não** deve incluir o IVA.

**11.1 Receita proveniente dos exemplares vendidos da edição impressa**

**11.2 Receita proveniente da publicidade da edição impressa**

**11.3 Outras Receitas da edição impressa** (inclui receitas de donativos, produtos associados, etc.)

**11.4 TOTAL DE RECEITAS DA EDIÇÃO IMPRESSA** (A1100 + A1110 + A1120)

Confirmar

**11.5 TOTAL DE DESPESAS DA EDIÇÃO IMPRESSA**

(inclui as despesas com o pessoal, impressão, outras despesas correntes e despesas de capital)

Utilize este espaço para incluir justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

(Se A500 = 1 - Termina o preenchimento do questionário)

(Se A500 = 2 - Continua para a questão A1200)

**PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA**

**12 TEMPO DE PUBLICAÇÃO**

12.1 Qual foi a data da 1.ª edição da publicação em suporte eletrónico?

A1200 Ano

Esta questão tem como objetivo conhecer o tempo de publicação em suporte eletrónico do título, independentemente da data a que pertence ao proprietário ou editor atual.

**13 IDIOMA DOMINANTE**

13.1 Qual o idioma dominante da publicação eletrónica?

A1300

- 1  Português
- 2  Inglês
- 3  Bilingue
- 4  Outro

A1310

Indique qual: \_\_\_\_\_

**14 PERIODICIDADE**

14.1 Houve alteração da periodicidade no ano de 2024?

A1400 1  Sim 2  Não

14.1.1 Se sim, indique a data a partir da qual se verificou a alteração

(aaaa-mm) A1410   -

14.2 Indique a periodicidade da publicação eletrónica em 2024-12-31

A1420

No caso de ter havido alteração da periodicidade ao longo do ano, indique a periodicidade/ atualização dos conteúdos correspondente ao maior número de edições.

- 1  **Diária:** publicação periódica editada todos os dias da semana, posta em circulação no período da manhã ou no período da tarde.
- 2  **Semanal:** publicação periódica editada uma vez por semana.
- 3  **Quinzenal:** publicação periódica editada de quinze em quinze dias.
- 4  **Bimensal:** publicação periódica editada duas vezes por mês (sem ser quinzenal).
- 5  **Mensal:** publicação periódica editada uma vez por mês.
- 6  **Bimestral:** publicação periódica editada de dois em dois meses.
- 7  **Trimestral:** publicação periódica editada de três em três meses.
- 8  **Quadrimestral:** publicação periódica editada de quatro em quatro meses.
- 9  **Semestral:** publicação periódica editada de seis em seis meses.
- 10  **Anual:** publicação periódica editada uma vez por ano.
- 11  **Outra**

A1430

Indique qual: \_\_\_\_\_

**15 PREÇO**

Nota: Considere a situação relativamente ao acesso e aos preços da publicação periódica, na data de 2024-12-31.

A1500

15.1 O acesso à publicação eletrónica foi:

1  Gratuito 2  Pago 3  Misto

Assinale **misto** se a publicação periódica teve conteúdos de livre acesso e outros conteúdos cujo acesso foi pago.

Euros , Cêntimos

15.2 Indique o preço da Assinatura anual da publicação eletrónica:

A1510

,

**16 CIRCULAÇÃO, VISITANTES E VISUALIZAÇÕES**

16.1 Número total de VISITANTES da página da publicação eletrónica, no ano de referência

A1630

16.2 Número total de VISUALIZAÇÕES da página da publicação eletrónica, no ano de referência

A1640

Número de vezes que uma página da publicação eletrónica é carregada, ou recarregada, independentemente do número de vezes que um utilizador visualiza a página. Nota: se o utilizador navegar para uma página diferente e, em seguida, voltar à página original, será contada como uma segunda visualização de página.

16.3 Circulação anual da publicação eletrónica paga

A1600

Inclui: Vendas da publicação eletrónica + Assinaturas da publicação eletrónica

16.4 Ofertas anuais da publicação eletrónica

A1610

16.5 CIRCULAÇÃO TOTAL ANUAL DA PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA (A1600 + A1610)

A1620

Confirmar

Utilize este espaço para incluir justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue conveniente

A1699

**17 RECEITAS E DESPESAS**

NOTA: Deve incluir apenas as **Receitas e as Despesas referentes à publicação periódica inquirida, não considerando as Receitas e/ou Despesas de outros produtos da empresa, nem de outras publicações**. Caso haja dificuldade em conhecer os valores reais, **deve fazer uma estimativa dos mesmos**. Os valores a registar devem ser arredondados, isto é **sem casas decimais**. No valor das Receitas **não** deve incluir o IVA.

17.1 Receita proveniente da venda da publicação eletrónica

A1700

17.2 Receita proveniente da publicidade da publicação eletrónica

A1710

17.3 Outras Receitas da publicação eletrónica (inclui receitas de donativos, produtos associados, etc.)

A1720

17.4. TOTAL DE RECEITAS DA PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA (A1700 + A1710 + A1720)

A1730

Confirmar

17.5 TOTAL DE DESPESAS DA PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA

A1740

(inclui despesas com o pessoal, outras despesas correntes e despesas de capital)

Utilize este espaço para incluir justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

A1799

**18 CIRCULAÇÃO TOTAL: EDIÇÃO IMPRESSA + ELETRÓNICA**

Nota: O valor corresponde à soma (A1040+A1620). No caso de estarem incorretos, verifique os valores registados nos quadros 10 e 16.

**18.1 CIRCULAÇÃO TOTAL: Circulação total impressa + Circulação total da publicação eletrónica**  
(A1040 + A1620)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Se A500 = 1, então A1800 = A1040

Se A500 = 3, então A1800 = A1620

Se A500 = 2 continua para questão A1900

**19 RECEITAS E DESPESAS DA PUBLICAÇÃO IMPRESSA E ELETRÓNICA**

Nota: O valor corresponde à soma (A1130 + A1730). No caso de estarem incorretos, verifique os valores registados nos quadros 11 e 17.

**19.1 TOTAL DE RECEITAS DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA** (A1130 + A1730)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total de receitas da edição impressa + eletrónica

Se A500 = 1, então A1900 = A1130

Se A500 = 3, então A1900 = A1730

Se A500 = 2 continua para questão A1910

Nota: O valor corresponde à soma (A1140 + A1740). No caso de estarem incorretos, verifique os valores registados nos quadros 11 e 17.

**19.2 TOTAL DE DESPESAS DA PUBLICAÇÃO PERIÓDICA** (A1140 + A1740)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Total de despesas da edição impressa + eletrónica

Se A500 = 1, então A1910 = A1140

Se A500 = 3, então A1910 = A1740

**MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO**

**Em caso de dúvidas relativas ao preenchimento do inquérito, instruções, conceitos ou outro assunto deverá contactar:**

Continente - 266 757 700 (escolher a opção "Inquéritos à Cultura")

R.A. Açores - 295 204 020

R.A. Madeira - 291 720 060



**A** Este questionário é dirigido aos promotores de espetáculos ao vivo que, em 2024, estiverem em atividade.

Compreende as atividades das artes de espetáculo, outras atividade de apoio à criação artística e às artes de espetáculo e as atividades tauromáquicas.

**QUADRO 1 - LOCALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS**

Município onde decorreram os espetáculos: \_\_\_\_\_

(se os espetáculos decorreram em 2 ou mais Municípios, preencha, por favor, um questionário por cada Município)

**QUADRO 2 - SESSÕES, BILHETES E RECEITAS DE BILHETEIRA POR MODALIDADE**

Modalidades	Sessões Diurnas (sessões cujo início não ultrapasse as 18h)				Sessões Noturnas (sessões cujo início é posterior às 18h)			
	N.º de Sessões de Sessões	N.º de bilhetes vendidos	N.º de bilhetes oferecidos	Receitas de bilheteira (€)	N.º de Sessões de Sessões	N.º de bilhetes vendidos	N.º de bilhetes oferecidos	Receitas de bilheteira (€)
	V310	V320	V330	V340	V350	V360	V370	V380
<b>Teatro</b> (drama, comédia, marionetas, mímica, revista, declamação, musical)	1							
<b>Opera</b> (inclui ópereta)	2							
<b>Música</b>								
Clássica (barroca, antiga ou erudita e bandas filarmónicas)	3							
Popular e tradicional portuguesa (inclui canto alentejano)	4							
Fado	5							
Jazz/Blues	6							
Pop/Rock (inclui hard-rock, heavy metal e estilos relacionados)	7							
Outro estilo (eletónica, étnica, techno, rap, hip hop, world music, samba, outro tipo)	8							
<b>Recitais de Coros</b>	9							
<b>Dança</b>								
Clássica	10							
Moderna (inclui dança contemporânea)	11							
<b>Folclore</b> (inclui danças tradicionais)	12							
<b>Circo</b> (inclui novo circo)	13							
<b>Mista/Variedades</b> (exibição, no mesmo espetáculo, de mais do que uma modalidade. Inclui as artes performativas)	14							
<b>Multidisciplinares</b> (espetáculo que envolve, simultaneamente, a atuação de um agrupamento musical ou teatral e espetáculo de multimédia - luz, projeções, som)	15							
<b>Tauromaquia</b> (espetáculos de touradas ou corrida de touros, que consiste em lidar com touros bravos, tanto a pé como a cavalo). Considerar apenas os espetáculos realizados em praças de touros ou recintos vedados. <b>Não inclui:</b> os rodeos (largadas de touros, vacadas e fêreas) e as atividades dos forçados.	16							
<b>Outras Modalidades</b> (Inclui: animação de rua, humor, magia/ilusionismo, recital de poesia, danças de salão, lunas, stand-up-comedy). <b>Indique quais:</b> Atelier de espetáculos, contos, coloquios, ginástica rítmica, patinagem artística, espetáculo com golfinhos e outros semelhantes.	99							
	901							
	902							
	903							
	904							
	905							
	906							
	907							
	908							

V3BO\_M



INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL  
LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA,  
REGISTADO NO INE SOB O Nº 10412 VÁLIDO ATÉ 2025-12-31

**IFAC - Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais**

**Referência dos dados:**

**2024**

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:

**INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS**

Serviço de Dados Administrativos e Empresariais

Núcleo Local de Recolha de Évora

R Miguel Bombarda, nº 36 | 7000-919 Évora

Telefone: 266 757 700 (chamada para rede fixa nacional)

e-mail: cultura@ine.pt

Resposta eletrónica: <http://webinq.ine.pt/aderentes>

**I Identificação da unidade estatística**

Número de identificação fiscal (NIF)  Homepage   
Designação social   
Distrito/Ilha  Município  Freguesia   
Endereço   
Localidade  Código postal  -   
Telefone  Fax  e-mail

**II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados**

Situação na atividade  BC005  BC015  
Aguarda início de atividade   
Em atividade   
Atividade suspensa em  /  /   BC010  
Atividade cessada em  /  /    
Nº meses de atividade no período de referência    BC007  
(indique 0 meses se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência)  
Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim   
Não   
Indique qual:  BC025 Data  /  /  BC020

**III Observações**

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.  BC030

**IV Responsável pelo preenchimento**

Nome contacto   
Telefone  Fax  e-mail   
Função  \* NIF   
Assinatura  Data  /  /

\*NIF da entidade responsável pelo preenchimento, se diferente da unidade estatística

**IFAC - Inquérito ao Financiamento das Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas Câmaras Municipais**

O questionário é dirigido às Câmaras Municipais e está dividido em duas partes: **Parte I** - Atividades Culturais e Criativas; **Parte II** - Atividades e Infraestruturas Desportivas e TOTAL DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL (Prestação de Contas).

**Não devem ser incluídas as despesas relacionadas com o turismo e a educação.**

O responsável pelo preenchimento dos dados é o **Departamento ou Divisão da área Financeira/Contabilidade** em colaboração com os vários Departamentos (cultura, património, obras, desporto, outro), uma vez que o objetivo é reportarem as despesas por domínio e subdomínio cultural, criativo e desportivo independentemente do Departamento/Divisão responsável pelas mesmas.

Para cada domínio e subdomínio devem preencher os valores relativos ao **Total das Despesas Correntes** (códigos: 01+02+03+04+05+06), **Despesas com Pessoal** (código: 01) e **Total das Despesas de Capital** (códigos 07+08+09+10+11). As despesas são classificadas de acordo com o regime jurídico do Decreto Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

No caso de existirem **Empresas Municipais e/ou Intermunicipais**, as despesas realizadas com as Atividades Culturais, Criativas e Desportivas pelas referidas empresas terão de ser comunicadas ao Município e adicionadas às da Câmara Municipal.

Preenchimento dos dados:

- Os valores monetários devem ser expressos sem decimais;

- Os arredondamentos devem ser efetuados por excesso quando as décimas forem iguais ou superiores a 5, e por defeito quando forem inferiores a 5.

Ex.: 6 370,65 euros - inscrever:    ; Ex.: 6 370,45 euros - inscrever:

Em cada quadro existe um **campo de OBSERVAÇÕES** que deverá ser utilizado para justificar as variações significativas dos valores registados em relação ao ano anterior (por exemplo a abertura/reabilitação ou restauro de um museu ou biblioteca, apoio ao artesanato local ou apoio a entidades culturais e criativas).

**Parte I - ATIVIDADES CULTURAIS E CRIATIVAS**

**1 PATRIMÓNIO CULTURAL**

**Museus:** Nesta categoria devem considerar-se as despesas afetas à atividade dos museus, como a conservação, investigação, inventariação, documentação, interpretação e exposição de bens culturais, de todos os tipos de museus: arte, arqueologia, ciências naturais e de história natural, de ciências e de técnica, etnografia e antropologia, especializados, de história, mistos e pluridisciplinares, outros.

**Monumentos, centros históricos e sítios protegidos** (classificados e/ou inventariados): Nesta categoria devem considerar-se as despesas com a exploração, conservação e valorização de monumentos, centros históricos, sítios protegidos e outros edifícios históricos (castelos, fortalezas, edifícios militares).

**Sítios arqueológicos:** Nesta categoria incluir as despesas com o estudo e trabalhos de preservação, salvaguarda, recuperação nos sítios ou locais onde há evidência de ocupação humana no passado. Inclui as estações arqueológicas.

**Património imaterial:** Nesta categoria incluir as despesas com a identificação, documentação, conservação e valorização de formas particulares do património cultural, tais como: tradições e expressões orais incluindo, a língua, práticas sociais, rituais, eventos festivos, atuações etnográficas, outras (Resolução da Assembleia da República nº 12/2008, de 24 de janeiro).

**Outras atividades não especificadas:** Nesta categoria incluir as outras despesas relativas a outras formas particulares do património cultural.

Património Cultural	Despesas Correntes			TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)	Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	
	1	2	3	
Museus <input type="text" value="V110"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Monumentos, centros históricos, sítios protegidos <input type="text" value="V120"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Sítios arqueológicos <input type="text" value="V130"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Património imaterial <input type="text" value="V140"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V199"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>TOTAL</b> <input type="text" value="V100"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V150 **OBSERVAÇÕES:**

**2 BIBLIOTECAS E ARQUIVOS**

**Bibliotecas:** Nesta categoria incluir as despesas com a atividade de documentação, informação, organização de coleções especializadas, catalogação, empréstimo e armazenamento de livros, mapas, publicações periódicas e outros materiais (filmes, discos, suportes magnéticos, etc). Inclui também as despesas com as bibliotecas itinerantes, salas de leitura, de audição ou de visualização.

**Arquivos:** Nesta categoria incluir as despesas com a aquisição, avaliação, organização, acessibilidade e tratamento arquivísticos, conservação e armazenamento (independentemente do suporte material ou forma) para responder a pedidos de informação.

**Outras atividades não especificadas:** Nesta categoria incluir as despesas com os centros de documentação e todas as não incluídas nas rubricas anteriores deste domínio cultural.

Bibliotecas e Arquivos	Despesas Correntes			TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)	Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	
	1	2	3	
Bibliotecas <input type="text" value="V210"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Arquivos <input type="text" value="V220"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V299"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>TOTAL</b> <input type="text" value="V200"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V230 **OBSERVAÇÕES:**

**3 LIVROS E PUBLICAÇÕES**

**Livros:** Nesta categoria devem considerar-se as despesas com a aquisição, edição e distribuição de livros, dicionários, enciclopédias e impressos, em suporte papel ou eletrónico, via Internet e em forma áudio. As compras feitas diretamente pelas bibliotecas, que disponham de orçamento próprio, devem entrar na rubrica respetiva. **Não incluir as despesas com livros escolares.**

**Jornais, revistas e outras publicações periódicas:** Nesta categoria incluir as despesas com a compra e a edição própria da Câmara Municipal, nomeadamente os custos de impressão e distribuição, compra de papel e outros materiais, das publicações em suporte papel, eletrónico, via Internet e em forma áudio.

**Outras atividades não especificadas:** Nesta categoria incluir as despesas com a compra, edição e distribuição própria de boletins, brochuras, mapas, cartas geográficas e impressos diversos, em qualquer tipo de suporte.

Livros e Publicações	Despesas Correntes			TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)	Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	
	1	2	3	
Livros <input type="text" value="V310"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Jornais, revistas e outras publicações periódicas <input type="text" value="V320"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V399"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>TOTAL</b> <input type="text" value="V300"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V330 **OBSERVAÇÕES:**

**4 ARTES VISUAIS**

**Artes plásticas (pintura, escultura, gravura, outras):** Nesta categoria incluir as despesas com a aquisição, manutenção e conservação de obras artísticas, bem como o apoio a escultores, pintores, serigrafos e gravuristas. Inclui ainda as despesas com a reprodução de obras de arte, como por exemplo a gravura e serigrafia.

**Fotografia:** Nesta categoria incluir o financiamento às atividades de produção fotográfica comercial e de consumo (para jornais e revistas), revelação, impressão, ampliação, montagem de diapositivos, tratamento digital de fotografia, restauro e cópia de fotografias. Inclui também as despesas com a atividade de repórteres fotográficos e microfilmagem de documentos, cursos de formação, equipamento, divulgação e exposição de fotografia.

**Design:** Nesta categoria devem considerar-se as despesas afetas à criação de projetos específicos de design gráfico ou de comunicação (publicações, infografismo, ilustração, embalagem), design industrial (mobiliário, equipamento e outros produtos) e design de interiores (museografia, espaços públicos, lazer, etc.).

**Outras atividades não especificadas:** Nesta categoria incluir as despesas com atividades residuais relacionadas com artes visuais não contabilizadas nos subdomínios anteriores, considerando apenas os trabalhos relacionados com a criação.

Unidade: euros

Artes Visuais		Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
		Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
		1	2		
Artes plásticas (pintura, escultura, outras)	V410				
Fotografia	V420				
Design	V430				
Outras atividades não especificadas	V499				
<b>TOTAL</b>	<b>V400</b>				

V440 OBSERVAÇÕES:

### 5 ARTES DO ESPETÁCULO

**Música:** Nesta categoria incluir as despesas com os espetáculos dos vários tipos de música (clássica, barroca, antiga, erudita, popular e tradicional portuguesa; fado; jazz/blues; pop/rock, eletrónica, étnica, rap, hip hop; world music; samba; outro tipo). Inclui ainda os festivais de música.

**Dança:** Nesta categoria incluir as despesas efetuadas com os espetáculos de dança clássica e ballet, dança moderna, folclore, danças tradicionais e outros tipos de dança. Inclui o apoio para deslocações e alojamento.

**Teatro:** Nesta categoria incluir as despesas com os vários géneros de teatro (drama, musical, comédia, revista) e representações de peças e obras dramáticas similares apresentadas em teatros e outros locais, recreações históricas, assim como formas tradicionais dramáticas ou coreográficas. Inclui o apoio para deslocações, alojamento e guarda-roupa.

**Multidisciplinares:** Nesta categoria incluir as despesas com os espetáculos que envolvem, simultaneamente, a atuação de um agrupamento musical ou teatral e espetáculo de multimédia (luz, projeções, som).

**Ensino das artes do espetáculo:** Nesta categoria incluir as despesas destinadas ao apoio do ensino formal e não formal dos cursos de animação cultural, música, dança, teatro e estudos artísticos em escolas, nomeadamente nos conservatórios ou outras instituições. Incluir workshops relacionados com as artes do espetáculo.

**Recintos de espetáculos culturais:** Nesta categoria incluir as despesas com a aquisição, construção, reparação, restauro, adaptação, manutenção de edifícios ou partes de edifícios onde funcionam os seguintes tipos de espaços: auditórios, teatros, cineteatros, coliseus, salas polivalentes, salas multiusos, utilizados para eventos e espetáculos culturais.

**Outras atividades não especificadas:** Nesta categoria incluir as despesas com outras representações cénicas com carácter de "espetáculo", como o circo, ranchos, bandas, tunas, recitais de poesia, magia/ilusionismo, teatro de fantoches, coros, pinturas faciais, modelagem de balões e contadores de histórias.

Unidade: euros

Artes do Espetáculo		Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
		Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
		1	2		
Música	V510				
Dança	V520				
Teatro	V530				
Multidisciplinares (várias modalidades de espetáculo)	V540				
Ensino das artes do espetáculo	V550				
Recintos de espetáculos culturais: (construção e manutenção)	V560				
Outras atividades não especificadas	V599				
<b>TOTAL</b>	<b>V500</b>				

V570 OBSERVAÇÕES:

### 6 AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA

**Cinema:** Nesta categoria devem considerar-se as despesas com a produção, distribuição e exibição de filmes, documentários e outras produções similares, independentemente do tema e do fim (educativo, religioso, informativo, publicitário ou cultural). Incluem-se os festivais e ciclos de cinema.

**Rádio e televisão:** Nesta categoria incluir o financiamento (apoios ou subsídios) às atividades de criação de conteúdos e de aquisição de direitos para distribuir nas rádios ou televisões locais. Inclui ainda as despesas com a produção e difusão de notícias, educação, programas juvenis e programas de televisão.

**Serviços de multimédia:** Nesta categoria incluir as despesas com a aquisição ou aluguer de CDs, DVDs, videocassetes, cassetes, etc., as despesas de produção, promoção e distribuição de gravações de som e de música, aquisição e registo de direitos de autor para composições musicais, promoção, autorização e utilização dessas composições nas gravações de som, rádio, televisão, filmes, etc. (Inclui apoio a grupos para gravação de CD e DVD).

**Outras atividades não especificadas:** Nesta categoria incluir as despesas não especificadas nas rubricas anteriores e relacionadas com audiovisual e multimédia.

Unidade: euros

Audiovisual e Multimédia		Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
		Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
		1	2		
Cinema	V610				
Rádio e televisão	V620				
Serviços de multimédia	V630				
Outras atividades não especificadas	V699				
<b>TOTAL</b>	<b>V600</b>				

V640 OBSERVAÇÕES:

### 7 ARQUITETURA

**Arquitetura:** Nesta categoria incluir todas as despesas do Município em estudos de consultadoria arquitetónica no âmbito da elaboração de projetos para construção e ou

transformação de edifícios, planeamento urbanístico e arquitetura paisagística. **Não inclui:** as despesas com a construção, reparação, restauro, manutenção e outros trabalhos da obra.

**Outras atividades não especificadas:** Nesta categoria incluir as despesas não especificadas na rubrica anterior e relacionadas com projetos de criação no âmbito da arquitetura.

Unidade: euros

Arquitetura	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Arquitetura (estudos e consultoria) <input type="text" value="V710"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V799"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>TOTAL</b> <input type="text" value="V700"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V720 OBSERVAÇÕES:

### 8 PUBLICIDADE

**Publicidade:** Nesta categoria incluir todas as despesas do Município em atividades de consultoria, estudos de conceção e produção de material publicitário.

**Outras atividades não especificadas:** Nesta categoria incluir as despesas não consideradas na rubrica anterior e relacionadas com a publicidade. Exclui a produção de material publicitário, promocional ou de marketing.

Unidade: euros

Publicidade	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Publicidade (estudos e consultoria) <input type="text" value="V810"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V899"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>TOTAL</b> <input type="text" value="V800"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V820 OBSERVAÇÕES:

### 9 ARTESANATO

**Artesanato:** Nesta categoria incluir o financiamento às diversas formas de artesanato tradicional da região, nos vários ramos: têxtil, couros e peles, barro, fibras vegetais, madeira, etc., bem como a formação nessas áreas. Os subsídios ou outros apoios atribuídos a barristas (para edição, produção e aquisição) e a artesãos que produzem objetos ou obras nos domínios da joalheria, tapeçaria, etc., devem ser também incluídos.

**Outras atividades não especificadas:** Nesta categoria incluir as despesas não consideradas na rubrica anterior e relacionadas com artesanato.

Unidade: euros

Artesanato	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Artesanato <input type="text" value="V910"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V999"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>TOTAL</b> <input type="text" value="V900"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V920 OBSERVAÇÕES:

### 10 ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES

**Apoios a entidades culturais e criativas:** Nesta categoria incluir o financiamento a manifestações locais relacionadas com a cultura, como festas locais, religiosas, feiras medievais ou outras. Inclui ainda os apoios a associações culturais, associações de desenvolvimento e outras entidades (fundações e cooperativas) que desenvolvem ações culturais, socioculturais e criativas.

**Administração geral:** Nesta categoria incluir as despesas administrativas e de gestão relacionadas com as atividades culturais e criativas, consideradas nos domínios anteriores (quadros 1 a 9).

**Outras atividades não especificadas:** Nesta categoria incluir as despesas das atividades interdisciplinares não cobertas nas rubricas anteriores.

Unidade: euros

Atividades Interdisciplinares	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
Apoio a entidades culturais e criativas <input type="text" value="V1010"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Administração Geral <input type="text" value="V1020"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V1099"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>TOTAL</b> <input type="text" value="V1000"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V1030 OBSERVAÇÕES:

### 11 TOTAL DAS DESPESAS EM ATIVIDADES CULTURAIS E CRIATIVAS

Este quadro corresponde aos somatórios em coluna das Despesas indicadas nos domínios das atividades culturais e criativas que constam nos quadros anteriores (1 a 10).

**DEVE VALIDAR OS VALORES TOTAIS DE FORMA A CORRESPONDEREM AOS QUE CONSTAM NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**Total das Despesas em Atividades Culturais e Criativas = Total "Património Cultural" + Total "Bibliotecas e Arquivos" + Total "Livros e Publicações" + Total "Artes Visuais" + Total "Artes do Espetáculo" + Total "Audiovisual e Multimédia" + Total "Arquitetura" + Total "Publicidade" + Total "Artesanato" + Total "Atividades Interdisciplinares".**

Unidade: euros

Total das Despesas em Atividades Culturais e Criativas	Despesas Correntes		Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)		
	1	2	3	4
<b>TOTAL</b> <input type="text" value="V1100"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V1110 OBSERVAÇÕES:

**Parte II - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS**

**12 ATIVIDADES E INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS**

**Atividades desportivas:** Nesta categoria incluir as despesas decorrentes de apoios às atividades desportivas (acontecimentos e eventos desportivos) organizados pela Câmara ou apoio a outras entidades (caminhadas, atletismo, ciclismo, btt, ginástica, desportos de água, jogos de bola, pesca, caça, outros). **Inclui:** organização de percursos pedestres, manifestações desportivas, atividades escolares desportivas suportadas pela câmara municipal.

**Associações desportivas:** Nesta categoria incluir as despesas com o financiamento a grupos desportivos, doado globalmente e gerido por aqueles. As associações de caráter recreativo e desportivo devem ser consideradas, no caso de as verbas despendidas não poderem ser discriminadas.

**Construção e manutenção de infraestruturas desportivas:** Nesta categoria devem considerar-se as infraestruturas (salas e pavilhões cobertos) financiadas pela Câmara Municipal e postas à disposição dos munícipes em geral ou de membros de coletividades locais. Incluem-se nesta rubrica: estádios, recintos desportivos polivalentes, piscinas e outras infraestruturas cobertas destinadas à prática desportiva.

**Construção e manutenção de outras infraestruturas desportivas:** Nesta categoria devem considerar-se as infraestruturas desportivas ao ar livre ou com cobertura simples financiadas pela Câmara Municipal e postas à disposição dos munícipes em geral ou de membros de coletividades locais. Incluem-se os campos de jogos, circuitos de manutenção, ecopistas, ciclovias, piscinas e outras infraestruturas ao ar livre destinadas à prática desportiva.

**Outras atividades não especificadas:** Nesta categoria incluir todas as despesas com jogos e desportos não incluídas anteriormente.

Unidade: euros

Atividades e Infraestruturas Desportivas	Despesas Correntes			TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)	Total Despesas de Capital (códigos 07+08+09+10+11)	
	1	2	3	4
Atividades desportivas <input type="text" value="V2010"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Associações desportivas <input type="text" value="V2020"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Construção e manutenção de infraestruturas desportivas (inclui salas e pavilhões cobertos) <input type="text" value="V2030"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Construção e manutenção de outras infraestruturas desportivas (ao ar livre ou com simples cobertura) <input type="text" value="V2040"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Outras atividades não especificadas <input type="text" value="V2099"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>TOTAL</b> <input type="text" value="V2000"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V2050 OBSERVAÇÕES:

**13 TOTAL DA DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL** (Incluir o total da despesa: ASSEMBLEIA + CÂMARA MUNICIPAL)

No quadro seguinte devem ser registadas as despesas totais efetuadas pela Câmara Municipal no ano de referência dos dados, as quais devem estar de acordo com a Prestação de Contas do Município (as mesma que são reportadas à Direção Geral das Autarquias Locais).

As Despesas Totais devem ser discriminadas em Total Despesas Correntes + Despesas com Pessoal (código: 01) + Total Despesas de Capital.

Unidade: euros

Total da Despesa da Câmara Municipal	Despesas Correntes		TOTAL (Total das despesas correntes + Total das despesas de capital)
	Total Despesas Correntes (códigos: 01+02+03+04+05+06)	das quais: Despesas com Pessoal (código: 01)	
	1	2	3
<b>TOTAL</b> <input type="text" value="V3000"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

V3010 OBSERVAÇÕES:

Percentagem das Despesas em Atividades Culturais e Criativas no Total das Despesas da Câmara Municipal   %  
 Percentagem das Despesas em Atividades Desportivas no Total das Despesas da Câmara Municipal   %

**OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO**

Ano de edição 2025

ISBN 978-989-25-0723-1

**ine.pt**



Estatísticas  
oficiais

**9%**  
1935-2025

90 anos de rigor e inovação ao serviço da Sociedade